



## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro  
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira  
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio  
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão  
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo  
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira  
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

## SUMÁRIO

### 1 - RESOLUÇÕES

### 2 - ATAS

- 2.1 - 77ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 2.2 - 56ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura - Destinada a comemorar os 70 anos do *Manifesto dos Mineiros*
- 2.3 - Reunião de Comissões

### 3 - MATÉRIA VOTADA

- 3.1 - Plenário

### 4 - ORDENS DO DIA

- 4.1 - Plenário
- 4.2 - Comissões

### 5 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 5.1 - Plenário
- 5.2 - Comissões

### 6 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 7 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 5.442, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

Ratifica a concessão de regime especial de tributação ao setor de fabricação de uniformes profissionais, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica ratificada a concessão de regime especial de tributação ao contribuinte mineiro do setor de fabricação de uniformes profissionais, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, conforme exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem nº 507/2013.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 30 de outubro de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 5.443, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

Ratifica a concessão de regime especial de tributação ao setor de indústria de medicamentos, nos termos do art. 225-A da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica ratificada a concessão de regime especial de tributação, nos termos do art. 225-A da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, ao contribuinte mineiro do setor de indústria de medicamentos, conforme exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem nº 510/2013.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 30 de outubro de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente



Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário  
Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário



ATAS

## ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 29/10/2013

### Presidência dos Deputados Dinis Pinheiro e Ivair Nogueira

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagens nºs 551 a 553/2013 (encaminhando os Projetos de Lei nºs 4.646 a 4.648/2013, respectivamente), do governador do Estado - Ofício nº 7/2013, do vice-governador do Estado - Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.649 a 4.652/2013 - Requerimentos nºs 6.026 a 6.053/2013 - Requerimentos dos deputados Celinho do Sinttrocel e João Vítor Xavier - Comunicações: Comunicação do deputado Tenente Lúcio - Interrupção dos Trabalhos Ordinários - Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários - Composição da Mesa - Execução do Hino Nacional - Posse do Deputado Tony Carlos - Palavras do Presidente - Palavras do Deputado Tony Carlos - Suspensão da Reunião - Reabertura dos Trabalhos Ordinários - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Decisão da Presidência - Designação de Comissões: Comissões Especiais para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 21.845 e sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2013 - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimento do deputado João Vítor Xavier; deferimento - Suspensão e Reabertura da Reunião - Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Presidente - Encerramento - Ordem do Dia.

### Comparecimento

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Dinis Pinheiro - Ivair Nogueira - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Braulio Braz - Cabo Júlio - Carlos Henrique - Carlos Pimenta - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Fabiano Tolentino - Fred Costa - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Juarez Távora - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luzia Ferreira - Marques Abreu - Neilando Pimenta - Paulo Guedes - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

### Abertura

O presidente (deputado Ivair Nogueira) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

### 1ª Fase (Expediente)

### Ata

- O deputado Juarez Távora, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### Correspondência

- O deputado Alencar da Silveira Jr., 3º-secretário, nas funções de 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

### “MENSAGEM Nº 551/2013\*”

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame dessa egrégia Assembleia Legislativa, projeto de lei que institui o Programa de Incentivo à Renovação da Frota de Caminhões no Estado.

O Programa tem por objetivo fomentar a renovação da frota de veículos de transporte de cargas, por meio da concessão de benefícios aos adquirentes de novos automóveis, em substituição aos caminhões emplacados no Estado com data de fabricação de trinta ou mais anos.

A medida possibilitará a substituição de parte da frota de veículos pesados e antigos que circulam pelas ruas e estradas mineiras por caminhões mais novos e eficazes. Política essa que resultará em diversas melhorias para a sociedade mineira, tais como: o aperfeiçoamento do sistema de transporte de cargas no Estado; o aumento da segurança rodoviária; a diminuição dos congestionamentos no trânsito; a redução dos gastos públicos e privados com acidentes; a melhoria das condições de trabalho de muitos caminhoneiros; a criação de novos postos de trabalho; e a diminuição do consumo de combustíveis fósseis e da emissão de gases poluentes.

Trata-se, portanto, de medida de inequívoco interesse público, focada na promoção do desenvolvimento sustentável do Estado e que beneficiará a população de Minas Gerais e as demais pessoas que circularem por nossas vias.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente projeto de lei.



Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.  
Antonio Augusto Junho Anastasia, Governador do Estado.

### PROJETO DE LEI Nº 4.646/2013

Dispõe sobre o Programa de Incentivo à Renovação da Frota de Caminhões no Estado.

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Incentivo à Renovação da Frota de Caminhões no Estado.

Art. 2º - O Programa de que trata o art. 1º tem por objetivo fomentar a aquisição no Estado de Minas Gerais, por pessoas físicas ou jurídicas proprietárias de caminhões registrados no Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, com data de fabricação igual ou superior a trinta anos, de caminhões novos ou usados com até dez anos de fabricação, de produção nacional, em substituição aos anteriores.

Art. 3º - São condições para a adesão e fruição dos benefícios do Programa:

I - que, nos termos de regulamento, o veículo substituído:

- a) ainda esteja funcional;
- b) esteja emplacado no Estado de Minas Gerais até 21 de outubro de 2013;
- c) seja destinado à baixa definitiva junto ao DETRAN-MG;
- d) seja entregue a empresa recicladora com regularização ambiental;

II - que as providências mencionadas nas alíneas “c” e “d” do inciso I sejam adotadas antes do emplacamento dos veículos adquiridos no âmbito do Programa criado por esta lei;

III - que os veículos adquiridos e contemplados por este Programa sejam emplacados no Estado de Minas Gerais, nos termos da legislação de trânsito aplicável.

Art. 4º - Para cada veículo substituído poderão ser realizadas duas operações de compra contempladas por este Programa, uma relativa a um veículo novo e outra relativa a um veículo com até dez anos de uso, desde que as aquisições tenham relação econômica entre si, nos termos de regulamento.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a isentar, nos limites, termos e condições previstas em regulamento, por até dez anos, contados da data de aquisição, o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - dos veículos novos ou usados adquiridos por meio deste Programa, enquanto os mesmos permanecerem sob propriedade dos beneficiários.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a isentar da taxa prevista no subitem 4.4 da Tabela “D” da Lei 6.763, de 26 de dezembro de 1975, a baixa definitiva do veículo substituído.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a remitar o IPVA e as taxas previstas no item 4 da Tabela “D” da Lei nº 6.763, de 1975, relativas ao veículo substituído e destinado a baixa definitiva, vencidos até a data de início de vigência desta lei.

Parágrafo único - A remissão de que trata o *caput*:

I - estende-se aos juros e multas decorrentes do inadimplemento;

II - não autoriza a restituição ou compensação de importâncias eventualmente recolhidas;

III - fica condicionada:

- a) à desistência de ações ou embargos à execução fiscal, nos autos judiciais respectivos, ou à desistência de impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo;
- b) à desistência, pelo advogado do sujeito passivo, de cobrança do Estado de eventuais honorários de sucumbência;
- c) ao pagamento das custas e demais despesas processuais e de honorários advocatícios devidos ao Estado.

Art. 8º - O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM - estabelecerá, nos termos da legislação vigente, as condições e procedimentos para a concessão de regularização ambiental às empresas interessadas na reciclagem de caminhões no âmbito do Programa de que trata esta lei.

Parágrafo único - A empresa recicladora aderente ao Programa deverá apresentar capacidade técnica, ficando-lhe vedada a disposição ou comercialização de qualquer componente dos veículos desmontados, permitida a comercialização de materiais destinados à reciclagem ou à disposição final adequada, nos termos de regulamento.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

### “MENSAGEM Nº 552/2013\*”

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame dessa egrégia Assembleia Legislativa, projeto de lei que reajusta o subsídio das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica e dá outras providências.

Este projeto integra a política governamental de progressiva melhoria das carreiras e da remuneração dos profissionais da educação básica do Estado. Nessa política, inserem-se medidas administrativas relevantes, como a revisão de posicionamento do servidor com reconhecimento do tempo de serviço, os ajustes no modelo remuneratório, a destinação de um terço da carga horária dos professores para atividades extraclasse e a recente ampliação do quadro de servidores por meio da realização de concurso público.

Por conseguinte, e de modo a dar continuidade à implementação de benefícios em prol dos servidores das carreiras da educação básica, propõe-se, neste projeto, a concessão de reajuste salarial já a partir de outubro de 2013.



O projeto prevê, ainda, a antecipação, para janeiro de 2014, da concessão de progressão na carreira que, conforme as regras vigentes, está prevista para 1º de janeiro de 2016. A progressão na carreira, que promove o reconhecimento do tempo de serviço e do bom desempenho do servidor, ocorrerá paralelamente ao processo de revisão de posicionamento, que se iniciou em janeiro de 2012 e será concluído em 2015.

Assevero que as medidas propostas denotam que, dentro dos limites permitidos pelo orçamento público, e observada a legislação em matéria financeira e orçamentária, os profissionais que atuam na rede pública estadual de ensino vêm obtendo melhorias progressivas nas respectivas carreiras e em sua remuneração.

Reafirmo que a valorização dos servidores da educação básica é um dos fundamentos para a contínua elevação da qualidade do ensino no Estado de Minas Gerais, e uma das prioridades do Governo, o que ressalta o inequívoco interesse público a justificar o encaminhamento deste projeto.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente projeto de lei.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

Antonio Augusto Junho Anastasia, Governador do Estado.

### PROJETO DE LEI Nº 4.647/2013

Reajusta o subsídio das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam reajustados em 5% (cinco por cento), a partir de 1º de outubro de 2013, os subsídios das seguintes carreiras do Poder Executivo:

I - carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica, de que trata o Anexo I da Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010;

II - carreira de Professor de Ensino Médio e Tecnológico, de que trata o Anexo VII da Lei nº 20.591, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Os reajustes de que trata o art. 1º aplicam-se:

I - às vantagens pessoais a que se referem o § 3º do art. 4º da Lei nº 18.975, de 2010, e o § 6º do art. 11 da Lei nº 20.591, de 2012;

II - aos servidores inativos e aos pensionistas que fazem jus à paridade, nos termos da Constituição da República e da legislação vigente.

Art. 3º - Ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica, de que trata a Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, que, a partir de 1º de janeiro de 2012, completar dois anos de efetivo exercício no mesmo grau e concluir duas avaliações de desempenho individual será concedida uma antecipação de progressão na carreira.

§ 1º - A antecipação de progressão de que trata o *caput* terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2014, para o servidor que, até 31 de dezembro de 2013, houver implementado os requisitos de tempo de efetivo exercício e desempenho, ou a partir da data em que se configurar o preenchimento dos referidos requisitos.

§ 2º - A concessão da progressão de que trata o *caput* será cumulativa com a revisão de posicionamento prevista nos arts. 1º e 16 da Lei nº 19.837, de 2 de dezembro de 2011.

§ 3º - O servidor que estiver posicionado no grau P de qualquer dos níveis das tabelas das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica e implementar os requisitos para progressão terá um acréscimo de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) ao valor da remuneração, sendo esse valor acrescido à respectiva vantagem pessoal nominalmente identificada.

§ 4º - A progressão de que trata o *caput* não repercutirá no valor da Vantagem Temporária de Antecipação de Posicionamento - VTAP, a que se refere o § 1º do art. 17 da Lei nº 19.837, de 2011.

§ 5º - O disposto neste artigo aplica-se ao servidor que houver concluído o período de estágio probatório e àquele que for titular de cargo efetivo em virtude do disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007.

Art. 4º - O *caput* do art. 19 da Lei nº 19.837, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19 - O tempo de serviço compreendido entre 1º de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2015 e as avaliações de desempenho individual concluídas nesse período serão considerados para fins de concessão de progressões com vigência a partir de 1º de janeiro de 2014 e promoções com vigência a partir de 1º de janeiro de 2016, observados os requisitos para o desenvolvimento na carreira previstos na legislação vigente e o disposto em regulamento.”

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

### “MENSAGEM Nº 553/2013\*”

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para que seja submetido à apreciação dessa egrégia Assembleia, projeto de lei que altera a Lei nº 14.171, de 15 de Janeiro de 2002, a Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e dá outras providências.

O Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE – tem por finalidade promover o desenvolvimento socioeconômico das regiões Norte e Nordeste do Estado. Entretanto, a atual área de abrangência do IDENE deixa excluídos de suas ações diversos municípios que sofrem de graves problemas sociais e que se localizam em suas proximidades.

Segundo a nota técnica que acompanha a presente Mensagem e que foi elaborada pelo próprio IDENE, tendo por referência o último levantamento do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDH-M –, as três Regiões de Planejamento, no Estado, com



os piores índices em relação à média de IDH-M de seus respectivos municípios foram a do Rio Doce (0,637), a do Norte de Minas (0,625) e a do Jequitinhonha/Mucuri (0,609).

Nesses termos, constata-se a necessidade de se estenderem as políticas e as ações de desenvolvimento socioeconômico do IDENE a outros municípios de Minas Gerais que, nas regiões norte e nordeste do Estado, estejam em situação de baixo IDH-M.

Logo, propõe-se a ampliação do rol de municípios sob a área de atuação do IDENE, bem como a adequação da sua estrutura para melhor atender às novas municipalidades.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente projeto de lei.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

Antonio Augusto Junho Anastasia, Governador do Estado.

### PROJETO DE LEI Nº 4.648/2013

Altera a Lei nº 14.171, de 15 de Janeiro de 2002, a Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e dá outras providências.

Art. 1º - O art. 2º da Lei nº 14.171, de 15 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Integram a área de abrangência do IDENE:

- I - os Municípios das mesorregiões do IBGE do Norte de Minas, Jequitinhonha e Vale do Mucuri;
- II - os Municípios das microrregiões do IBGE de Curvelo, Guanhães, Peçanha, Governador Valadares e Aimorés;
- III - Os Municípios de Tarumirim, Inhapim, São Sebastião do Anta, São Domingos das Dores, Imbé de Minas, Ubaporanga, Piedade de Caratinga, Santa Rita de Minas e Santa Bárbara do Leste, da microrregião do IBGE de Caratinga;
- IV - os Municípios abrangidos pela bacia do Rio Jequitinhonha;
- V - os Municípios do Estado de Minas Gerais, não descritos nos incisos I a IV, que estejam abrangidos pela Lei Complementar Federal nº 125, de 3 de janeiro de 2007;
- VI - os Municípios de Santo Antônio do Itambé e de Serra Azul de Minas.

Parágrafo único - O disposto nos incisos I a VI será apurado de acordo com o mapa elaborado pelo Instituto de Geociências Aplicadas – IGA.”

Art. 2º - O art. 149 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 149 - O IDENE tem a seguinte estrutura orgânica básica:

- I - Conselho de Administração;
- II - Direção Superior: Diretor-Geral; e
- III - Unidades Administrativas:
  - a) Gabinete;
  - b) Procuradoria;
  - c) Auditoria Seccional;
  - d) Assessoria de Comunicação Social;
  - e) Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças;
  - f) Diretoria de Coordenação de Programas e Projetos;
  - g) Diretoria Regional do Norte de Minas;
  - h) Diretoria Regional do Vale do Jequitinhonha;
  - i) Diretoria Regional do Vale do Mucuri; e
  - j) Diretoria Regional do Vale do Rio Doce.

Parágrafo único - Integram ainda a estrutura orgânica do IDENE, até o limite de quatorze unidades, as respectivas gerências regionais.”

Art. 3º - A Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas – SEDVAN, a que se refere o inciso VI do art. 5º da Lei Delegada nº 179, de 1º de janeiro de 2011, e os arts. 145, 146 e 147 da Lei Delegada nº 180, de 2011, passa a se denominar Secretaria de Estado de Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais – SEINNE.

Art. 4º - Fica criado no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do IDENE, um cargo de Diretor, de que trata o § 1º do art. 1º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, passando o item V.5.1 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007, a vigorar na forma constante do Anexo desta lei.

Parágrafo único - O cargo criado pelo *caput* será identificado em decreto.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



## ANEXO

(a que se refere o art. 5º da lei nº , de de de 2013)

## “ANEXO V

(a que se referem o § 3º do art. 2º e os arts. 10, 11, 16, 17 e 18 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007)

**QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE FUNÇÕES GRATIFICADAS ESPECÍFICAS E DE GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS ESTRATÉGICAS CRIADAS E EXTINTAS E SUA CORRELAÇÃO****V.5 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE****V.5.1 - CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

DENOMINAÇÃO DE CARGO	QUANTITATIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO
Diretor-Geral	1	DG-ID	9.000,00
Diretor	6	DR-ID	8.000,00

**NOTA TÉCNICA Nº 01/2013****ANÁLISE DE VIABILIDADE DE AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO IDENE - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS**

NOTA TÉCNICA: Nº 001/2013/IDENE/SEDVAN

ASSUNTO: Análise de viabilidade de ampliação da área de abrangência do IDENE - Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

## 1. JUSTIFICATIVA

Considerando o Ofício SEC. GERAL nº 519/2013 do Senhor Secretário-Geral da Governadoria, Gustavo de Castro Magalhães, este por sua vez em referência ao Ofício nº 14/2013 do Exmo. Senhor Prefeito de Conselheiro Pena e Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce (ARDOCE), Roberto Balbino de Oliveira, cumpre analisar a viabilidade da entrada de novos municípios como integrantes da área de abrangência da autarquia Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE.

Na oportunidade, ressalta-se a relevância de se analisar não apenas a 'inclusão dos municípios do Vale do Rio Doce, em sua totalidade' conforme solicitado no Ofício citado, mas realizar um estudo desagregado - ou seja, dentro da região, quais seriam os municípios que melhor se enquadrariam em uma versão mais ampla de atuação do IDENE.

## 2. ÁREA DE ABRANGENCIA ATUAL DA SEDVAN E DO IDENE

A área de abrangência atual do IDENE é definida conforme o Artigo 29 do Decreto 45.681, de 09 de agosto de 2011, com o seguinte texto:

*'Art. 2º - Integram a área de abrangência do IDENE:*

*I - os municípios das Mesorregiões Norte de Minas e Mucuri e os demais municípios integrantes das bacias hidrográficas dos Rios Jequitinhonha e São Mateus; e*

*II - os municípios da Microrregião de Curvelo, pertencente à Mesorregião Central Mineira.*

*Parágrafo único - Para fins de apuração da área de abrangência do IDENE, será observado mapa elaborado pelo Instituto de Geociências Aplicadas - IGA.'*

Por sua vez, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e do Norte de Minas - SEDVAN possui como área de competência, por vinculação, a mesma área do IDENE, segundo o Artigo 3º do Decreto 45.730, de 09 de agosto de 2011:

*'Art. 3º - Integra a área de competência da SEDVAN, por vinculação, o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE.*



*Parágrafo único - O apoio técnico, logístico e operacional para o funcionamento da SEDVAN será prestado pelo IDENE, nos termos de resolução conjunta.'*

### 3. DAS FINALIDADES E COMPETÊNCIAS DO SEDVAN/IDENE

Segundo o Artigo 145 da Lei Delegada 180, de 20 de janeiro de 2011, a SEDVAN:

*'[...] tem por finalidade coordenar, em articulação com as demais Secretarias de Estado, as ações voltadas para o desenvolvimento socioeconômico dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte e Nordeste de Minas, notadamente as que visem à redução de desigualdades sociais e ao enfrentamento da pobreza, competindo-lhe:*

*[...]*

*VII - representar o Governo do Estado no Comitê Regional de Articulação dos Órgãos e Entidades Federais da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE - e nos demais agentes de fomento da região;*

*VIII - articular e coordenar ações públicas compensatórias nas demais áreas do Estado caracterizadas por baixo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH.'*

Já o Artigo 148 da mesma lei prevê que o IDENE:

*'[...] tem por finalidade promover o desenvolvimento econômico e social das regiões Norte e Nordeste do Estado, competindo-lhe:*

*IV - elaborar, implantar e acompanhar programas e projetos que visem à ampliação e ao fortalecimento da infraestrutura regional, à inclusão social com geração de emprego, trabalho e incremento da renda, à expansão e à diversificação da base econômica das regiões de sua atuação;*

*[...]*

*VI - apoiar a representação do Governo do Estado no Comitê Regional de Articulação dos Órgãos e Entidades Federais da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE - e nos demais agentes de fomento da região;'*

Interpreta-se destas normas que tanto a SEDVAN quanto o IDENE devem procurar vencer as disparidades regionais que atingem o Norte e o Nordeste de Minas Gerais, em comparação com as demais regiões do próprio Estado.

### 4. DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOCE

Boa parte do Vale do Rio Doce também participa como uma região de baixo desempenho econômico e social. Nestes indicadores, muitos municípios se assemelham bastante àqueles pertencentes aos vales do Jequitinhonha e do Mucuri.

Conforme explicita o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado 2011-2013<sup>1</sup>:

<sup>1</sup> MINAS GERAIS. Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado: PMDI -2011-2030.. Belo Horizonte, 2011. 156 p.

*'Há ainda um quarto espaço econômico em Minas Gerais, localizado nas porções norte e nordeste do território estadual, que não se mostra efetivamente integrado a nenhuma das três lógicas de desenvolvimento citadas anteriormente. Trata-se de uma região historicamente marcada pelo fraco dinamismo econômico e pela limitada integração a mercados, cujas consequências são visíveis na baixa qualidade dos seus indicadores socioeconômicos. Incluem-se nesse espaço as regiões Norte e Jequitinhonha/ Mucuri, além de parte das regiões Noroeste e Rio Doce.'*

Um olhar sobre a distribuição regional do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) demonstra que as disparidades econômicas transbordam para o tecido social. No último levantamento do índice, em 2000, as únicas Regiões de Planejamento cuja média de seus municípios no IDH-M foi menor que a média de todo o Estado (0,719) foram Rio Doce (0,685); Norte de Minas (0,649); e Jequitinhonha/Mucuri (0,639).

Em conjunto com o IDH-M, como uma forma de mensurar a demanda por políticas públicas de cada município de Minas Gerais, pela Lei 15.011, de 15 de janeiro de 2004 criou-se o Índice Mineiro de Responsabilidade Social - IMRS. De acordo com esta Lei, considera-se responsabilidade social:

*'Art. 1º - A responsabilidade social na gestão pública estadual, nos termos desta Lei, consiste na implementação, pelo Estado, de políticas públicas, planos, programas, projetos e ações que assegurem o acesso da população à assistência social, educação, serviços de saúde, emprego, alimentação de qualidade, segurança pública, habitação, saneamento, transporte e lazer, com equidade de gênero, etnia, orientação sexual, idade e condição de deficiência.'*

*Parágrafo único - A responsabilidade social na gestão pública estadual caracteriza-se, ainda, pela transparência e pelo planejamento estratégico das ações e pelo caráter educativo da edição dos atos.'*

Da mesma forma que no IDH-M, na comparação do IMRS de 2008, percebe-se que tanto as regiões Jequitinhonha/Mucuri e Norte de Minas, quanto o Rio Doce estão abaixo da média dos municípios mineiros - inclusive sendo as únicas regiões nesta condição. Enquanto a média de todos os municípios de Minas Gerais atinge um índice de 0,597, os municípios do Norte de Minas possuem uma média de 0,564, na região de planejamento Jequitinhonha/Mucuri a média municipal é de 0,556, e no Rio Doce 0,573.

Em anexo a esta Nota Técnica, encontram-se os mapas com o desempenho do IDH-M e do IMRS para os municípios de Minas Gerais, bem como a tabela comparativa das regiões de planejamento do estado.

A partir destes dados, percebe-se que muitos municípios da Região do Vale do Rio Doce merecem maior atenção estatal. A melhor forma para alcançar uma maior eficiência é priorizando a região através de uma instituição que seja focada em atendê-la, capaz de coordenar políticas públicas que envolvam diversos temas, não só de competência do governo estadual, mas também dos próprios municípios e da União.

Tendo em vista a experiência e a consolidação do Sistema SEDVAN/IDENE como referência governamental na região dos vales do Jequitinhonha e do Mucuri, próximos geograficamente ao Vale do Rio Doce, é legítima a estratégia de que sejam estas as instituições responsáveis por coordenar e executar ações e políticas públicas para o Vale do Rio Doce.

Assim, as capacidades de logística, de captação de recursos, de planejamento econômico e de capilaridade para a articulação com municípios e outras organizações já alcançados pela SEDVAN e pelo IDENE serão de suma importância para aumentar a eficiência desta estratégia, promovendo o desenvolvimento econômico e social por meio da integração de suas ações e programas das regiões dos Vales do Rio Doce, do Jequitinhonha e do Mucuri, bem como do Norte de Minas.



No entanto, à parte de Sobrália e Braúnas, não se incluem nesta proposta os municípios do Vale do Rio Doce que já fazem parte do Colar Metropolitano da Região Metropolitana do Vale do Aço (RMVA e Colar RMVA), uma vez que para estes já existe uma agência especializada para '*a viabilização de instrumentos de desenvolvimento integrado da Região Metropolitana do Vale do Aço - RMVA - e apoio à execução de funções públicas de interesse comum*', conforme dita o Artigo 1º da Lei Complementar 122, de 04 de janeiro de 2012, que cria a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Aço.

Ressalta-se que pela mesma Lei, no parágrafo 2º do Artigo 1º, '*O âmbito de atuação da Agência RMVA equivale à área dos Municípios integrantes da RMVA e do seu Colar Metropolitano, nos termos da Lei Complementar nº 90, de 2006.*' Atualmente estes municípios também estão abrangidos na área de atuação da Secretaria de Estado Extraordinária de Gestão Metropolitana, auxiliando na implementação de políticas integradas de desenvolvimento.

Sobrália, pertencente à microrregião de Governador Valadares, e Braúnas, integrante da microrregião de Guanhães, são os únicos municípios de suas respectivas microrregiões participantes do Colar Metropolitano, sendo locais fronteiriços. Dada esta condição, considerando a relevância que a microrregião exerce sobre a economia local, e levando em conta os baixos IDH-M (Sobrália 0,685 e Braúnas 0,665) e IMRS (0,565 e 0,594), a proposta inclui estes dois municípios, mesmo pertencendo ao Colar Metropolitano, visando não afastá-los de oportunidades dadas às suas respectivas regiões.

#### 5. DOS MUNICÍPIOS DA SUDENE

Visto que estamos diante da discussão acerca da área de abrangência da SEDVAN e do IDENE, ademais à análise dos municípios da Região do Vale do Rio Doce, é importante ressaltar o caso de compatibilidade entre as áreas de abrangência do IDENE com aquelas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, recriada e ampliada de acordo com a Lei Complementar Federal nº 125, de 03 de janeiro de 2007, a partir de então vinculada ao Ministério da Integração Nacional - MI.

De acordo com as competências do IDENE e da SEDVAN acima descritas, tanto a Secretaria quanto o Instituto são representantes mineiros para qualquer articulação da União que tenha como unidade executora a SUDENE. No entanto, há uma incompatibilidade de dois municípios que, integrantes da área da SUDENE, ainda não são pertencentes ao IDENE e à SEDVAN. São eles Arinos e Formoso. Isto está demonstrado pelo Anexo IV - municípios de abrangência da SUDENE em Minas Gerais.

Em consequência desta situação, ambos os municípios encontram-se sub-representados ante quaisquer iniciativas que envolvam representações do Estado de Minas Gerais na SUDENE, além de correrem o risco de terem suas prioridades reduzidas nas agendas da SEDVAN e do IDENE.

Assim, é de extrema importância que haja a inclusão destes municípios à área de abrangência do IDENE e da SEDVAN. A partir de então, eles receberão os mesmos nível de investimentos e prioridade que todos os demais municípios da SUDENE no âmbito do Governo de Minas Gerais.

#### 6. MUDANÇAS NA ESTRUTURA FUNCIONAL DAS DIRETORIAS REGIONAIS

Em princípio, a inclusão desses municípios geraria a necessidade de reestruturação do IDENE, para melhor capacidade logística, operacional e organizacional. Segue a relação de alterações propostas:

- I. Criar uma Diretoria Regional do Vale do Rio Doce, sediada em Governador Valadares.
- II. Criar uma Gerência Regional de Governador Valadares, ligando-a funcionalmente à nova Diretoria Regional do Vale do Rio Doce.
- III. Criar uma Gerência Regional de Guanhães, ligando-a funcionalmente à nova Diretoria Regional do Vale do Rio Doce.
- IV. Transferir a relação funcional da Gerência Regional de Mantena, atualmente subordinada à Diretoria Regional do Vale do Mucuri, para a nova Diretoria Regional do Vale do Rio Doce.

A adequação da abrangência de cada Gerência Regional e Diretoria Regional será objeto de avaliação futura do IDENE.

#### 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, propõem-se a ampliação da área de abrangência do Sistema SEDVAN/IDENE, da seguinte forma:

- I. Inclusão dos municípios pertencentes à Região de Planejamento Rio Doce, conforme tabela em anexo.
- II. Inclusão dos municípios Arinos e Formoso, a fim de compatibilizar no âmbito do Estado de Minas Gerais a área de Abrangência do SEDVAN/IDENE com a SUDENE.
- III. Criação da Diretoria Regional do Vale do Rio Doce, incluindo as novas gerências regionais de Governador Valadares e de Guanhães, além da transferência da Gerência Regional de Mantena para a sua área de competência.

A proposta da nova área de abrangência do SEDVAN/IDENE, incluindo a relação completa de municípios integrantes, bem como o novo mapeamento de toda a região envolvida foi elaborada pelo Instituto de Geociências Aplicadas - IGA, em Nota Técnica de nº 01, de 24 de abril de 2013 - encaminhada anexa a este documento.

Assim como já evidenciado pela participação de municípios da Região de Planejamento Central na área de abrangência do IDENE, bem como a inclusão de municípios mineiros e capixabas na competência da SUDENE no âmbito da União, as divisões administrativas territoriais nem sempre são eficientes em delimitar a atuação de políticas públicas territoriais. É majoritário para o Estado que haja uma preocupação e uma estratégia voltadas para as informações reais. Desta forma, uma vez que os municípios citados carecem de maior concentração de investimentos públicos, conclui-se que a atualização da área de abrangência do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais seja efetuada de forma a encobrir uma região mais ampla, promovendo assim um desenvolvimento social e econômico ainda mais integrado.

Belo Horizonte, de abril de 2013.

Marcos Antônio Dias Sampaio, Diretor de Inclusão Regional do IDENE

Bruno Oliveira Alencar, Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

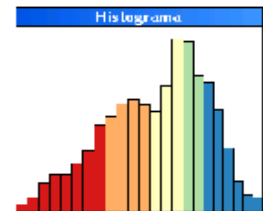
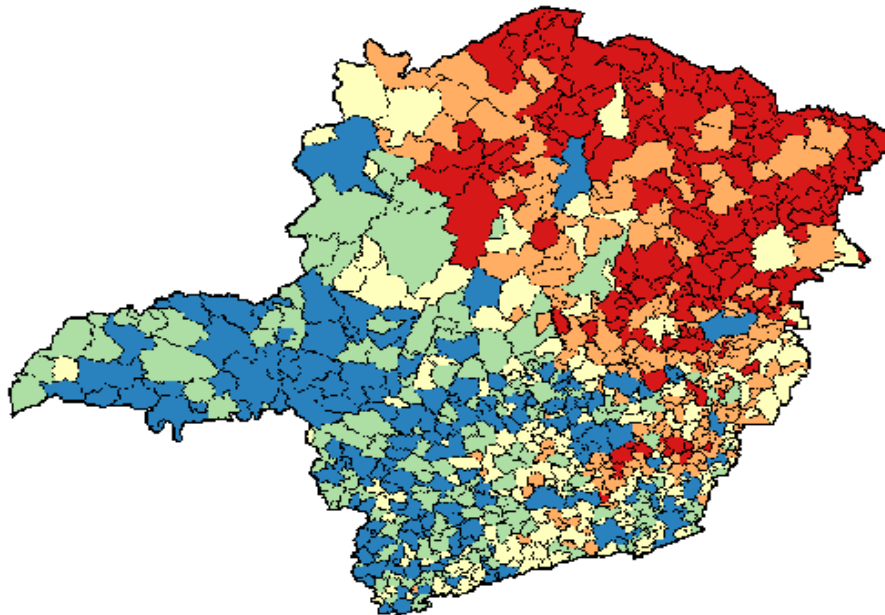




### ANEXO I

## Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Municípios de Minas Gerais - 2000

Fonte: IDH-M / Atlas do Desenvolvimento Humano 2003 - PNUD – ONU



Legenda	
0,568 - 0,767	171
0,600 - 0,697	141
0,708 - 0,748	176
0,744 - 0,790	171
0,771 - 0,817	169

### ANEXO II

## Índice Mineiro de Responsabilidade Social (0 a 1) Municípios de Minas Gerais - 2008

Fonte: IMRS 2008/FJP-MG



0,000 a 0,099	171
0,100 a 0,200	171
0,200 a 0,300	171
0,300 a 0,400	171
0,400 a 0,500	171
0,500 a 0,600	171
0,600 a 0,700	171
0,700 a 0,800	171
0,800 a 0,900	171
0,900 a 1,000	171
0,000 a 0,000	171

**ANEXO III**
**Comparativo IDH-M e IMRS por Região de Planejamento (média dos municípios)**

Região de Planejamento	IMRS 2008	IDHM 2000
Alto Paranaíba	0,611	0,778
Central	0,617	0,729
Centro-Oeste de Minas	0,610	0,759
Jequitinhonha/Mucuri	0,552	0,639
Mata	0,600	0,720
Noroeste de Minas	0,603	0,737
Norte de Minas	0,564	0,649
Rio Doce	0,573	0,685
Sul de Minas	0,617	0,762
Triângulo	0,615	0,777
Minas Gerais	0,597	0,719

**ANEXO IV**
**Municípios de abrangência da SUDENE em Minas Gerais**

Cód. IBGE	Município	Cód. IBGE	Município
310090	Águas Formosas	313670	Lagoa dos Patos
310100	Águas Vermelhas	313800	Lassance
310170	Almenara	313800	Leme do Prado
310285	Angelândia	313860	Lontra
310320	Araçuaí	313860	Luislândia
310320	Aricanduva	313860	Machacalis
310320	Arinos	313860	Malacacheta
310320	Atalaia	313860	Mamonas
310500	Bandeira	313360	Manga
310640	Berilo	314020	Mata Verde
310640	Berizal	314080	Matias Cardoso
310640	Bertópolis	314080	Mato Verde
310700	Bocaiuva	314080	Medina
310810	Bonito de Minas	314160	Minas Novas
310810	Botumirim	314160	Mirabela
310810	Brasília de Minas	314220	Miravânia
310920	Buritizeiro	314220	Montalvânia
310960	Cachoeira de Pajeú	314220	Monte Azul
311000	Campanário	314220	Monte Formoso
311000	Campo Azul	314220	Montes Claros
311000	Capelinha	314220	Montezuma
311250	Capitão Enéas	314390	Nanuque
311250	Carai	314390	Ninheira



311250	Carbonita	314390	Nova Porteirinha
311250	Carlos Chagas	314390	Novo Cruzeiro
311450	Catuji	314390	Novo Oriente de Minas
311450	Catuti	314390	Novorizonte
311450	Chapada do Norte	314540	Olhos-d'Água
311450	Chapada Gaúcha	314587	Ouro Verde de Minas
311450	Claro dos Poções	314587	Padre Carvalho
311660	Comercinho	314587	Padre Paraíso
311760	Cônego Marinho	314587	Pai Pedro
311760	Coração de Jesus	314670	Palmópolis
311760	Coronel Murta	314780	Patis
311960	Couto de Magalhães de Minas	314820	Pavão
311960	Crisólita	314820	Pedra Azul
311960	Cristália	314900	Pedras de Maria da Cruz
311960	Curral de Dentro	314950	Pescador
311960	Datas	315010	Pintópolis
312130	Diamantina	315110	Pirapora
312200	Divisa Alegre	315130	Ponto Chique
312200	Divisópolis	315130	Ponto dos Volantes
312330	Engenheiro Navarro	315130	Porteirinha
312420	Espinosa	315130	Pote
312530	Felício dos Santos	315410	Riachinho
312530	Felisburgo	315410	Riacho dos Machados
312595	Formoso	315410	Rio do Prado
312595	Francisco Badaró	315540	Rio Pardo de Minas
312595	Francisco Dumont	315590	Rio Vermelho
312595	Francisco Sá	315645	Rubelita
312595	Franciscópolis	315645	Rubim
312595	Frei Gaspar	315645	Salinas
312595	Fronteira dos Vales	315645	Salto da Divisa
312595	Fruta de Leite	315727	Santa Cruz de Salinas
312595	Gameleiras	315727	Santa Fé de Minas
312595	Glaucilândia	315727	Santa Helena de Minas
312738	Grão Mogol	315727	Santa Maria do Salto
312738	Guaraciama	315770	Santo Antônio do Jacinto
312900	Ibiaí	315770	Santo Antônio do Retiro
312900	Ibiracatu	315770	São Francisco
312900	Icaraí de Minas	316130	São Gonçalo do Rio Preto
312900	Indaiabira	316130	São João da Lagoa
312900	Itacambira	316130	São João da Ponte
312900	Itacarambi	316130	São João das Missões

312900	Itaipé	316130	São João do Pacuí
312900	Itamarandiba	316130	São João do Paraíso
313260	Itambacuri	316130	São Romão
313260	Itaobim	316130	Senador Modestino Gonçalves
313260	Itinga	316130	Serra dos Aimorés
313260	Jacinto	316130	Serranópolis de Minas
313260	Jaíba	316130	Serro
313260	Janaúba	316130	Setubinha
313260	Januária	316130	Taiobeiras
313260	Japonvar	316810	Teófilo Otoni
313260	Jenipapo de Minas	316810	Turmalina
313260	Jequitai	316810	Ubaí
313260	Jequitinhonha	317010	Umburatiba
313260	Joáima	317043	Urucuia
313260	Jordânia	317043	Vargem Grande do Rio Pardo
313260	José Gonçalves de Minas	317043	Várzea da Palma
313260	Josenópolis	317043	Varzelândia
313670	Juramento	317043	Verdelândia
313670	Juvenília	317043	Veredinha
313570	Ladainha	317110	Virgem da Lapa”

\* - Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

## OFÍCIO Nº 7/2013

Do Sr. Alberto Pinto Coelho, vice-governador do Estado, comunicando que estará ausente do País no período de 3 a 6/11/2013, em viagem oficial à França, com ônus para o erário, em missão de caráter institucional.

## OFÍCIOS

Do Sr. Ari Pinto Constantino dos Santos, prefeito municipal de Itamonte, solicitando a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 3.687/2013, do governador do Estado. (- Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Do Sr. Bruno Gomes Monteiro, chefe de gabinete da ministra chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, encaminhando nota pública que desmente notícia publicada em *blog* e divulgada na internet. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Do Sr. Fábio Caldeira, ouvidor-geral do Estado, convidando esta Casa para o seminário Rede de Ouvidorias: Minas Mais Transparente e Cidadã, em 29/10/2013, em São João del-Rei.

Do FNDE informando a liberação dos recursos financeiros que menciona, destinados a garantir a execução de programas desse fundo. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Da Sra. Gysélia de Castro Pinto, presidente do Sindicato dos Profissionais de Especialistas em Educação do Ensino Público do Estado de Minas Gerais, solicitando desta Casa a correção do plano de carreira dos especialistas em educação básica. (- Às Comissões de Administração Pública e de Educação.)

Do Sr. José Antonio Corrêa Coimbra, chefe de gabinete do ministro de Minas e Energia, prestando informações relativas ao requerimento da Comissão de Assuntos Municipais encaminhado por meio do Ofício nº 981/2012/SGM.

Do Sr. José Domingos Fraga Filho, deputado estadual da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, sugerindo a criação de câmara temática relacionada ao endividamento dos produtores rurais da agricultura familiar. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Do Sr. Thiago Souza Sabino, presidente da Câmara Municipal de Além Paraíba, encaminhando moção de congratulações com o deputado Dinis Pinheiro pela apresentação no Congresso Nacional do projeto de lei de iniciativa popular resultante da campanha Assine+Saúde.



## 2ª Fase (Grande Expediente) Apresentação de Proposições

O presidente - A presidência passa a receber proposições.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

### PROJETO DE LEI Nº 4.649/2013

Declara de utilidade pública a Associação de Assistência Social - Asas -, com sede no Município de Timóteo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Assistência Social - Asas -, com sede no Município de Timóteo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de outubro de 2013.

Elismar Prado

Justificação: A Associação de Assistência Social - Asas -, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, fundada em 11/11/1987.

Tem por finalidade trabalhar para a promoção do desenvolvimento social e econômico da comunidade, visando à melhoria do bem-estar de sua população, bem como realizar projetos de caráter social no combate à fome e à miséria, apoio à saúde, difusão cultural com projetos voltados ao esporte e lazer de crianças, jovens e adultos na escola, recreação artística e educacional, proporcionando ações de orientação e atividades que promovam os valores humanos com dignidade e respeito aos direitos essenciais, além de colaborar com os poderes públicos e demais classes no sentido de solidariedade social.

Conforme documentação apresentada, comprova-se que os membros de sua diretoria são pessoas reconhecidamente idôneas e não recebem nenhum tipo de remuneração pelo exercício de suas funções.

Destarte, a concessão do título declaratório de utilidade pública é de extrema importância para a instituição, pois somente com essa documentação poderá firmar parcerias com órgãos estaduais, viabilizando sua finalidade com maior facilidade, principalmente a ampliação do atendimento à comunidade em geral.

Nesse sentido, face aos relevantes serviços prestados pela instituição ao Município de Timóteo, torna-se imperativa a aprovação deste projeto por nossos ilustres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI 4.650/2013

Declara de utilidade pública a Comunidade Evangélica Nova Esperança, com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Evangélica Nova Esperança, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de outubro de 2013.

Lafayette de Andrada

Justificação: A Comunidade Evangélica Nova Esperança é uma entidade com fins sociais e religiosos, constituída como pessoa jurídica, sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, sediada na Rua Martins Barbosa, nº 863, no Bairro Benfica, em Juiz de Fora. A Comunidade Evangélica Nova Esperança tem como finalidade prestar culto a Deus; difundir o evangelho de Jesus Cristo e a palavra de Deus; promover os ensinamentos com a distribuição da *Bíblia sagrada*; promover atividades sociais, culturais, doutrinárias e teológicas; promover encontros de famílias, congressos, cruzadas evangelísticas na igreja, em salões, em estádios, ao ar livre e pelos meios de comunicação; manter obra social, filantrópica e beneficente; orientar os cristãos e o povo de Deus em geral, mostrando o valor e a necessidade da vida cristã santa e dinâmica, através da criação e implantação de tantos departamentos quanto necessários para realização de suas atividades.

Está devidamente registrada no Cartório de Registro de Títulos, Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Juiz de Fora.

Seus diretores são pessoas idôneas e nada recebem pelo exercício de suas funções.

Assim sendo, solicito dos nobres pares a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 4.651/2013

Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de bacias sanitárias em espaços públicos e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Estado obrigado a instalar nos espaços públicos de seu domínio bacias sanitárias acessíveis às pessoas com deficiência e aos idosos.

Art. 2º - Não serão destinadas às pessoas com deficiência e aos idosos as bacias sanitárias hospitalares com abertura frontal.

Art. 3º - Somente serão considerados acessíveis às pessoas com deficiência e aos idosos os sanitários de uso público e coletivo cujas bacias sanitárias apresentem as seguintes características:

I - altura de 0,43m e 0,45m, medida a partir do piso acabado até a borda superior, sem o assento;



II - ausência de abertura frontal.

Parágrafo único - Nos estabelecimentos de saúde, em função da especificidade do serviço, poderá ser instalada bacia sanitária com abertura frontal, mediante a apresentação de justificativa.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de outubro de 2013.

Liza Prado

Justificação: É conhecida a realidade enfrentada pelas pessoas com deficiência com relação à mobilidade e à acessibilidade a bens e serviços no Brasil e em Minas Gerais. Essa realidade se deve a diversos fatores, entre os quais o desconhecimento geral da população, bem como da administração pública, das necessidades das pessoas com deficiência. Exemplo disso é a disponibilização do vaso sanitário com abertura frontal, especialmente nos banheiros públicos, para pessoas com necessidades especiais, como se esse fosse um auxílio para a adaptação de que necessitam.

Problema similar é o enfrentado pelos idosos, que, por causa do *design* dos vasos sanitários hospitalares, enfrentam dificuldades de ordens diversas, inclusive estando sujeitos a quedas, o que é um grande problema.

Ocorre que o vaso sanitário com abertura frontal tem o *design* destinado a ambientes hospitalares, onde há uma pessoa que auxilia na higiene do paciente. Quando utilizado fora desses ambientes, onde a pessoa com necessidades especiais muitas vezes está sozinha, o vaso sanitário com abertura frontal causa desconforto e expõe os usuários a situações desagradáveis e anti-higiênicas, pois a urina escorre para fora do vaso através da abertura, causando sujeira no chão do banheiro.

Nesse sentido, artigo publicado no *site* do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, de autoria do Promotor Luiz Antônio Miguel Ferreira, esclarece:

“1 - Introdução.

A acessibilidade é um tema que vem sendo discutido cada vez mais pela sociedade, em face da legislação que aborda o assunto e também pela maior visibilidade que se tem da pessoa com deficiência. Porém, ainda são muitas as barreiras enfrentadas, pois apesar da lei que regulamenta o tema estar em vigor há certo tempo, muitas pessoas a ignoram e realizam obras, reformas, instalações que não se adequam aos critérios básicos estabelecidos.

Uma das questões mais complexas referentes à acessibilidade, diz respeito, às adaptações realizadas nos banheiros, que é cercado de especificidades para garantir a plena inclusão da pessoa com deficiência. O conhecimento técnico para a adaptação de forma correta é importante, pois na maioria das vezes (ou quase sempre), são descumpridas e não observadas as normas estabelecidas.

Neste contexto, merece destaque a questão do vaso sanitário, que integra o banheiro acessível. O assunto foi tema de artigo em uma revista especializada em inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência, oportunidade em que a médica fisiatra Izabel de Loureiro Maior, esclareceu que o vaso sanitário com abertura frontal é um erro, não é norma. Relatou também, em seu artigo, que a venda dessas peças continua a todo vapor e que as fábricas de louças sanitárias devem ser instruídas a separar a linha hospitalar da linha de produtos para pessoas com deficiência; os arquitetos e proprietários de estabelecimentos precisam ser obrigados a seguir o constante na norma técnica da ABNT, NBR9050/2004, na qual não consta a bacia sanitária com fenda frontal.

Diante da relevância do tema e das consequências que proporciona, tanto para o deficiente como também para aqueles que trabalham diretamente com o assunto (profissionais ligados à construção, funcionários públicos encarregados da fiscalização, promotores de justiça, etc.) é que se volta ao assunto visando um esclarecimento adequado a respeito do vaso sanitário e sua destinação à pessoa com deficiência.

2 - O vaso sanitário.

As regras básicas para a adaptação dos banheiros e, conseqüentemente, dos vasos sanitários estão inseridas no Decreto nº 5.296/2004 e a NBR 9050/2004 da ABNT. Em tais normas é que se encontram os parâmetros necessários (altura, barras, tipo de vaso, etc.) para que o banheiro seja acessível e que traz informações específicas sobre o vaso sanitário”.

O Decreto nº 5.296, de 2004, que regulamenta as Leis nºs 10.098 e 10.048, ambas de 2000 - que estabelecem normas gerais e critérios básicos para promoção e acessibilidade das pessoas com necessidades especiais -, estabelece o seguinte, relativamente aos sanitários destinados ao referido público:

“Art. 22 - construção, ampliação ou reforma de edificações de uso público ou de uso coletivo devem dispor de sanitários acessíveis destinados ao uso por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º - Nas edificações de uso público a serem construídas, os sanitários destinados ao uso por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida serão distribuídos na razão de, no mínimo, uma cabine para cada sexo em cada pavimento da edificação, com entrada independente dos sanitários coletivos, obedecendo às normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

§ 2º - Nas edificações de uso público já existentes, terão elas prazo de trinta meses a contar da data de publicação deste Decreto para garantir pelo menos um banheiro acessível por pavimento, com entrada independente, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de modo que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 3º - Nas edificações de uso coletivo a serem construídas, ampliadas ou reformadas, onde devem existir banheiros de uso público, os sanitários destinados ao uso por pessoa portadora de deficiência deverão ter entrada independente dos demais e obedecer às normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

§ 4º - Nas edificações de uso coletivo já existentes, onde haja banheiros destinados ao uso público, os sanitários preparados para o uso por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida deverão estar localizados nos pavimentos acessíveis, ter entrada independente dos demais sanitários, se houver, e obedecer as normas técnicas de acessibilidade da ABNT”.

Assim, há que se cuidar para, na intenção de promover a inclusão social das pessoas com necessidades especiais, não provocar maior constrangimento e dificuldades, disponibilizando instalações inadequadas em espaços a elas destinados. A disponibilização dos



vasos sanitários de que trata este projeto às pessoas com necessidades especiais deve ser banida nas instalações públicas mantidas pelo Estado.

Pelo exposto e pela enorme relevância social da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para aprovarmos este projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, da Pessoa com Deficiência e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 4.652/2013

Dá denominação ao trecho da Rodovia MG-170 que liga o Município de Guapé ao Município de Pimenta.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominado Jafé Mansor Sallum o trecho da Rodovia MG-170 que liga o Município de Guapé ao Município de Pimenta.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de outubro de 2013.

Ivair Nogueira

Justificação: Este projeto de lei objetiva homenagear o Sr. Jafé Mansor Sallum ao propor denominar o trecho da Rodovia MG-170 que liga o Município de Guapé ao Município de Pimenta com seu nome.

Jafé Mansor Sallum nasceu em 23/3/1926, no Distrito de Cristais, que então pertencia ao Município de Campo Belo.

Contudo, foi no Município de Guapé que passou a sua infância, iniciou o ensino fundamental e residiu por muitos anos ajudando os pais com as propriedades rurais que a família possuía.

Já à frente dos negócios, Jafé Mansor Sallum tornou-se respeitado fazendeiro, vindo a casar-se com Esmeralda Maria de Jesus, com quem teve 8 filhos.

Preocupado com a educação dos seus filhos, Jafé mudou-se para Piumhi com toda a família, preservando, entretanto, os laços de amizade e de trabalho constituídos em Guapé. Semanalmente visitava suas propriedades realizando o trajeto de 88 Km através da estrada que ligava Guapé a Pimenta. O homenageado também residiu em Formiga.

Surpreendidos com a construção da Usina Hidrelétrica de Furnas, na década de 1960, Jafé Mansor Sallum foi o responsável por organizar e liderar os produtores da região que seriam atingidos com a formação do lago.

Muitos desses resistiram às ordens de desocupação da área e coube ao homenageado a missão de convencê-los a abandonar suas casas e, até mesmo, de acolhê-los, uma vez que a usina se tornaria em breve uma realidade. O homenageado, nessa época, destacava-se entre seu grupo justamente pelo espírito de liderança e solidariedade.

A imensa área alagada também fez desaparecer a estrada que originalmente ligava Guapé a Pimenta.

Líder nato, Jafé Mansor Sallum se prontificou a conversar, estudar e planejar junto aos engenheiros de Furnas o traçado da nova estrada que daria acesso a esses Municípios.

Em pouco tempo a estrada foi inaugurada graças ao esforço e empenho do homenageado.

Jafé Mansor Sallum, faleceu em 2011, no Município de Formiga, aos 85 anos, deixando um importante legado para a região, especialmente para os municípios por onde passou.

Além de justa e meritória a homenagem, o projeto de lei atende aos preceitos legais, razão pela qual conto com o apoio de todos os pares a sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### REQUERIMENTOS

Nº 6.026/2013, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que solicita seja encaminhado à secretária de Planejamento pedido de informações sobre o número de servidores públicos que possuem cartão consignado e quantos deles são ativos, aposentados e pensionistas e o grau de endividamento desses servidores. (- À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.027/2013, do deputado Anselmo José Domingos, em que solicita seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para a instalação de semáforos nos cruzamentos que menciona. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 6.028/2013, do deputado Celinho do Sintrocel, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o escritor José Maria Rabêlo pelo lançamento do livro *Belo Horizonte: do arraial à metrópole* - 300 anos de história. (- À Comissão de Cultura.)

Nº 6.029/2013, do deputado Ivair Nogueira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a nova diretoria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, eleita para o biênio 2014-2015. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 6.030/2013, do deputado Anselmo José Domingos, em que solicita seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para a instalação de redutores de velocidade nas vias que menciona. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 6.031/2013, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente pedido de providências para a declaração, como área de preservação ambiental, de toda a área drenada pela nascente onde ocorre a captação de água para o Distrito de Monsenhor Horta, no Município de Mariana.

Nº 6.032/2013, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente pedido de providências para a fiscalização do sistema de captação de água no Distrito de Monsenhor Horta, no Município de Mariana.

Nº 6.033/2013, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente pedido de providências para a destinação prioritária das compensações ambientais estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental de



empreendimentos situados no Município de Mariana a ações de proteção e recuperação ambiental de áreas de mananciais usados para abastecimento público. (- Distribuídos à Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 6.034/2013, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para a retomada da nomeação dos analistas de políticas públicas - serviço social aprovados no Concurso nº 02/2012. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 6.035/2013, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a implantação de creche para crianças de até 6 anos na Cidade Administrativa. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 6.036/2013, do deputado Anselmo José Domingos, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a revista *Mineração & Sustentabilidade* pelos seus dois anos de circulação e pela entrevista com o Sr. José Fernando Coura, diretor-presidente do Ibram, em sua 12ª edição, em outubro de 2013. (- À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 6.037/2013, da Comissão de Minas e Energia, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Copasa Águas Minerais de Minas S.A. pedido de informações sobre estudos geológicos das áreas exploradas e de recarga e do potencial de produção, venda e logística de distribuição para exploração de águas minerais nos aquíferos localizados nos Municípios de Caxambu, Cambuquira, Lambari e Araxá.

Nº 6.038/2013, da Comissão de Minas e Energia, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Copasa Águas Minerais de Minas S.A. pedido de informações sobre a existência de estudos e ações de preservação das nascentes e das áreas de recarga localizadas nos Municípios de Caxambu, Cambuquira, Lambari e Araxá.

Nº 6.039/2013, da Comissão de Minas e Energia, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Codemig pedido de informações sobre o repasse ao Município de Caxambu de *royalties* decorrentes da exploração de águas minerais nesse município. (- Distribuídos à Mesa da Assembleia.)

Nº 6.040/2013, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que solicita seja encaminhada à Febraban manifestação de protesto pelo não comparecimento de representantes bancários do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Itaú Unibanco à 21ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor, na qual se debateu sobre os empréstimos e créditos descontados nas folhas de pagamento de aposentados.

Nº 6.041/2013, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado ao Ministério Público pedido de providências com vistas à proteção do Ribeirão da Mata e de suas áreas marginais, em face das intervenções previstas pelo projeto de implantação da via de acesso à empresa Cimentos Liz, em Vespasiano, em área próxima ao referido curso d'água, acompanhado das notas taquigráficas da 1ª Reunião Conjunta das Comissões de Transporte e de Meio Ambiente.

Nº 6.042/2013, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado à Comissão Especial do Marco Regulatório da Mineração da Câmara Federal pedido de providências com vistas à realização de debate nos Municípios de Curvelo e/ou Diamantina sobre a regulamentação do garimpo na Região Central do Estado e no Vale do Jequitinhonha.

Nº 6.043/2013, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente pedido de providências com vistas a incentivar a população residente no entorno dos parques estaduais a visitá-los, bem como que seja reservado a esses moradores um percentual do número de visitas mensais às unidades de conservação.

Nº 6.044/2013, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Betim pedido de providências com vistas à fiscalização da empresa Mineração Usibrita, localizada nesse Município, no que concerne à poluição atmosférica e sonora e ao trânsito de veículos pesados na Estrada Serra Negra.

Nº 6.045/2013, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente pedido de providências com vistas à fiscalização da Mineração Usibrita, localizada em Betim, no que concerne à poluição atmosférica e sonora e ao trânsito de veículos pesados na Estrada Serra Negra.

Nº 6.046/2013, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado à 6ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente pedido de providências com vistas à fiscalização da Mineração Usibrita, localizada em Betim, no que concerne à poluição atmosférica e sonora e ao trânsito de veículos pesados na Estrada Serra Negra.

Nº 6.047/2013, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente pedido de providências para que, no processo de licenciamento e regularização ambiental da Cimentos Liz, reconsidere a proposta de construção de uma via de acesso para a mitigação de impactos no tráfego de veículos no Município de Vespasiano e garanta a proteção ambiental do Ribeirão da Mata.

Nº 6.048/2013, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Vespasiano pedido de providências para que, no processo de licenciamento ambiental do projeto de construção de via de acesso, firmado entre a Cimentos Liz e esse órgão, seja garantida a proteção do Ribeirão da Mata e de suas áreas de proteção ambiental marginais.

Nº 6.049/2013, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico pedido de providências com vistas à criação de um arranjo produtivo local, de base mineral, para extração e beneficiamento de quartzo que atenda Cordisburgo, Corinto, Curvelo, Inimutaba, Presidente Juscelino e demais municípios onde se extrai o quartzo no Estado.

Nº 6.050/2013, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que solicita seja encaminhada à Caixa Econômica Federal manifestação de protesto pelo não comparecimento de representantes desse banco à 21ª Reunião Ordinária dessa comissão, que debateu os empréstimos e créditos descontados nas folhas de pagamento de aposentados.

Nº 6.051/2013, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que solicita seja encaminhada ao Banco do Brasil manifestação de protesto pelo não comparecimento de representantes desse banco à 21ª Reunião Ordinária dessa comissão, que debateu os empréstimos e créditos descontados nas folhas de pagamento de aposentados.





Nº 6.052/2013, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que solicita seja formulada manifestação de protesto ao Banco Central do Brasil pelo não comparecimento de representantes desse banco à 21ª Reunião Ordinária dessa comissão, que debateu os empréstimos e créditos descontados nas folhas de pagamento de aposentados.

Nº 6.053/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que sejam convocados os excedentes ao cargo de perito criminal do concurso realizado pela Polícia Civil, tendo em vista as inúmeras reivindicações apresentadas.

Do deputado Celinho do Sinttrocel em que solicita a realização de um ciclo de debates sobre o regime militar pela passagem dos cinquenta anos do golpe. (- À Mesa da Assembleia.)

- É também encaminhado à presidência requerimento do deputado João Vítor Xavier.

### **Comunicações**

- É também encaminhada à presidência comunicação do deputado Tenente Lúcio.

### **Interrupção dos Trabalhos Ordinários**

O presidente - A presidência, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, interrompe os trabalhos ordinários para, nos termos do inciso IV do art. 6º do Regimento Interno, proceder à solenidade de posse do Sr. Antônio Carlos Silva Nunes na vaga decorrente do falecimento do deputado José Henrique e da renúncia tácita do primeiro suplente Getúlio Neiva.

### **Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários**

O locutor - Destina-se esta parte da reunião à solenidade de posse do Sr. Antônio Carlos Silva Nunes na vaga decorrente do falecimento do deputado José Henrique e da renúncia tácita do primeiro suplente Getúlio Neiva.

### **Composição da Mesa**

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Paulo Piau, prefeito municipal de Uberaba; vereador Elmar Goulart, presidente da Câmara Municipal de Uberaba; e Antônio Carlos Silva Nunes.

### **Execução do Hino Nacional**

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

### **Posse do Deputado Tony Carlos**

O presidente (deputado Dinis Pinheiro) - Com a palavra, o 1º-secretário, para proceder à leitura do termo de posse.

O secretário - "Termo de posse do Sr. Antônio Carlos Silva Nunes, suplente de deputado estadual à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, eleito e diplomado para a 17ª Legislatura. Em 29/10/2013, no Plenário do Palácio da Inconfidência, compareceu, perante o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Dinis Pinheiro, de acordo com o disposto no inciso IV do art. 6º do Regimento Interno, o Sr. Antônio Carlos Silva Nunes, 2º-suplente pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, eleito e diplomado na forma da lei e que, após prestar o compromisso regimental, foi empossado como efetivo na vaga decorrente do falecimento do deputado José Henrique e da renúncia tácita do 1º-suplente, Getúlio Neiva. E, para constar, lavrei eu, Alencar da Silveira Jr., 3º-secretário da Assembleia Legislativa, nas funções de 1º-secretário, o presente termo, que vai assinado pelo empossado, pelo presidente e por mim. Plenário Presidente Juscelino Kubitschek, em 29 de outubro de 2013."

O presidente - A presidência convida os presentes a ouvir, de pé, o compromisso de posse que será prestado pelo Sr. Antônio Carlos Silva Nunes. Com a palavra, o Sr. Antônio Carlos Silva Nunes, para prestar o compromisso regimental.

O Sr. Antônio Carlos Silva Nunes - Prometo defender e cumprir as constituições e as leis da República e do Estado, bem como desempenhar, leal e honradamente, o mandato que me foi confiado pelo povo mineiro. Assim o prometo.

O presidente - A presidência convida o Sr. Antônio Carlos Silva Nunes a assinar o termo de posse, que, em seguida, será assinado por este presidente e pelo 3º-secretário, nas funções de 1º-secretário.

- Procede-se à assinatura do termo de posse.

O presidente - Declaro empossado o deputado Tony Carlos.

### **Palavras do Presidente**

Fico a pensar aqui, Prefeito Paulo Piau e presidente Elmar, que Uberaba está sempre ocupando uma posição protagonista na história de Minas. Trata-se de uma cidade que sobressai, uma cidade empreendedora, uma cidade visionária e uma cidade corajosa, sempre acompanhada da ética, da generosidade e da solidariedade humana.

Relembro aqui, Paulo Piau, quando o nosso amigo e irmão deputado Lerin há pouco nos convidou, e que foi um dos momentos que mais marcou o meu coração, ao lado do Elmar, ao seu lado, grande benfeitor da vida pública, ao lado do Antônio Carlos e de tantos outros vereadores da sociedade de Uberaba; foi um momento bonito, demonstrando a responsabilidade, o compromisso de Uberaba com o ser humano, com os mais frágeis, com os menos favorecidos, com aqueles que realmente dependem muito do poder público: a família Franco fazendo a doação de um terreno e promovendo uma parceria com o governo municipal, com o governo estadual, com outros atores, com a sociedade, e fazendo o lançamento, queridos deputados, da pedra fundamental do Hospital do Câncer.

É realmente algo muito forte, que tem um significado imensurável para todos nós e demonstra, mais uma vez, a posição de Uberaba, sempre vanguardista. Hoje, não somente Uberaba, mas o Parlamento de Minas ganha com a experiência, com o talento, com a capacidade construtiva do vereador Tony, agora deputado Tony Carlos. Já tive o prazer de conviver com ele, conheço a sua história; uma história de abnegação, de dedicação, de carinho, de responsabilidade com o bem comum. Quero aqui, deputado Tony Carlos, desejar a V. Exa. todo o sucesso, muito êxito, muita prosperidade. Que V. Exa. possa fazer um trabalho maravilhoso a favor de Uberaba, a favor de Minas, mas, claro, a favor também da minha querida terra natal, Ibirité, porque senão tudo vai só para Uberaba.

Quero desejar muito sucesso a V. Exa. e abraçar, de forma muito fraterna, o seu pai, Sr. Pedro Brasileiro Nunes, que deve estar com o coração pulsando intensamente. (- Palmas.) Parabéns pelo filho, parabéns pela família. Certamente o deputado Tony Carlos aqui



chegou porque soube, de forma esmerada, cultivar esses bons valores, esses bons princípios. E isso é muito bom, porque essa é a riqueza maior do ser humano: poder ser criado, poder ser formatado nesse ambiente familiar, nesse ambiente acolhedor, nesse ambiente cristão.

Portanto desejo a V. Exa. sucesso, êxito. Parabéns. Parabéns à Assembleia de Minas, parabéns a Uberaba, e mãos à obra.

### **Palavras do Deputado Tony Carlos**

Sr. Presidente, deputado Dinis Pinheiro, que orgulhosamente se tornou cidadão uberabense, pessoa da qual nós, uberabenses, aprendemos a gostar. Figura humana sempre presente na defesa das causas e interesses do povo de Ibitiré, do povo de Uberaba e de Minas Gerais.

Sr. Presidente, pedi para usar a palavra porque precisamos homenagear José Henrique. Meu Deus, as pessoas passam, mas o poder fica, e José Henrique escreveu história nesta Casa. Quantos de nós, mineiros, conterrâneos, não nos recordamos das boas ações, generosas, daquele homem que partiu para o andar de cima, mas que deixou, Sr. Presidente, saudades entre nós. Por isso gostaria que aplaudíssemos, de pé, o guerreiro maravilhoso José Henrique.

Uberaba fica a 500km daqui. Há gente que saiu de lá às 3 horas da madrugada para chegar aqui. Queria agradecer, presidente, porque, entre esses guerreiros que saíram de lá, está o prefeito Paulo Piau, que tem história nesta Casa, com vários mandatos de deputado estadual, e que com certeza será, para mim e para os uberabenses, o melhor prefeito da história de Uberaba.

Quero fazer um agradecimento, Sr. Presidente. Temos de reconhecer aqueles que nos auxiliam. Ninguém cai de repente de paraquedas na vida se não tiver ajuda de alguém. Então vou voltar lá atrás, à minha época de menino. Fiquei surpreso, senhores e senhoras, quando cheguei, porque jamais imaginava que pudesse encontrar aqui, meu caro prefeito de Veríssimo, a figura dona de uma empresa despachante na porta da delegacia de polícia em Uberaba, que me permitia, como menino pobre, encerrar e passar o escovão, porque não tinha enceradeira. Era meu primeiro emprego. Gostaria de pedir que ele ficasse de pé: Bianchini, do “Despachante Bianchini”, obrigado por ter acreditado neste cara.

Quero agradecer aos uberabenses que vieram: Fernando; Neilon, representando o Miguel da CDL; Afrânio Nakamura; Dutra, figura importante; João Caldas; pessoal da Agência Solis, Fábio, Tiago, e tantos outros. Quero agradecer sobretudo a presença do meu pai, guerreiro, pintor de letras, que ajudou o filho a chegar aqui.

Meu caro Dr. César, da fábrica Duratex de Uberaba, meus senhores e minhas senhoras, quero fazer um compromisso com o prefeito Paulo Piau: fincar a bandeira de Uberaba neste Plenário. Quero dizer aos senhores que Uberaba vai estar presente. Quando falo Uberaba, estou falando também das cidades do nosso entorno, como Conceição das Alagoas, Veríssimo, Água Comprida, Sacramento, Nova Ponte, Araxá, Tapira, Delta, Conquista e tantas outras que fazem parte do polo de Uberaba. Agradeço a presença do Sgt. Martins, do Carlão da Ubervel e do João Bento, que representa a Associação Brasileira dos Criadores de Zebu - ABCZ.

Sr. Presidente, estou aqui para me juntar a essas mulheres e a esses homens maravilhosos que compõem a Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Deixo a Câmara Municipal de Uberaba após 25 anos de mandato. Fui eleito em 1988. De lá para cá, foi uma jornada grande. Nessa escada, nesses degraus, sinto-me privilegiado por poder compartilhar com meus deputados, meus companheiros, aos quais quero me juntar. Estava hoje em um restaurante, conheço o deputado Bonifácio Mourão de longa data, e o danado não me reconheceu. Cumprimentei-o: “Tudo bem, deputado?”. E ele: “Bom?”, e passou direto. Pensei: “Filho da mãe, não me reconheceu”.

Mas gostaria de dizer que, independentemente disso, esse homem maravilhoso, assim como todos os homens e mulheres que aqui estão, esperem de mim corretismo, honestidade, moral. Minha missão neste Plenário será trabalhar com os colegas com a ideia de que preciso ajudar as pessoas a serem felizes. Por isso quero me juntar ao meu colega de Uberaba, Lerin. Um dia desses estive aqui, e como esse cara foi bacana! Senti-me importante, conduzido por ele, ao conhecer, Sr. Presidente, sua sala. O senhor não estava lá, mas ele entrou e me disse: “Aqui é a sala do chefe”.

Gostaria de dizer aos senhores que quero ajudar a construir um Triângulo Mineiro melhor, uma Minas Gerais melhor e que meus esforços possam desafiar as impossibilidades, porque as grandes vitórias da nossa história foram conquistadas do que parecia impossível. Sei que meu trabalho só está começando, mas começa com brilhantismo porque ainda hoje irei acompanhar o prefeito Paulo Piau em uma audiência com o governador Antonio Anastasia para resolvermos - e precisamos contar com a ajuda dos 77 deputados - a questão do gasoduto, pois o Estado de São Paulo embirrou. Sabem aqueles meninos que emburram? O gasoduto está parado em Ribeirão Preto, como se dissesse: “Daqui não saio, daqui ninguém me tira”. Se não convenceremos São Paulo a permitir que o gasoduto chegue a Uberaba, depois a Uberlândia, depois ao Planalto Central, ficará difícil a consolidação de diversos projetos que não dizem respeito somente a Uberaba e ao Triângulo, mas a Minas Gerais, que vão alavancar ainda mais este importante estado.

Quero fazer uma saudação aos meus colegas de bancada: deputados Adalclever, Tadeuzinho, Sávio Souza Cruz, nosso secretário, Cabo Júlio, Ivair Nogueira, Leonídio Bouças, Vanderlei Miranda e, agora, Tony Carlos, o oitavo deputado do PMDB.

Encerro minhas palavras, Sr. Presidente, certo da minha responsabilidade. O povo de Uberaba e do Triângulo Mineiro está esperando porque, como radialista, vivo cobrando as ações dos políticos. Talvez o povo do Triângulo queira saber: “E agora, Tony Carlos?” Comprometo-me a me esforçar ao máximo para alavancar ainda mais o desenvolvimento de Minas Gerais, sobretudo da minha região, o Triângulo Mineiro, e levantando ainda mais a bandeira de Uberaba. Encerrando, quero me intitular, Sr. Presidente, Sr. Presidente da câmara Elmar Goulart, pessoa pela qual tenho gratidão, respeito e admiração; meu prefeito maravilhoso, que aqui está acompanhado da Heloísa, que frequentou durante vários mandatos este Plenário. Heloísa, por favor, levante-se para que as pessoas a vejam, pois é uma mulher maravilhosa, nossa primeira-dama de Uberaba.

Encerro minhas palavras dizendo: “Presidente Dinis, esse cara maravilhoso, faço compromisso com o prefeito Paulo Piau, com o presidente da Câmara e com o povo de Uberaba de ser neste Plenário o embaixador de Uberaba e das cidades da região. Portanto, fica fincada no Plenário a bandeira de Uberaba. Devolvo a palavra.

O presidente - Já se vê, muito mais que embaixador de Uberaba, vai ser o embaixador de Minas Gerais, abraçar, com muita galhardia e muita garra, as causas sociais de Minas e certamente do Brasil. Tony, vamos em frente. Mãos à obra. Parabéns.

### **Suspensão da Reunião**

O presidente - A presidência vai suspender a reunião por 25 minutos para que possam se abraçar e se confraternizar neste momento tão especial para a história de Uberaba. Estão suspensos os nossos trabalhos.

### **Reabertura dos Trabalhos Ordinários**

O presidente (deputado Ivair Nogueira) - Estão reabertos os nossos trabalhos ordinários.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

#### **1ª Fase**

### **Abertura de Inscrições**

O presidente - Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

## **DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

A presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação do Projeto de Lei nº 4.451/2013, do deputado Arlen Santiago, ao Projeto de Lei nº 4.646/2013, do governador do Estado, por guardarem semelhança entre si e por tratarem de matéria de iniciativa privativa do governador do Estado.

Mesa da Assembleia, 29 de outubro de 2013.

Ivair Nogueira, 1º-vice-presidente, no exercício da presidência.

### **Designação de Comissões**

O presidente - A presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 21.845, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado. Pelo BTR: efetivos - deputados Luiz Humberto Carneiro e Zé Maia; suplentes - deputados Célio Moreira e Antônio Carlos Arantes; pelo BMSC: efetivos - deputados Paulo Guedes e André Quintão; suplentes - deputados Almir Paraca e Tadeu Martins Leite; e pelo BAM: efetivo - deputado Rômulo Veneroso; suplente - deputado Tiago Ulisses. Designo. Às Comissões.

A presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2013, do deputado Adelmo Carneiro Leão e outros, que altera o art. 135-A da Constituição do Estado. Pelo BTR: efetivos - deputados João Leite e Leonardo Moreira; suplentes - deputados Dalmo Ribeiro Silva e Lafayette de Andrada; pelo BMSC: efetivos - deputados Almir Paraca e Vanderlei Miranda; suplentes - deputados Paulo Lamac e Leonídio Bouças; e pelo BAM: efetivo - deputado Inácio Franco; suplente - deputado Romel Anízio. Designo. Às Comissões.

### **Comunicação da Presidência**

A presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 6.040 e 6.050 a 6.052/2013, da Comissão de Defesa do Consumidor, 6.041 a 6.049/2013, da Comissão de Meio Ambiente, e 6.053/2013, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

### **Leitura de Comunicações**

- A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pelo deputado Tenente Lúcio - informando sua desfiliação do Partido Democrático Trabalhista - PDT - e sua filiação ao Partido Socialista Brasileiro - PSB - a partir de 4/10/2013 (Ciente. Publique-se.).

### **Despacho de Requerimentos**

- A seguir, o presidente defere, nos termos do inciso XXII do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do deputado João Vítor Xavier em que solicita a interrupção da 1ª Parte de uma reunião ordinária para a entrega do título de Cidadão Honorário do Estado ao desembargador Antônio Armando dos Anjos, concedido por meio do Decreto nº 473, de 3/9/2013.

### **Suspensão da Reunião**

O presidente - A presidência vai suspender a reunião por 35 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

### **Reabertura da Reunião**

O presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação da reunião.

### **Palavras do Presidente**

A presidência, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, encerra a discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.621/2012, uma vez que permaneceu em ordem do dia por seis reuniões.

### **Encerramento**

O presidente - A presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 30, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.



## ATA DA 56ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 24/10/2013

### Presidência do Deputado Dinis Pinheiro

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da Reunião - Composição da Mesa - Registro de Presença - Execução do Hino Nacional - Exibição de Vídeo - Palavras do Deputado Federal Bonifácio Andrada - Palavras do Sr. Eugênio Ferraz - Entrega de Placas - Palavras da Secretária Maria Coeli Simões Pires - Palavras do Presidente - Apresentação Musical - Encerramento - Ordem do dia.

### Comparecimento

- Comparecem os deputados:  
Dinis Pinheiro - Lafayette de Andrada - Luiz Henrique.

### Abertura

O presidente (deputado Dinis Pinheiro) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra o 2º-secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### Ata

- O deputado Luiz Henrique, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a comemorar os 70 anos do *Manifesto dos Mineiros*.

### Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa o Exmo. Sr. Mauricio Aleixo, filho do ex-vice-presidente da República Pedro Aleixo, um dos signatários do *Manifesto dos Mineiros*; a Exma. Sra. Maria Coeli Simões Pires, secretária de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, representando o governador do Estado, Antonio Anastasia; e os Exmos. Srs. deputado federal Bonifácio Andrada, filho do deputado federal José Bonifácio Lafayette de Andrada, um dos signatários do manifesto; Custódio Mattos, secretário municipal de Desenvolvimento, representando o prefeito municipal de Belo Horizonte, Marcio Lacerda; deputado Lafayette de Andrada, neto do deputado federal José Bonifácio Lafayette de Andrada, um dos signatários do manifesto; Eugênio Ferraz, diretor-geral da Imprensa Oficial do Estado; Wagner Colombarolli, presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais; juiz de direito Marcos Henrique Caldeira Brant, neto do deputado João Edmundo Caldeira Brant, um dos signatários do manifesto; Odilon Pereira de Souza, diretor do Conselho Superior do Instituto dos Advogados de Minas Gerais - Iamg; e André Sopas de Melo Bandeira, Cônsul de Portugal em Belo Horizonte.

### Registro de Presença

O locutor - Gostaríamos de registrar a presença nesta solenidade dos Exmos. Srs. Francisco Massara Gabrich, presidente da 100ª Subseção da Ordem dos Advogados de Santa Luzia; José Carlos Brandi Aleixo, presidente de honra do Instituto Brasileiro de Relações Internacionais; Joel Gomes Moreira Filho, representando a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais; jornalista Nestor de Oliveira; José Teixeira de Araújo, presidente da Câmara Municipal de Senador José Bento; juiz de direito Bruno Terra Dias, ex-presidente da Amagis; vereador Pedro Antônio Mendes Loureiro, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete; Affonso Augusto Moreira Penna, neto de Affonso Penna Junior; desembargador Doorgal Andrada; juiz de direito Pedro Aleixo Neto; desembargador Osvaldo Oliveira Araújo Firmo; Álvaro Teixeira da Costa, presidente dos Diários Associados; vereador Márcio Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Jeceaba; Joaquim Arnoldo Evangelista Silva, prefeito de Itanhandu; vereador Leonardo Valério França Pinheiro, presidente da Câmara Municipal de Manga; vereador Luiz Alberto Fulco, Presidente da Câmara Municipal de Pequeri; Anselmo Carvalho, prefeito de Pingo-d'Água; Mateus de Lima, prefeito de Felício dos Santos; e vereador Wiliam Rogério de Souza, da Câmara Municipal de São Lourenço; e da Exma. Sra. Juliana Campos, procuradora do Estado, neta de Milton Campos.

### Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será executado pela Banda Bios - Bombeiro Instrumental Orquestra Show, com solo de saxofone do Sgt. Santana e de contrabaixo do Cb. Miranda.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

### Exibição de Vídeo

O locutor - Convidamos os presentes a assistir a um vídeo produzido pela TV Assembleia.

- Procede-se à exibição do vídeo.

### Palavras do Deputado Federal Bonifácio Andrada

Sr. Presidente, ilustres membros que compõem esta Mesa representativa desse momento histórico que hoje comemoramos, quero me dirigir aos familiares de todos os que assinaram o *Manifesto dos Mineiros* e a quantos se interessam por esse episódio, que representa indiscutivelmente uma marca na história de Minas Gerais.

Não preciso dizer, porque isso faz parte da comunidade mineira, que o espírito liberal sempre esteve presente de forma muito influente nas principais elites que dirigiram nosso estado e que ainda compõem, sob certa forma, a direção de muitos setores da nossa vida comunitária. O *Manifesto do Mineiros* está vinculado a um momento histórico que busca as raízes de um passado que não pode ser desprezado, que deve ser lembrado. Ele, de certa forma, é resultado de antecedentes históricos. Os mineiros participaram ativamente - e sabemos muito bem disso - da luta pela liberdade, no movimento da Inconfidência Mineira. Os mineiros estiveram atentos e participaram do movimento da Independência. Em Minas surgiu o grande movimento da revolução liberal de 1842, que foi uma demonstração inequívoca da nossa vocação histórica em favor da liberdade. Enfrentamos Duque de Caxias em Santa Luzia.



Segundo muitos, por pouco não o derrotamos. Isso não aconteceu porque, na última hora, seu irmão chegou com uma tropa que veio impedir que os revolucionários saíssem vitoriosos. Participamos ativamente dos movimentos republicanos e, depois, da República. Fomos nós, mineiros, os que tivemos, de forma também muito significativa, a presença na defesa de princípios da liberdade, ao longo da Primeira República. Coube a Minas Gerais a criação e a liderança do movimento revolucionário de 1930, foi e realmente é interessante para ser lembrado.

Na realidade, pelos documentos históricos daquele movimento, verifica-se que existiam duas grandes tendências. Na época, elas não foram bem detectadas, mas hoje estão gravadas na documentação que temos diante de nós. De um lado, os gaúchos lançados pelos mineiros, por intermédio de Getúlio, para a presidência da República. De outro lado, Minas Gerais, sob a liderança do presidente Antônio Carlos, tinha o apoio da Paraíba. Os documentos mineiros do grande movimento da Aliança Liberal são todos voltados para as promessas da liberdade e sustentação dos princípios liberais. Nos documentos dos gaúchos sobre a Revolução de 1930, estavam bem escritos os pensamentos de Augusto Comte, estavam bem vivas as tendências positivistas e mesmo ditatoriais que mais tarde repercutiriam sobre todo o País.

Minas, em 1930, defendeu, por meio da Aliança Liberal, os princípios das liberdades públicas e um Brasil cada vez mais voltado para as ideias de liberdade. São interessantes os episódios de 1937 que estão vinculados ao *Manifesto dos Mineiros*. Em 1937, Vargas e Benedito Valadares conseguiram, por meio da habilidade política da época e de diversas manobras que foram feitas, empolgar grande parte das lideranças liberais de Minas, como se diz, na conversa deles. Então, eles apoiaram a candidatura de José Américo de Almeida, que, na realidade, era um instrumento de Vargas para preparar o golpe de 1937. As linhas tradicionais de Minas apoiavam Armando Sales de Oliveira, que saía do governo de São Paulo em uma campanha liberal, em uma campanha a favor da liberdade, em favor de um liberalismo que, na época, tinha no mundo inteiro algumas conotações contrárias, através da vitória dos países totalitários. Era esse o ambiente que encontraríamos em 1937.

Mas o golpe de Estado de Vargas, na realidade, suscitou em Minas uma grande revolta, porque muitos não esperavam que ele fosse realmente realizado e também concretizado. Sobretudo o golpe de 1937 pareceu, de certa maneira, uma atitude contrária à grande maioria do povo mineiro e de seus líderes. Aí, instala-se no País, em 1937, a ditadura que realmente permitiria que as contestações mineiras surgissem e, mais tarde, fosse elaborado o *Manifesto dos Mineiros*, em 1943.

Quero dizer a V. Exas. que me lembro bem da ditadura de Vargas, embora fosse criança. E dois fatos dela ficaram muito gravados aqui em Minas. Um é curioso na minha terra natal. Logo depois do *Manifesto dos Mineiros*, todos os que subscreveram o documento em favor das liberdades públicas foram, de forma direta ou indireta, perseguidos pelos grupos ditatoriais que dominavam o País. Milton Campos, por exemplo, uma das grandes personalidades da história de Minas, foi demitido da Caixa Federal, onde era advogado. Outros membros que subscreveram o manifesto foram demitidos de todos os cargos federais que ocupavam, e houve uma pressão enorme para que também fossem demitidos dos cargos estaduais. E os que não tinham cargos eram, de maneira direta ou indireta, objetos da pressão do governo de Vargas.

E tenho em minha cidade, Barbacena, um exemplo curioso, que mostra como no interior procedeu a ditadura contra os que tomaram posição a favor do manifesto ou o subscreveram. No velho sobrado em que vivia com meu pai, certo dia verifiquei bem - pois isso diariamente acontecia - que um grupo de cinco soldados da polícia do Estado ficavam em frente à casa para impedir que clientes fossem procurar o advogado, meu pai, para suas lides forenses. Um dia, com meu irmão menor, estava brincando com uma bola na sala de visita, sob, aliás, condenação de nossa mãe, com medo de quebrarmos aqueles objetos antigos que tínhamos. De repente, a bola caiu na rua, e, espantosamente, um soldado veio, pegou-a e foi-se embora. Meu irmão ficou chorando, pois gostava muito da bola e precisava dela. Essa era uma forma de reação que o sistema ditatorial então implantado - revoltado contra o *Manifesto dos Mineiros* - apresentava em relação a todos os que tomassem posição a favor desse documento, que marcou indiscutivelmente a história de Minas.

Mas é curioso também um outro momento histórico que está no livro de Paulo Pinheiro Chagas, um dos assinantes do *Manifesto dos Mineiros*, a respeito de suas memórias. Ele revela como as elites mineiras foram surpreendidas com o golpe de estado de 1937. Paulo Pinheiro Chagas era deputado estadual dos mais vibrantes, pertencente ao Partido Republicano Mineiro, e colega de Milton Campos, Bilac Pinto, José Bonifácio, José Edmundo e vários outros. No dia do golpe, ninguém tomou grande conhecimento do assunto. Paulo Pinheiro Chagas relata em seu livro - aliás, de uma maneira muito curiosa - que se levantou, preparou-se e resolveu ir à Assembleia Legislativa, que funcionava justamente naquele casarão em que é hoje, se não me engano, a Caixa Econômica, em frente à Faculdade de Direito. Quando ele chegou à porta da antiga Assembleia Legislativa, para entrar como deputado, encontrou lá um soldado. Disse que desejava entrar, mas o soldado respondeu que lá ninguém mais podia entrar. "Mas como não posso entrar? Sou deputado". E o soldado respondeu: "Não existem mais deputados, meu senhor, de modo que o senhor não entrará".

Nesse instante, estava caracterizada realmente a presença da força ditatorial contra o Poder Legislativo mineiro e o início de uma nova fase. Esses dois episódios marcaram aqueles instantes que representavam muito para quem acompanhou tudo isso e que constituía um cenário novo para Minas Gerais, que era Minas Gerais voltado para os princípios democráticos, Minas Gerais voltado para os princípios da liberdade. Devo dizer que o manifesto de 1943 foi fruto do esforço dos mineiros. Meu pai assinou o manifesto e disso me honro muito. Mas quero lembrar aqui, porque me cumpre fazê-lo, que mais ou menos um ano antes Samuel Wainer, o grande jornalista ligado a Vargas, mas que às vezes se afastava de Vargas, procurou o antigo presidente Antônio Carlos. E no seu jornal *Diretrizes*, que pode ser lido, está a entrevista do presidente Antônio Carlos, que, com seu modo, dizendo que não era uma entrevista, mas apenas uma conversa com o jornalista, afirmou algo que seria a grande manchete daquela publicação: As ditaduras não conseguem continuar em nenhuma parte do mundo. Essas palavras de Antônio Carlos sacudiram, de certa forma, muitos setores da vida pública nacional que tiveram conhecimento dessa entrevista em 1942. E com isso a sua casa também passou a ser vigiada dia e noite, durante certo tempo, por policiais do Cel. Filinto Müller, figura expressiva do movimento ditatorial de Vargas. Filinto Müller, o mesmo que mantém na cadeia não só Carlos Prestes, mas também Olga Benário, sua esposa, que mais tarde a ditadura mandou para a



Alemanha para lá morrer num campo de concentração, em uma câmara de gás. É também essa ditadura que mantém preso Graciliano Ramos, o grande literato brasileiro, que, em seu *Memórias do Cárcere*, nos conta quanto sofreu em prisões daquela época.

Essa era a situação nacional; por isso as elites mineiras aqui representadas neste documento que nós conhecemos, o *Manifesto dos Mineiros*, através de várias reuniões e de várias articulações, escreveram-no, que teve como figura principal Pedro Aleixo, antigo líder em Minas Gerais e figura expressiva da nossa história. Através dele, com Afonso Arinos, com Virgílio de Melo Franco e com vários outros foram construindo toda uma arquitetura para o lançamento do *Manifesto dos Mineiros*, que teve algumas modificações até que se chegasse finalmente ao documento definitivo.

Quero aqui relembrar alguns fatos que acompanhei de perto e que dizem respeito a esse manifesto. O primeiro é que nenhuma gráfica em Minas Gerais se dispunha a imprimi-lo. Ninguém queria imprimir o *Manifesto*. Virgílio de Melo Franco, a quem conheci em Barbacena e por quem tinha grande apreço... Aquiles Maia, homem ativo, bem-articulado e influente em nossa cidade, aqui representado por sua filha, a minha querida amiga Regina Maia, vai ao dono da gráfica da época, que se chamava Bazar Moderno, cujo proprietário conheci, me lembro bem da sua figura. Conheci sua filha, uma jovem bonita que hoje não sei onde está porque não a vejo há muito tempo. Aquiles Maia procura Dario Bernardo, dono da gráfica, e fala em imprimir o *Manifesto*.

Dario Bernardo teve como advogado, sempre, meu pai, José Bonifácio, que, como falei, era advogado atuante em Barbacena. E Aquiles Maia acertou a impressão do documento, que em parte alguma conseguia fazê-lo. Mas Dario Bernardo procurou José Bonifácio, que disse que ele deveria fazer, que deveria dar uma contribuição cívica ao País. Ele disse que, se ele fizesse isso de madrugada, escondido, aqui em Barbacena, ninguém ficaria sabendo, só o Aquiles Maia, que era quem estava promovendo essa publicação. Ele era um homem sério, um homem cem por cento seguro das suas atitudes e, com isso, nada lhe iria acontecer. “Você trate de fazer esse documento de madrugada para que ele se transforme naquela figura dos mineiros contra a ditadura Vargas”. E lá foi, então, impresso o *Manifesto dos Mineiros*. E nós temos aqui alguns documentos que retratam a impressão na gráfica de Dario Bernardo, em Barbacena.

Mas, ao mesmo tempo que se imprimia esse documento, buscavam-se as assinaturas para o manifesto. E essas assinaturas, como verificamos, foram fruto de um trabalho, sobretudo tendo como uma das principais pessoas atuantes Luiz Camilo de Oliveira Neto. Foi ele que buscou várias assinaturas de figuras ilustres. Levou o documento e conseguiu subscrição para sua mensagem histórica. E é curioso que, ao mesmo tempo que estava se imprimindo em Barbacena o documento, a caminhada para a busca das assinaturas tinha que ocorrer. Era preciso passar em Barbacena e buscar a assinatura de José Bonifácio. Mas tudo isso tinha de ser feito de maneira muito sigilosa porque os homens de Filinto Müller não eram brincadeira, não só no Rio de Janeiro, mas também no País inteiro. E aí é que se deu um fato que quero relembrar porque é algo que mostra a maneira de se proceder nesses momentos. Eu me lembro que era noite. Estava em casa, quando o telefone tocou. Era a minha prima Maria de Lourdes Horta Pereira, casada com Carlos Horta Pereira, que assinou o documento também. Ela ligou para falar com a tia, que era justamente minha mãe. E falou: “Ô tia Vera, o Luiz Camilo, que é muito amigo do tio Zezé” - que era o papai - “vai para o Rio e está levando um embrulho que é aquela roupa que você queria que eu comprasse para você aqui em Belo Horizonte. Ele está levando essa roupa e se você puder mandar alguém de confiança na Estrada de Ferro Central do Brasil, em Barbacena, para pegar a roupa, nós resolvemos o assunto”. A mamãe logo entendeu tudo. E papai foi a figura que foi para estrada de ferro esperar o Luiz Camilo, assinar o documento, e o Luiz Camilo seguiu no mesmo trem para o Rio. Era o trem noturno, que saía de Belo Horizonte, parava em Barbacena e ia para o Rio de Janeiro. Então, parou ali, papai assinou o documento, e o Luiz Camilo seguiu para o Rio de Janeiro, para pegar outras personalidades para assinarem esse documento tão significativo na época.

Esse é um fato que cumpre lembrar porque registra um momento histórico de Minas Gerais. A ditadura de Vargas não teve, como os governos unitários, um movimento popular grande contra ela, mas era renitente, ela era forte e estava em todas as partes do País, porque Vargas nomeava diretamente os interventores, que eram os dirigentes de cada estado. E os interventores de cada estado nomeavam os prefeitos de cada município, e através da chefia de polícia de cada estado, que era articulado por Filinto Müller no Rio de Janeiro, na época em que ele ficou à frente da Polícia Federal.

Tudo isso era muito bem controlado, à moda da época, que era aquela em que os grupos totalitários dominavam a Alemanha fortemente, a Itália, a Espanha e vários outros países, trazendo uma concepção a tantos que viviam naquele tempo de que a marcha para o totalitarismo era algo certo para todos os países. Mas, graças a Deus e graças à liderança de Winston Churchill na Inglaterra, convocando o povo inglês para aqueles momentos de luta em favor da liberdade, e graças ao heroísmo do povo francês e de várias outras nações, o mundo viu a vitória das democracias. Com isso, o *Manifesto dos Mineiros*, que foi uma palavra antecipada das lideranças das elites de Minas, vai se transformar na realidade que poucos anos depois acontecerá, com as eleições em 1945 e a eleição da nossa 3ª Assembleia Nacional Constituinte, que dará ao País uma Constituição que nos permitiu anos e anos de defesa dos direitos individuais e de pleitos eleitorais seguindo regras realmente sérias e seguras.

Portanto cumpre dizer que o *Manifesto dos Mineiros* é produto desse espírito liberal de Minas. Esse espírito liberal de Minas que foi, de fato, demonstrado naquele momento histórico e que esteve em outros momentos de nossa história política. Esse espírito há de continuar. O espírito liberal dos mineiros, por meio do qual eles realizam a democracia e realizam as conquistas sociais. Esse é espírito liberal que deu ao Brasil, em todos os instantes, caminhos certos e verdadeiros em favor dos direitos individuais e do progresso e do bem-estar do nosso povo.

À memória de todos os que assinaram esse documento, as nossas palavras de saudade. Saudade, homenagem e a certeza de que a mensagem contida em 1943 está viva, deve estar viva, e há de estar viva em Minas Gerais, em favor do Brasil. Muito obrigado.

### **Palavras do Sr. Eugênio Ferraz**

Cumprimento a Mesa, na pessoa do presidente, deputado Dinis Pinheiro. Senhoras e senhores, boa noite.

Guimarães Rosa, aquele que, na mesma direção do *Manifesto dos Mineiros* contra a guerra salvou pessoas, escreveu: "De Minas, tudo é possível... Só que o mineiro não se move de graça. Ele permanece e conserva. Espia, escuta, indaga, protela ou palia, se sopita,



tolera, remancheia, perrengueia, sorri, escapole, se retarda, faz véspera, tempera, cala a boca, matuta, destorce, engambela, pauteia, se prepara. Mas sendo a vez, sendo a hora, Minas entende, atende, toma tento, avança, peleja e faz. Sempre assim foi. Ares e modos. Assim seja”.

Há exatos 70 anos, em 24/10/1943, Minas legava ao Brasil mais uma demonstração de sua vocação libertária, consolidada desde Tiradentes, da Inconfidência Mineira, que disse: "Se mil vidas eu tivesse, mil vidas eu daria". E ainda, por Teófilo Otôni, na revolução liberal, que encarnou o espírito e a independência moral e ideológica desta Minas quase Nação.

No *Manifesto dos Mineiros*, grita-se, quase berra-se no silêncio das palavras, a frase síntese desse sentimento: “Em verdade, Minas não seria fiel a si mesma, se abandonasse sua instintiva inclinação para sentir e realizar os interesses fundamentais de toda a nação”. Externado, revivido e sintetizado por essa contundente frase, o documento positivista é um repositório de ideias e ideais de grandes e ilustres pensadores mineiros, como Virgílio e Afonso Arinos de Melo Franco, Afonso Pena Júnior, Artur Bernardes, Bueno Brandão, Carmelindo Pinto Coelho, José de Magalhães Pinto, Milton Campos, Olavo Bilac Pinto, Paulo Pinheiro Chagas, Pedro Aleixo, Pedro Nava, Geraldo Teixeira da Costa, Fausto Alvim e Tristão da Cunha, entre outros, que, a reboque da Revolução de 1930, pleiteavam a redemocratização do País e repudiavam o regime ditatorial do Estado Novo, comandado por Vargas. Bem ao estilo dos desta terra, o *Manifesto dos Mineiros* caracterizou-se pelos apelos da elite mineira liberal, na histórica tradição de Minas Gerais, de defender a democracia, protagonizando o início do fim da era Vargas.

Senhoras e senhores, na missão originária de preservar a memória e a cultura de Minas, na Imprensa Oficial de Minas Gerais, e neste breve pronunciamento sentimental e, ao mesmo tempo, cartesiano, conduzimos e aqui representamos a parceria com o governo do Estado, por meio do governador Antonio Augusto Junior Anastasia; com a Assembleia Legislativa, por meio de seu presidente, deputado Dinis Pinheiro; com o Tribunal de Justiça, por meio de seu presidente, desembargador Joaquim Herculano Rodrigues; com o Ministério Público, por meio do procurador-geral de justiça, Carlos André Mariani Bitencourt; com a Secretaria de Casa Civil e Relações Institucionais, por meio da secretária de Estado, Maria Coeli Simões Pires; com o Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, por meio de seu presidente, Wagner Colombarolli; com a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, por meio de seu presidente, Luiz Cláudio Chaves; com o Instituto dos Advogados de Minas Gerais, por meio de seu presidente, Luiz Ricardo Gomes Aranha, com órgãos e entidades que, desde o primeiro momento, acolheram entusiasticamente o projeto da oportuna lembrança dos 70 anos do documento histórico, sugerido pelo juiz Marcos Henrique Caldeira Brant, e aos quais registramos nossos cumprimentos, em especial ao caríssimo presidente Dinis Pinheiro, que a nós todos anfitrião nesta memorável e também histórica reunião.

E para o perpétuo registro desta efeméride de 70 anos, e que prova sua atualidade, citamos alguns trechos de frases do *Manifesto*: “Para que a democracia produza frutos, é necessário que o homem da rua e o das classes dirigentes possuam o mesmo apurado sentido de bem comum e a mesma ardente e abnegada ambição de servir...”; “Pedimos a todos os mineiros de boa-vontade, sem qualquer compromisso de solidariedade partidária, que meditem sobre a organização política e administrativa e que, à luz da experiência dos melhores homens e de sua atilada prudência, possam evitar os males do passado e os equívocos do presente e assegurar a ordem e a prosperidade do País...”.

Senhoras e senhores, nada mais atual para Minas Gerais e para o Brasil, pois, tal qual esta Assembleia Legislativa, conduzida pelo caro presidente Dinis Pinheiro, Minas Gerais concentra e irradia liberdade. Desde sempre. Que assim seja para sempre! Muito Obrigado.

### Entrega de Placas

O locutor - Neste momento, o deputado Dinis Pinheiro, presidente da Assembleia Legislativa, fará a entrega ao Sr. Maurício Aleixo, filho do signatário Pedro Aleixo, de placa alusiva a esta homenagem. A placa a ser entregue contém os seguintes dizeres: “O ano era 1943, em pleno Estado Novo. O clima, de censura e cerceamento das liberdades individuais e políticas em todo o País. Apesar dessas circunstâncias, um corajoso grupo de liberais desafiou essas limitações e elaborou um documento em que expressava o seu inconformismo com o regime imposto em 1937. Era o *Manifesto dos Mineiros*, a primeira declaração aberta contra a ditadura de Getúlio Vargas e a favor da democracia. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais relembra os 70 anos dessa relevante declaração e homenageia essa prova inequívoca do espírito pioneiro e dos anseios de justiça que sempre permearam a trajetória dos mineiros e a história do nosso estado”.

- Procede-se à entrega da placa.

O locutor - Convidamos agora o Sr. Eugênio Ferraz, diretor-geral da Imprensa Oficial de Minas Gerais, e o juiz de direito Marcos Henrique Caldeira Brant para proceder à entrega simbólica ao presidente da Assembleia Legislativa, deputado Dinis Pinheiro, de placa contendo o nome dos 92 signatários do *Manifesto dos Mineiros*. A referida placa será afixada em data oportuna na sede deste Poder Legislativo.

- Procede-se à entrega da placa.

### Palavras da Secretária Maria Coeli Simões Pires

Exmo. Sr. Deputado Dinis Pinheiro, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, quero trazer os aplausos do Poder Executivo pela lúcida iniciativa de realizar esta solenidade histórica e, por intermédio de V. Exa., cumprimentar os parlamentares mineiros. Por força de orientação do cerimonial, vou reduzir as saudações, mas me permitirei fazer referência ao nosso conselheiro, professor e paraninfo, Dr. Maurício Aleixo, filho do ex-presidente da República Pedro Aleixo, signatário do manifesto. Na sua pessoa quero cumprimentar os demais componentes da Mesa.

Permito-me também fazer aqui o registro e a saudação ao Dr. Eugênio Ferraz, diretor-geral da Imprensa Oficial, que, pelo Poder Executivo do Estado, empenhou-se na realização do projeto de reedição do manifesto.

Agora, dirigindo-me aos presentes do Plenário, gostaria de saudá-los na destacada representação da magistratura mineira na pessoa do desembargador Doorgal Andrada. Como mulher, não poderia deixar de fazer um registro e a minha homenagem a todas as



mulheres presentes, destacando a figura da professora e procuradora Juliana Horta, lembrando o professor Raul e a memória de Milton Campos, ela que é legítima herdeira desse patrimônio moral de Minas, tão bem reconhecido.

A aula já proferida aqui de história, lida pelo olhar de quem, na mesma linha de DNA, é também autor dela nas diversas quadras, como é o caso do deputado Andradinha - temos aqui duas gerações, e, vinculadas a esse exemplo, três - e as outras falas ricas e autorizadas já nos bastariam. Sim, bastariam, não fosse eu muito fiel ao cumprimento do dever de casa. Então devo dizer aqui algumas palavras.

Por delegação do senhor governador do Estado, Prof. Antonio Augusto Anastasia, aqui compareço oficialmente para compartilhar com a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, com o Poder Judiciário, as instituições parceiras, a Procuradoria-Geral de Justiça, o Instituto Histórico e Geográfico do Estado de Minas Gerais, a OAB, o Instituto dos Advogados de Minas Gerais e a Imprensa Oficial de Minas Gerais, deste solene ato comemorativo dos 70 anos do *Manifesto dos Mineiros*.

O documento é marco na luta política pela democracia, como primeira manifestação pública e plural da sociedade brasileira contra o regime autoritário de Getúlio Vargas, homem temido e amado em todo o solo pátrio. O manifesto foi o toque inicial para a derrubada da ditadura do Estado Novo, na fala de Luis Cláudio da Silva Chaves.

Se até então a oposição ao regime de Vargas era feita por frações partidárias de esquerda, o manifesto marcava a mudança do viés ideológico, agregando forças centristas e até conservadoras à luta que vinha sendo travada por forças de oposição ainda desarticuladas. Impresso clandestinamente - ouvimos aqui o depoimento do deputado Andradinha, expondo os casos de Barbacena - em uma gráfica de Barbacena - e não por caso, sabem vocês como Barbacena persegue a história - e colocado debaixo das portas das casas a partir de 24/10/1943, conforme também testemunha o Dr. Jorge Lasmar, o documento veiculava proclamação corajosa que desencadeou outras manifestações, como a *Carta aos Brasileiros*, de Armando Salles de Oliveira, a qual selou a união simbólica de São Paulo e Minas a favor da democratização.

Num macrocenário aqui tão bem exposto pelo nosso deputado Andradinha, a vitória preanunciada dos países aliados na Segunda Guerra Mundial, encarnando as bandeiras da democracia e da liberdade, colocaram em cheque qualquer regime político totalitário, como o do Brasil, não obstante o apoio por este empenhado àquelas mesmas forças aliadas. E o manifesto traduzia forte sentimento de unidade entre as forças políticas de Minas. Lideranças intelectuais, acadêmicas, políticas e de outros segmentos sociais convergiam em uma atitude firme e ativa, como as próprias montanhas de Minas.

Afirma o governador Antonio Anastasia que o pensamento autoritário de vários matizes catalizou a emergência da crise, que teria seus miasmas expostos por próceres de nossa inteligência mineira. Já se disse que esse tem sido o apanágio de Minas, o de unir todas as suas forças vivas quando estão em jogo os interesses maiores do País. Minas sempre responde na hora exata, como diz Guimarães Rosa, aqui tão bem lembrado pelo Dr. Eugênio.

Repetindo o vice-governador Alberto Pinto Coelho, que escreveu um belíssimo artigo sobre o manifesto: “Na conta curta, o *Manifesto dos Mineiros* é datado de 1943. Na conta longa, é atemporal”, sendo portanto aberto às releituras da processualidade da história, que segue em sucessivas quadras, nos mesmos ou em outros lugares.

Luiz Aranha, um dos parceiros da iniciativa, representando o Instituto dos Advogados, diz: “Afim os tempos não são tão outros assim.”

Se aquela proclamação apelava, já em 1943, por uma "Federação e uma República, não como criações artificiais de espíritos românticos e exaltados, mas sim como iniludíveis imposições de forças históricas profundas", a letra e o espírito de sua mensagem, na conta longa, renovam esse desafio.

Pois bem, se no cenário mais recente, a crise da institucionalidade é explícita - e devemos colocar atenção a essa constatação de que vivemos um momento grave de crise das institucionalidades -, aqui estamos no âmago da Instituição Legislativa, tão bem representada pelo presidente Dinis Pinheiro, que sabe a importância desta Casa, a importância desta instituição para a democracia, não só de Minas, mas de todo o Brasil. Esta é a Casa dos Mineiros. Estamos aqui reafirmando, com coragem, que a institucionalidade é importante. Estamos aqui reafirmando a crença em Minas como Estado síntese da Nação.

Aqui nos reunimos com o mais profundo sentimento de brasilidade que a geografia mesma nos permite respirar nestas Gerais - a dor de Minas é a dor do Brasil, a dor do cidadão mineiro é a dor do brasileiro -, para tirar dos arquivos o *Manifesto dos Mineiros*. Sabem vocês não sou política, sou técnica, mas entendo que vivemos um momento muitíssimo delicado na civilização brasileira e nas institucionalidades brasileiras.

Precisamos, portanto, retirando dos arquivos esse manifesto - a reedição não é física, a reedição é simbólica - , reintroduzi-lo na discursividade contemporânea, especialmente para uma reflexão em busca do melhor caminho que nos liberte da asfixia do estado membro na arquitetura federativa. E para fazermos coro - e vou-me permitir fazer um parêntese político, mas também de responsabilidade - com o senador Aécio Neves e com o governador Antonio Anastasia, que têm denunciado o que podemos chamar de desconcerto federativo, Minas, como estado membro, desconcerta-se sob o peso da União na estrutura federativa que hoje se apresenta. Aqui não há nenhum gravame a pessoas, até porque a história não se constrói em um dia. O peso da nossa federação - tão nominal como é - é histórico. Portanto, isso não se deve a um eventual representante da União no momento.

Gostaria de aqui trazer uma reflexão muito pessoal. Acho que deveríamos pensar sobre o momento e vocalizar que não deveríamos precisar da clandestinidade das gráficas nem da violência. Adverte Dinis Pinheiro, presidente desta Casa, que “o Brasil ainda digere o impacto das grandes mobilizações que sacudiram as ruas de nossas principais cidades”. Sim, não precisemos nós da violência nem da clandestinidade, usemos as institucionalidades, que são legítimas. Que bom que aqui elas estejam. Precisamos, sim, muito, da palavra, da palavra de Minas, “avessa ao arbítrio e à injustiça”, como lembra Carlos André Mariani Bitencourt, também parceiro da iniciativa. A palavra mais legítima de seu povo. Que as instituições aqui presentes possam construir essa discursividade com a urgência que o Brasil pede.





Como bem lembrou o desembargador Herculano, revigorando a lição de Milton Campos, um dos signatários do manifesto: “Em Minas sempre haverá um palmo de chão limpo onde os homens de bem possam se encontrar”. Esta Casa será esse espaço limpo para os encontros da democracia.

E invocamos, com Eugênio, o brado cívico: “Em verdade, Minas não seria fiel a si mesma se abandonasse sua instintiva inclinação para sentir e realizar os interesses fundamentais de toda a Nação”. Linguagem de Minas que a inserção geográfica mediterrânea faz pulsar no Brasil. “O senso de gravidade e a força das palavras hão de ser celebrados por todos, no presente, com olhos postos no futuro”, como é o recado de Antonio Augusto Anastasia. Obrigada.

### Palavras do Presidente

Sr. Maurício Aleixo, filho do vice-presidente da República Pedro Aleixo, um dos signatários do *Manifesto dos Mineiros*, que tanto honrou e continua honrando a nossa história; Exma. Sra. Maria Coeli Simões Pires, secretária de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, sempre brilhante e encantadora, representando o governador, aliás, o homem público, considero-o o gestor público mais preparado do Brasil, nosso querido líder Antonio Anastasia. Quero saudar aqui - história boa e virtuosa deve ter Andrada - com o coração, com enorme encantamento, nosso mestre, nosso patriarca, deputado federal Bonifácio de Andrada, mais uma aula de história para todos nós, para os mineiros, para o povo brasileiro, e filho do deputado federal José Bonifácio Lafayette de Andrada, um dos signatários, um dos heróis do *Manifesto dos Mineiros*. Quero saudar o Exmo. Sr. Custódio Mattos, secretário municipal de Desenvolvimento, esse brilhante administrador que hoje presta seu saber na Prefeitura de Belo Horizonte. Quero saudar aqui o dileto amigo, esse notável líder deputado Lafayette de Andrada, neto do signatário deputado federal José Bonifácio Lafayette de Andrada, é uma alegria enorme ter um Andrada sempre brilhando na Casa do Povo; e o Sr. Eugênio Ferraz, diretor-geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, sempre gentil, muito cordato e participando ativamente da consecução dessa história de Minas cada dia mais fabulosa. Quero saudar o Dr. Wagner Colombaroli, presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, é uma alegria enorme tê-lo nesta Casa; o Exmo. Sr. juiz de direito Marcos Henrique Caldeira Brant, neto do deputado estadual constituinte João Edmundo Caldeira Brant, um dos signatários do *Manifesto dos Mineiros*; o Sr. Odilon Pereira de Souza, diretor do Conselho Superior do Instituto dos Advogados de Minas Gerais, seja muito bem-vindo, é uma honra enorme; e o Exmo. Sr. André de Melo Bandeira, cônsul de Portugal em Belo Horizonte.

Quero saudar as senhoras, os senhores, os deputados, o vereador Joel, o desembargador Bruno e o desembargador Doorgal. Quero abraçar esse ícone da imprensa de Minas, mais uma vez, encantando o Parlamento de Minas com sua ilustre e preciosíssima presença. Falo que a Casa de Minas, a Casa do Povo está, a cada dia, mais virtuosa; e se vê isso de forma muito límpida pela presença de figuras tão ilustres. Isso vem reafirmar, cada dia mais, para esse simples empregado dos mineiros que esta Casa desfruta de um bom conceito alicerçado na credibilidade, na labuta, na peleja, na ética, na transparência, na dignidade, na busca da justiça social. Dr. Álvaro, seja muito bem-vindo, é uma alegria enorme, e filho do famoso Geraldo, o famoso Gegê. Quero saudar aqui a Dra. Juliana, descendente de Milton Campos. Procuro sempre carregar no peito, mas carregar nas atitudes a inspiração sábia e permanente do saudoso Milton Campos. Ele sempre falou, e eu sempre prego isso, de forma mais simples, mas verdadeira. A vida pública só é nobre se ela se curvar por completo aos sacrifícios por si mesma impostos. Quem assinalava isso de forma eloquente e viva era Milton Campos. Falo, Dr. Álvaro, que Milton Campos tinha uma visão tão singular e tão larga que foi buscar para auxiliá-lo aquela educadora que considero a mestra universal. Ele foi buscá-la em Ibitité. A saudosa Helena Antipoff. É verdade. Helena Antipoff e Milton Campos fizeram uma parceria imensurável, revolucionando a educação de Minas. Outro dia, aqui na Casa do Povo, estávamos defendendo com muita ênfase aquilo que considero um patrimônio da sociedade brasileira: as Apaes.

Estava havendo uma ação, a meu ver, insensata, inadequada por parte do Ministério da Educação. A Apae é sinônimo de carinho, de ternura, de amor. A Apae acolhe a criança, o jovem excepcional, com muita ternura. É um ambiente familiar, um ambiente aconchegante. E a Apae brotou justamente do saber, da inteligência, da sensibilidade de D. Helena Antipoff, que, oriunda da Rússia, veio parar em minha querida Ibitité. Estou falando de Ibitité para fazer um pouquinho de inveja a Barbacena, porque tudo é Barbacena, tudo, tudo, tudo. É preciso haver também um pouquinho de Ibitité, minha singela e modesta cidade.

Depois, ela abraçou a educação, ao lado de Milton Campos. Foi fazer uma visita ao Rio, onde também deixou sua semente, Maria Coeli, semente de sabedoria, de simplicidade, de genialidade. Ela, de forma singular, patriarca Andrada, transformou vidas, almas, jovens. E nos inspira até hoje. Por isso temos a felicidade, por exemplo, de falar em alto e bom som que Minas Gerais tem a melhor educação do Brasil. E esse é o maior patrimônio do ser humano, o maior patrimônio de Minas. Por isso o Estado tem essa história tão virtuosa: pela grandeza, pelos atributos, pelo saber de seus filhos. Pátria boa é essa. Ela só cresce, só se faz a partir do espírito e do ânimo de seus filhos. Essa é a pátria boa, a pátria reverenciada por todos.

Senhoras e senhores, patriarca Andrada, nosso ilustre Maurício Aleixo, quero falar da minha enorme satisfação, pois é muito caro para o meu coração, é algo realmente muito significativo um simples caminhante da vida pública, oriundo de Ibitité, ver sua vida singela se encontrar com essa história tão rica, tão valorosa. Sempre falo, Dr. Maurício, queridos deputados e deputadas, que minha vida singela procura sempre, Dr. Álvaro, desafiar as injustiças, as diferenças, as desigualdades. Às vezes fico me levando ao leito da reflexão, e acabamos identificando que existe um abismo muito grande entre nossos sonhos, nossos ideais e aquilo que testemunhamos todos os dias. Essa é a realidade. Agora isso me anima, me empolga e deve empolgar aqueles que exercem a vida pública com seriedade, responsabilidade, como se fosse um verdadeiro sacerdócio.

Esse *Manifesto dos Mineiros*, Maurício Aleixo, está mais vivo que nunca. A Coeli é muito cordata e gentil. Ela falou das desigualdades, da crise institucional, e aí afirmarei, de forma respeitosa, mas comprometida com a verdade - e nada melhor que a presença do nosso mestre e patriarca Andrada -, que o Brasil, Dr. Álvaro, está vivenciando, entre os entes federados, não uma relação de estrangulamento, mas, sim, uma relação de escravidão. Essa é a palavra que poderíamos empregar para traduzir o que estamos vivenciando. Nunca ocorreu na nossa história uma concentração de receitas e de prerrogativas tão cruel, tão dura e tão insidiosa como a que estamos vivenciando: por um lado, a União, batendo recorde de arrecadação e abocanhando, na sua ânsia desmedida de



arrecadação, 70% de todo o nosso esforço, de todo o nosso suor, de toda a nossa labuta; por outro lado, há os estados, com 20%, e, lá na ponta, os obreiros do Brasil, muitas vezes incompreendidos: os líderes municipais, os prefeitos, os municípios, que batem recordes também, mas recordes de espinhos, de dificuldades, de solavancos e de falta de recursos financeiros, de prerrogativas e de condições para conceder a seus municípios respostas boas, saudáveis, eficientes.

É por isso que falo que o *Manifesto dos Mineiros*, mais do que nunca, está vivo. É importante reanimarmos o povo brasileiro com essa história de homens idealistas que sempre carregaram no peito essa ardente e abnegada missão de servir. É bom saber que Minas ofertou ao Brasil um exemplo de liberdade, um exemplo de indignação, um exemplo de comprometimento com os nossos valores mais caros: a democracia, a liberdade, a dignidade, a justiça.

Queridos professores, senhoras e senhores, representantes do *Manifesto dos Mineiros*, tenho muita estima pelo senador Pedro Simon, que sempre fala que qualquer mobilização, qualquer movimentação social só se faz com o apoio imprescindível de quem? Da força viva do seu povo, da sua gente, dos seus filhos, dos seus patriotas. E é verdade. Há pouco todos, e eu me incluo nesse grupo, recebemos uma bela lição. Tenho humildade para ouvir e para aprender, mas, acima de tudo, entusiasmo para melhorar, porque, como empregados, temos de melhorar nas nossas ações e no nosso trabalho. Mas a sociedade brasileira saiu, saiu por Minas, saiu pelo Brasil afora dando um recado sobretudo para quem? Para quem se encontra agasalhado das responsabilidades mais elevadas, das responsabilidades maiores.

O povo brasileiro está pedindo melhor qualidade de vida. Vamos olhar o Brasil. Hoje, infelizmente, ele nos apresenta, não obstante os enormes avanços, a cara da desigualdade. Vamos começar pelo IDH: 85ª posição. Vamos à competitividade: 56ª posição. Vamos olhar o setor agropecuário, que muitas vezes bate recorde de produção, mas não tem como escoá-la. Vamos olhar a infraestrutura, mas não existe infraestrutura. Vamos olhar a taxa de juros. É a taxa mais sufocante do mundo. Vamos olhar a tributação de remédios, Dr. Álvaro. Entre os 34 países mais desenvolvidos, o Brasil é o que mais tributa remédios. E vamos olhar essa relação entre os entes federados, que, conforme eu disse, está sufocando e estrangulando estados e municípios. Não se pode admitir e aplaudir uma pátria que cultiva essa relação incestuosa e que hoje, nos tempos modernos, cobra do seu povo valores escorchantes. Minas Gerais, por exemplo, este ano paga R\$6.000.000.000,00 a título de juros e correção monetária. Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, R\$5.000.000.000,00. Em 1998 esses 24 estados brasileiros atingiam algo em torno de R\$120.000.000.000,00 de dívida. Hoje atingem, lamentavelmente, R\$450.000.000.000,00. Minas, em 1998, tinha uma dívida de R\$12.000.000.000,00. Já se pagaram R\$20.000.000.000,00, e o mineiro ainda deve R\$60.000.000.000,00. Ou seja, todo o esforço fiscal, todo o esforço produtivo de cada um de nós está sendo dragado, sugado por essa agiotagem, conforme eu disse.

Essa chama do *Manifesto dos Mineiros* tem de permanecer viva no nosso coração, na nossa alma, mas também nas nossas atitudes, Dr. Eugênio. Temos que saber externar nossa indignação, isso é nobre. Essa juventude saiu pelo Brasil afora porque está insatisfeita, está infeliz. O povo brasileiro não está feliz. A questão da saúde, que eu sempre tenho enfatizado: não se pode admitir, ilustres mineiros e mineiras que aqui se encontram, que o Brasil, que há pouco, Dra. Juliana Campos, foi alçado à condição de 6ª economia do mundo, tenha à sua frente 150 países promovendo mais investimentos na saúde. E, quando se leva em consideração o índice *per capita*, a resposta também é triste, é frustrante. Setenta e cinco países, deputado Luiz Henrique, quando se leva em consideração o índice *per capita*, investem mais em saúde do que o Brasil. É a dura realidade. Argentina, Chile, Uruguai... A Argentina investe quase o dobro do Brasil.

Vamos lá, Maria Coeli, pela educação, vamos fazer uma reflexão rápida. O Brasil está investindo US\$2.400,00 por estudante, por ano. O Chile está investindo US\$3.500,00; a Argentina, US\$3.200,00. Podemos ver que aí existe o início de um abismo muito grande entre o sonho do povo brasileiro, desse povo benfeitor, amigo, gentil, visionário, solidário. Aliás, essa é a síntese do mineiro. O mineiro é isto: é acanhado, é tímido, mas é desprendido. Ele tem uma instintiva inclinação para servir, para ajudar, para fazer o bem. Essa é a vocação de Minas. A história de Minas é essa, vocacionada pela grandeza dos seus filhos para servir o próximo, mas acima de tudo para servir a Nação.

Espero que esse momento possa fazer brotar o sentimento libertário de Tiradentes, a ousadia e o espírito visionário de JK, certamente o grande presidente dos brasileiros, o sonho de liberdade de Teófilo Ottoni, de Tancredo Neves, o espírito reto de Itamar Franco, a austeridade de Pedro Aleixo, a austeridade de Milton Campos. É disso que todos nós precisamos e, sobretudo, aqueles que exercem a vida pública. Tenho certeza de que esse momento é muito rico não somente para mim, mas também para aquele mineiro que está nos ouvindo atentamente no Brasil, porque o Brasil nos está convocando. Espero que o povo brasileiro, da mesma forma como esses líderes abnegados que subscreveram o *Manifesto dos Mineiros*, com o coração enlouquecido de paixão e de esperança, possa, de forma muito consistente, de forma muito apaixonante, de forma idealista, com muito amor no peito e no coração, externar um alto brado por uma mudança de rota do Brasil. E que essas novas rotas possam nos levar ao patriarca Andrada, ao querido Maurício Aleixo na construção de um novo tempo, em que possamos, de verdade, propagar valores e ideais de respeito ao ser humano, à sua dignidade. Que, mais do que nunca, possamos valorizar os frutos do mérito, os frutos do trabalho honrado que inspirem, acima de tudo, aqueles, conforme disse, agasalhados da responsabilidade maior de, definitivamente, levar o Brasil à era do progresso, do desenvolvimento e da prosperidade. E que possamos fazer com que todos os brasileiros, todos, indistintamente, abracem aquele bellissimo futuro que, certamente, é para eles e está empurrando todas as nossas atitudes e orações, um futuro belo, um futuro justo, um futuro feliz, um futuro que se chama paz social, que se chama justiça social.

Portanto, como presidente do Parlamento, como empregado dos mineiros, quero dizer do enorme encantamento em partilhar desse momento indescritível para cada um de nós, mas certamente para gerações vindouras. E quero reafirmar o compromisso desta Casa, da Casa do Povo para que ela possa se consolidar, cada dia mais, como Poder e voz do cidadão na construção de uma sociedade melhor. E é por isso, mais uma vez, que ela reafirma o seu compromisso com a sua história, com a grandeza do seu povo, com a cultura da nossa gente.

Quero aproveitar a oportunidade dessa bellissima solenidade para convidá-los para o evento do dia 18 de novembro, quando teremos aqui um momento inovador, muito rico, pela primeira vez celebrando o Dia do Barroco Mineiro. Reverenciaremos o nosso



inesquecível e eterno Aleijadinho, esse ícone do Barroco mundial. Será um momento realmente encantador, não somente para esta Assembleia, mas também para Minas e para o Brasil.

Quero também fazer outro convite, um convite muito precioso, pelo qual tenho devotado muito esforço, uma energia própria e uma satisfação que considero impressionante para deixarmos uma boa pegada para o ser humano, para nossos filhos, para as gerações vindouras. Já antecipo aqui que, no dia 27 de novembro, inauguraremos - e o patriarca Andrada e a família Andrada certamente terão uma parte luminosa, pelos seus préstimos - o Memorial do Legislativo Estadual. Porque povo bom, povo que quer ter um bom futuro tem que ter plena consciência de sua história, porque somente a sua história concede a seu povo a consciência plena de si mesmo. E, no dia 27, depois de dois anos e meio de luta, de entrega, de peleja, de esforço de todos nós, dos servidores desta Casa, entregaremos essa preciosidade para os deputados, para os servidores, para os mineiros e para as mineiras. E tenho certeza de que essa história, comprometida com os valores libertários, tão fortes no *Manifesto dos Mineiros*, haverá de nos inspirar permanentemente na edificação dessa sociedade, melhor, mais irmã, mais justa e muito mais cristã. Esse é o legado do *Manifesto dos Mineiros*.

Vamos honrá-lo com nosso sangue, com nossa luta e com nosso amor. Que Deus os abençoe! Parabéns! E que descansem em paz aqueles que tanto fizeram por cada um de nós e pelas gerações vindouras. Muito obrigado.

O locutor - Além dos dois convites já formulados pelo presidente, gostaríamos que os senhores adicionassem à sua agenda os eventos a seguir. No dia 25 de outubro, na Cidade Administrativa, no Palácio Tiradentes, às 11 horas, haverá o lançamento da edição fac-similar comemorativa do *Manifesto dos Mineiros*, organizado pela Imprensa Oficial de Minas Gerais, cujo editor é o Sr. Eugênio Ferraz. Registramos as indispensáveis parcerias para a realização dessa publicação: governo do Estado, Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Ministério Público estadual, Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, OAB - Seção Minas Gerais, Instituto dos Advogados de Minas Gerais e Secretaria de Casa Civil. No sábado, dia 26 de outubro, na sede do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, às 10 horas, ocorre o lançamento da medalha comemorativa da efeméride. A sessão especial será em conjunto com a OAB-MG e o Instituto dos Advogados de Minas Gerais. No dia 6 de novembro, às 19 horas, ocorrerá, na sede da Imprensa Oficial, em parceria com o Tribunal de Justiça e com o Ministério Público, entrega de diploma a descendentes dos signatários do manifesto. Haverá também o lançamento de selo e carimbo postal comemorativos pelos Correios e a abertura da exposição 70 Anos do *Manifesto dos Mineiros*, com fotos, imagens e publicações originais do manifesto.

#### **Apresentação Musical**

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir, neste instante, a Bombeiro Instrumental Orquestra Show - Bios -, que nos brindará com a apresentação das músicas *Todo azul do mar*, de Flávio Venturini e Ronaldo Bastos, e *Chega de saudade*, de Vinicius de Moraes e Antônio Carlos Jobim.

- Procede-se à apresentação musical.

#### **Encerramento**

O presidente - A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a extraordinária de terça-feira, dia 29, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição do dia 29/10/2013.). Levanta-se a reunião.

### **ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 22/10/2013**

Às 9h40min, comparecem no Auditório da Cocatrel, no Município de Três Pontas, os deputados Vanderlei Miranda e Mário Henrique Caixa (substituindo o deputado Marques Abreu por indicação da Liderança do Bloco Avança Minas), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Vanderlei Miranda, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater o enfrentamento ao uso de *crack* e outras drogas no município e região e a deliberar sobre proposições da comissão. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Paulo Luís Rabelo, prefeito municipal de Três Pontas; Sérgio Eugênio Silva, presidente da Câmara Municipal de Três Pontas; Vitor Donizetti Siqueira, prefeito municipal de Santana da Vargem; Francisco Botrel Azarias, vereador representante da Câmara Municipal de Três Pontas no Conselho Municipal Antidrogas; Cloves Eduardo Benevides, subsecretário de Políticas sobre Drogas da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude; pastor Wellington Vieira, presidente da Federação Nacional das Comunidades Terapêuticas Evangélicas do Brasil; Artur Forster Giovannini, coordenador da Promotoria de Justiça da Comarca de Três Pontas; Gustavo Trindade Pimenta, coordenador da Defensoria Pública da Comarca de Três Pontas; Eduardo da Silva, delegado regional de Polícia Civil de Varginha; Andrey Michel Alves Leite, delegado de Polícia Civil de Três Pontas; Cb. PM Cleiton Lima, representante da Polícia Militar de Minas Gerais no Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência de Três Pontas; Michel Renan Simão Castro, presidente da Associação Comercial Agroindustrial de Três Pontas; Ten.-Cel. PM Edilson Valério, comandante do 24º Batalhão de Varginha; Ten. PM Bruno Neves Tavares, comandante da 151ª Companhia de Três Pontas; e Luciano Reis Diniz, presidente da Subseção de Três Pontas da OAB-MG, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra ao deputado Mário Henrique Caixa, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2013.



Vanderlei Miranda, presidente - Marques Abreu - Glaycon Franco - Dalmo Ribeiro Silva.

## **ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 22/10/2013**

Às 15h40min, comparece na Sala das Comissões o deputado Paulo Lamac, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Paulo Lamac, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelo membro da comissão presente. A presidência informa que a reunião se destina a debater a contrapartida do Estado aos municípios que abrigam unidades penitenciárias, bem como a conversão da Penitenciária José Maria Alkimin, localizada no Município de Ribeirão das Neves, em uma unidade educacional da Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg - e comunica o recebimento de correspondência do Sr. Josué Costa Valadão, secretário de governo da Prefeitura de Belo Horizonte, em resposta a requerimento da comissão. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Daniela Corrêa Nogueira Cunha, prefeita do Município de Ribeirão das Neves; e os Srs. Pabloneli de Sousa Vidal, superintendente de articulação institucional e gestão de vagas da Secretaria de Estado de Defesa Social, representando o Sr. Rômulo de Carvalho Ferraz, secretário de Estado de Defesa Social; Vicente José Gamarano, subsecretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Informação, representando o Sr. Narcio Rodrigues da Silveira, secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Adalberto Andrade Mateus, assessor da presidência, representando o Sr. Fernando Viana Cabral, presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha - Secretaria de Estado de Cultura; João Bosco de Oliveira Perdigão, diretor-geral do Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG - câmpus Ribeirão das Neves; José Geraldo de Sousa, Padre na Paróquia de Nossa Senhora do Rosário; Michel Marie Le Ven, doutor em Ciência Política pela USP; e os vereadores de Ribeirão das Neves, Célio Eustáquio da Fonseca, Rômulo Fernandes Pinto, Bruno Hermógenes Reges, Vítório Filho Ribeiro, Leandro Alves Rocha e Fabiano Costa Diniz, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Registra-se a presença do deputado Adelmo Carneiro Leão. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Registra-se a presença da deputada Maria Tereza Lara (substituindo o deputado Pompílio Canavez por indicação da liderança do Bloco Minas sem Censura) e dos deputados Duarte Bechir (substituindo a deputada Luzia Ferreira por indicação da liderança do Bloco Transparência e Resultado) e Fred Costa (substituindo o deputado João Leite por indicação da liderança do Bloco Transparência e Resultado). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos deputados Paulo Lamac (8) em que solicita seja criado um grupo de trabalho da comissão, com a participação da Comissão de Segurança Pública, destinado ao planejamento da desativação gradual da Penitenciária José Maria Alkimin, em Ribeirão das Neves, para que no local seja instalada uma instituição pública de ensino superior; seja encaminhado (3) ao governo do Estado e à Secretaria de Estado de Defesa Social; ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; aos Centros de Apoio Operacional – CAOs - às Promotorias de Justiça Criminal e de Patrimônio Público da Comarca de Ribeirão das Neves, à Defensoria Pública do Estado, à Prefeitura e à Câmara Municipal de Ribeirão das Neves pedidos de providências para que indiquem representantes do Poder Executivo, a fim de que integrem grupo de trabalho criado no âmbito da comissão, seja realizada visita da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, ao Município de Ribeirão das Neves, com a presença de representantes da Secretaria de Estado de Defesa Social, entre outras autoridades, para analisar as possibilidades de melhoria do acesso às atuais e futuras instalações do câmpus do Instituto Federal de Minas Gerais, existentes naquela localidade; sejam enviadas (2) às entidades participantes e à Secretaria de Estado de Defesa Social as notas taquigráficas da audiência pública da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização de 22/10/2013, seja encaminhado ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - Iepha - pedido de providências para tombamento da Penitenciária José Maria Alkimin, no Município de Ribeirão das Neves; Fred Costa em que solicita seja realizada reunião da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização para debater, em audiência pública, a paralisação das obras do Hospital Metropolitano do Barreiro, em Belo Horizonte. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2013.

Paulo Lamac, presidente - Fabiano Tolentino - Fred Costa - Rogério Correia.

## **ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 23/10/2013**

Às 9h37min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Carlos Mosconi, Carlos Pimenta, Arlen Santiago e Doutor Wilson Batista, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Carlos Pimenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do deputado Doutor Wilson Batista comunicando a aprovação pela banca examinadora da Escola Paulista de Medicina, da Universidade Federal de São Paulo, de sua tese de doutorado em medicina interna e terapêutica, em 12/9/2013; da Comissão de Direitos de Humanos convidando esta comissão para a audiência pública a ser realizada dia 8/11/2013, às 14 horas, na Câmara Municipal de Montes Claros, para debater a falta de repasse das verbas pela Prefeitura Municipal de Montes Claros à Santa Casa e aos demais hospitais municipais; e de ofício do Sr. Ojandir Ubirajara Belini, prefeito municipal de Caxambu, publicado no *Diário do*



*Legislativo*, em 18/10/2013. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres, pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.003/2011 na forma apresentada; 3.675/2012 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; e 3.730/2013 na forma dos Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Doutor Wilson Batista). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.904 e 5.911/2013. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o requerimento da deputada Luzia Ferreira em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater as ações de fomento às práticas integrativas e complementares de saúde exercidas pela Secretaria de Estado de Saúde. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2013.

Carlos Pimenta, presidente – Doutor Wilson Batista – Arlen Santiago.

## **ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ÁGUAS, EM 23/10/2013**

Às 10h15min, comparecem na Câmara Municipal de Frutal os deputados Almir Paraca, Zé Maia e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Adelmo Carneiro Leão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Almir Paraca, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Adelmo Carneiro Leão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a ouvir os comitês de bacia de forma regionalizada, discutir questões relacionadas ao uso da água e à gestão de recursos hídricos e discutir e votar proposições da comissão. A presidência comunica o recebimento de ofício do Sr. Marcelo Miná Dias, assessor especial do ministro do Desenvolvimento Agrário, prestando informações relativas ao requerimento nº 5.015/2013, publicado no *Diário do Legislativo* em 18/10/2013. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Tereza Cristina de Faria Krauss Pereira, conselheira do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande, representando o presidente; e os Srs. Ronaldo Wilson Santos, diretor da Universidade do Estado de Minas Gerais - Câmpus de Frutal, representando o reitor; Mauri José Alves, prefeito municipal de Frutal; Sebastião Custódio Couto Júnior, presidente da Câmara Municipal de Frutal; Alexandre Augusto Fernandes Saad, vice-presidente da Fundação Hidroex, representando o presidente da fundação e o secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Eustáquio Sidnei Milanez Júnior, gerente da Divisão de Operação e Manutenção Oeste da Copasa-MG, representando o presidente dessa companhia; Hideraldo Buch, coordenador-geral do Fórum de Comitês de Bacias Hidrográficas e presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande; e João Floriano da Silva, coordenador do núcleo de Frutal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, na qualidade de um dos autores do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência passa a palavra aos deputados presentes, para suas respectivas considerações. A seguir, retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da deputada Maria Tereza Lara em que solicita seja realizada visita desta comissão ao afluente do Rio Paraopeba localizado na Rodovia São Joaquim de Bicas, 271, estrada para Brumadinho, na Fazenda do Retiro Nossa Senhora da Paz, com o objetivo de verificar a realidade local antes da audiência que irá debater os impactos ambientais causados pelos grandes empreendimentos na região do Médio Paraopeba; e dos deputados Almir Paraca (2) em que solicita seja encaminhado ao Comitê Executivo Estadual do Programa Água para Todos pedido de providências para enviar ao Comitê Gestor Nacional solicitação no sentido de verificar a viabilidade de ampliar as metas do Programa Água para Todos para a região do Vale do Jequitinhonha; e (2) seja encaminhada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com cópia do Ofício nº 674/2013/GAB/SRHU/MMA e do Memorando nº 220/2013/DCONAMA/SECEX/MMA, enviados à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais em resposta ao Ofício nº 1.951/2013/SGM, pedido de providências para regulamentar a construção de barraginhas como atividade de baixo impacto; e Almir Paraca, Zé Maia, Adelmo Carneiro Leão e Dalmo Ribeiro Silva em que solicitam seja encaminhado ao Centro de Debates Estratégicos da Câmara dos Deputados manifestação de preocupação diante da possibilidade de apresentação de projeto de lei para alterar a Lei nº 9.433, de 1997, uma vez que o modelo de gestão de recursos hídricos ainda se encontra em implantação, sendo mais adequado o reforço e apoio ao seu funcionamento que a alteração do marco legal que o institui. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada dia 29/10/2013, às 10 horas, em São Joaquim de Bicas, com a finalidade de debater os impactos ambientais causados pelos grandes empreendimentos na região do Médio Paraopeba, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2013.

Maria Tereza Lara, presidente.



## **ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 23/10/2013**

Às 10h43min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Luzia Ferreira e os deputados Elismar Prado e Luiz Henrique, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Elismar Prado, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Luiz Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão e comunica o recebimento de ofício da Sra. Eliane Parreiras, secretária de Estado de Cultura, publicado no *Diário do Legislativo* de 18/10/2013. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 4.335/2013, em turno único, cuja relatoria avocou a si. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 5.907/2013. Submetidos a discussão e a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 4.337, 4.395 e 4.404/2013. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos deputados Sávio Souza Cruz em que solicita seja enviado ao secretário de Estado da Cultura pedido de providências para restauração do casarão do Barão de Coromandel, no Município de Itaverava, e Luiz Henrique em que solicita seja enviado ao Ministério da Cultura pedido de providências para inclusão da gastronomia no rol das áreas a receber recursos do Programa de Cultura do Trabalhador. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2013.

Elismar Prado, presidente – Luiz Henrique.

## **ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 23/10/2013**

Às 16h37min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Leite, Sargento Rodrigues, Cabo Júlio, Lafayette de Andrada e Leonardo Moreira, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, na forma do vencido no 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2, no 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 30/2012 (relator: deputado Leonardo Moreira). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos deputados João Leite, Leonardo Moreira e Sargento Rodrigues em que solicitam seja realizada reunião, em audiência pública, para debater os dados relativos ao tráfico de pessoas em Minas Gerais; do Deputado Sargento Rodrigues (10) em que solicita seja realizada reunião, em audiência pública, para debater o crime ocorrido no dia 25/10/2012, no Bairro Tupi, no Município de Belo Horizonte, e tomar conhecimento das medidas adotadas pelo poder público em defesa da vítima e em desfavor dos menores infratores envolvidos no delito; seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares lotados na 94ª CIA. TM/28º BPM e 93ª CIA. PM/28º BPM pela participação em operação que culminou na prisão de um homem e uma mulher e na apreensão de 115 gramas de cocaína e 2,3 quilogramas de *crack* no Município de Unai; seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares lotados na 8ª CIA. MESP/11º RPM E 11ª CIA. PM IND. MAT./11º RPM pela participação em operação que culminou na prisão de 3 homens e apreensão de 3 adolescentes portando, aproximadamente, 45 quilos de maconha no bairro Vila Telma no Município de Montes Claros; seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares lotados no 13º Batalhão de Polícia Militar pela participação em operação que culminou na apreensão de 2 menores no Município de Belo Horizonte; seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares lotados na 7ª CIA. PM/TM/5º BPM pela participação em operação que culminou na prisão de dois indivíduos e apreensão de 423 comprimidos de *ecstasy* no bairro Nova Cintra no Município de Belo Horizonte; seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares lotados na 1ª CIA. ROTAM/BTL ROTAM pela participação em operação que culminou na prisão de dois homens por tráfico de drogas e por efetuarem disparo de arma de fogo com intuito de amedrontarem terceiros no Município de Contagem; seja formulada manifestação de aplauso aos policiais civis lotados na Delegacia de Polícia Civil de Esmeraldas – 38ª Área de Segurança Pública - pela participação em operação que culminou na apreensão de menor integrante de quadrilha que atua na Região Metropolitana; seja formulada manifestação de aplauso aos policiais civis lotados na 1ª e 3ª Delegacia de Polícia Civil de Betim pela participação em operação que culminou na prisão de Rafael Elias da Silva, 23 anos, por tráfico de drogas na Região Metropolitana de Belo Horizonte; seja formulada manifestação de aplauso aos policiais civis lotados na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Betim pela participação em operação que culminou na prisão de três homens suspeitos de envolvimento com tráfico de drogas no Bairro Capelinha no Município de Betim; e seja formulada manifestação de aplauso aos policiais rodoviários federais pela participação em operação que culminou na apreensão de seis quilos de cocaína no Município de Teófilo Ottoni. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2013.

João Leite, presidente - Cabo Júlio - Sargento Rodrigues.

**MATÉRIA VOTADA****MATÉRIA VOTADA NA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 30/10/2013**

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em redação final: Projetos de Lei Complementar nºs 30/2012 e 37/2013, do governador do Estado, e Projetos de Lei nºs 1.789/2011, do deputado Marques Abreu, e 4.214/2013, do procurador-geral de Justiça.

Em turno único: Projetos de Resolução nºs 4.412, 4.413, 4.414, 4.456 e 4.457/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira.

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.874/2013, do governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 1 com as Emendas nºs 1 a 5, 4.040/2013, do governador do Estado, e 4.613/2013, do deputado Zé Maia, na forma do Substitutivo nº 1.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 31/10/2013****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

**2ª Fase (Grande Expediente)****(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

**2ª Fase****(das 16h15min às 18 horas)**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.458/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 51/2013, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz - em 8 de julho de 2013.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.487/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 48/2013, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz - em 12 de junho de 2013.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.521/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio ICMS nº 150, de 17 de dezembro de 2012, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.107/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Presidente Olegário o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.813/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Luz o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.814/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.816/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Uberlândia o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.817/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Quartel Geral o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.818/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.819/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guarani o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.



Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.189/2013, do Governador do Estado, que cria o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão do Trabalho opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação das Emendas nºs 10 e 11 e pela rejeição do Substitutivo nº 3 e das Emendas nºs 1 a 9.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31/2012, do deputado Dalmo Ribeiro Silva e outros, que acrescenta o art. 244-A à Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.352/2013, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 615/2011, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que estabelece diretrizes para a formulação da política estadual de desenvolvimento do setor de petróleo e gás natural no âmbito do Estado. A Comissão de Minas e Energia opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 690/2011, do deputado Arlen Santiago, que dispõe sobre a criação do Selo Verde de controle e redução do esgotamento sanitário para os municípios do Estado. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 732/2011, do deputado Antônio Carlos Arantes, que institui o Sistema Estadual para Prevenção e Alerta de Catástrofes e Desastres Naturais. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.977/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Carmo do Rio Claro o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.978/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Paineiras o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.037/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Juiz de Fora o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.038/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Contagem o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.039/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Palma o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.108/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição da Aparecida o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

## **ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 31/10/2013**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 4.046/2013, do deputado Marques Abreu.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.416/2013, do deputado Ivair Nogueira; 4.432/2013, do deputado Rômulo Veneroso.

Requerimentos nºs 5.943 e 6.009/2013, da deputada Liza Prado.

Discussão e votação de proposições da comissão.

## **ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 31/10/2013**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições da comissão.





**ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 5/11/2013**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Finalidade: realizar a revisão do PPAG 2012-2015 - exercício 2014.

Discussão e votação de proposições da comissão.



**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 31 de outubro de 2013, destinada a homenagear a Igreja Cristã Maranata pelos 45 anos de sua fundação.

Palácio da Inconfidência, 30 de outubro de 2013.

Dinis Pinheiro, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Leonídio Bouças, André Quintão, Dalmo Ribeiro Silva, Duílio de Castro, Gustavo Perrella e Luiz Henrique, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 31/10/2013, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 4.427, 4.442, 4.443 e 4.449/2013, do governador do Estado, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2013.

Sebastião Costa, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Rômulo Viegas, Rogério Correia, Sebastião Costa e Zé Maia, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 31/10/2013, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater em audiência pública, com a presença de convidados, as denúncias de violações dos direitos fundamentais, assédio moral e desrespeito à greve dos servidores técnico-administrativos em educação da Universidade Federal de Minas Gerais, convocada pelo Sindicato dos Trabalhadores das Instituições Federais de Ensino - Sindifes -, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2013.

Durval Ângelo, presidente.



**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.529/2013**

**Comissão de Saúde  
Relatório**

De autoria do deputado João Vítor Xavier, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Grupo de Resgate Voluntário de Emergência - GRVE -, com sede no Município de Barão de Cocais.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 4.529/2013 pretende declarar de utilidade pública o Grupo de Resgate Voluntário de Emergência - GRVE -, com sede no Município de Barão de Cocais, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como



escopo a realização de serviços de apoio aos órgãos estaduais no atendimento primário às vítimas de acidentes de trânsito em rodovias e municípios.

Com esse propósito, a instituição visa executar e coordenar projetos de apoio às iniciativas de prevenção de acidentes em geral, promovendo eventos, pesquisas, estudos e cursos, bem como angariar fundos para a execução de seus projetos.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pelo GRVE no município, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.529/2013, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2013.

Arlen Santiago, relator.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 802/2011**

### **Comissão de Saúde**

#### **Relatório**

De autoria do Deputado Gustavo Corrêa, o Projeto de Lei nº 802/2011, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 462/2007, dispõe sobre a colocação de advertência nas embalagens de bebidas alcoólicas e foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Apreciada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, a proposição recebeu parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Vem, agora, a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, na forma do art. 188, combinado com o art. 102, XI, "a", do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

A proposição em análise pretende obrigar os produtores e importadores cujas empresas tenham sede em Minas Gerais e os comerciantes de bebidas alcoólicas adquiridas em outro Estado e comercializadas em Minas Gerais a inserir a advertência "Se beber, não dirija" nas embalagens do produto. Em caso de descumprimento, o projeto prevê a aplicação das penalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11/9/1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Entre as penalidades previstas nesse artigo, constam multa, apreensão do produto e suspensão temporária da atividade.

Ressalte-se, inicialmente, que o projeto em análise é resultado do desarquivamento do Projeto de Lei nº 462/2007, que tramitou nesta Casa na legislatura anterior, ocasião em que esta Comissão não teve a oportunidade de apreciá-lo.

A Lei Federal nº 8.080, de 19/9/1990, conhecida por Lei Orgânica da Saúde, dispõe, no § 1º do art. 2º, que o dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

A Lei Federal nº 9.294, de 15/7/1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, por sua vez, estabelece, em seu art. 4º, "caput" e §§ 1º e 2º, que somente será permitida a propaganda comercial de bebidas alcoólicas nas emissoras de rádio e televisão entre as 21h e 6h; que essa propaganda não poderá associar o produto ao esporte olímpico ou de competição, ao desempenho saudável de qualquer atividade, à condução de veículo, a imagens de sucesso ou à sexualidade das pessoas; e que os rótulos das embalagens de bebidas alcoólicas conterão advertência nos seguintes termos: "Evite o consumo excessivo de álcool".

Além disso, o Decreto Federal nº 2.018, de 1º/10/1996, que regulamenta a lei supracitada, determina, no art. 9º, que os rótulos das embalagens de bebidas alcoólicas deverão conter, de forma legível e ostensiva, além dos dizeres obrigatórios previstos pelas Leis Federais nºs 7.678, de 8/11/1988, e 8.918, de 14/7/1994, e seus regulamentos, a expressão: "Evite o consumo excessivo de álcool".

Para reduzir o número de acidentes no trânsito causados por pessoas que consomem álcool, a Lei Federal nº 9.503, de 23/9/1997, que contém o Código de Trânsito Brasileiro, determina que ao dirigir sob a influência de álcool o condutor terá como penalidades o pagamento de multa, a suspensão do direito de dirigir por 12 meses, o recolhimento do documento de habilitação e a retenção do veículo.

Outra norma que trata da matéria é o Decreto Federal nº 6.117, de 22/5/2007, que aprova a Política Nacional sobre o Álcool, dispõe sobre as medidas para redução do uso indevido de álcool e sua associação com a violência e a criminalidade e dá outras providências. O referido decreto estabelece, no item 2.1 do Anexo II, que se deve incentivar a regulamentação, o monitoramento e a fiscalização da propaganda e publicidade de bebidas alcoólicas, de modo a proteger segmentos populacionais vulneráveis à estimulação para o consumo de álcool.

Em âmbito estadual, a Lei nº 13.463, de 12/1/2000, que estabelece condição para o comércio de bebida alcoólica no Estado, já determina, no art. 1º, que "os fabricantes e distribuidores de bebidas alcoólicas no Estado farão constar, de forma destacada, nos rótulos desses produtos as expressões 'Proibida a venda a menores de 18 anos' e 'O uso imoderado desta bebida faz mal à saúde'".

Como a Lei nº 13.463, de 2000, já trata da matéria e tendo em vista o princípio da consolidação das leis, julgamos que o conteúdo da proposição em exame deveria ser acrescentado a essa lei. Apresentamos, dessa forma, um substitutivo ao projeto original.

### **Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 802/2011, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.



## SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a Lei nº 13.463, de 12 de janeiro de 2000, que estabelece condição para o comércio de bebida alcoólica no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 1º da Lei 13.463, de 12 de janeiro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Os fabricantes e distribuidores de bebidas alcoólicas no Estado farão constar, de forma destacada, nos rótulos desses produtos as expressões ‘Proibida a venda a menores de 18 anos’, ‘O uso imoderado desta bebida faz mal à saúde’ e ‘Se beber, não dirija’.

Art. 2º - Os fabricantes e distribuidores de bebidas alcoólicas no Estado adequarão seus produtos ao disposto nesta lei no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2013.

Carlos Pimenta, presidente e relator - Arlen Santiago - Doutor Wilson Batista.

## PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2012

### Comissão de Redação

O Projeto de Lei Complementar nº 30/2012, de autoria do governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 54, de 13 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, com as Emendas nºs 1 a 3 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2012

Altera a Lei Complementar nº 54, de 13 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O § 5º do art. 15 da Lei Complementar nº 54, de 13 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a redação que segue, e fica o artigo acrescido do seguinte § 6º:

“Art. 15 – (...)

§ 5º – Os cargos de Chefe de Seção do Estado-Maior são privativos de Tenentes-Coronéis, com atribuições definidas em regulamento próprio.

§ 6º – O cargo de Subchefe do Estado-Maior é privativo de Coronel da ativa do QOBM, com atribuições definidas em regulamento próprio.”

Art. 2º – O *caput* do art. 20 da Lei Complementar nº 54, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação, e fica acrescentado ao artigo o § 3º a seguir:

"Art. 20 – São seis os Comandos Operacionais de Bombeiros, cuja localização é definida em regulamento.

(...)

§ 3º – Os Comandos Operacionais de Bombeiros a que se refere o *caput* se localizarão em municípios que sejam sedes de região integrada de segurança pública – Risp.”

Art. 3º – O art. 22 da Lei Complementar nº 54, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22 – A Academia de Bombeiros Militar – ABM – é unidade responsável pela formação, pelo aperfeiçoamento e pela especialização de Bombeiros.”

Art. 4º – Fica autorizada a criação de unidades do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais nos Municípios de Nova Serrana, Três Marias, João Pinheiro e Paracatu.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2013.

Lafayette de Andrada, presidente - Neilando Pimenta, relator - Juninho Araújo.

## PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 37/2013

### Comissão de Redação

O Projeto de Lei Complementar nº 37/2013, de autoria do governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, que institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, e a Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007, que institui a Unidade de Gestão Previdenciária Integrada – Ugeprevi – do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais e do Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de Minas Gerais e o Conselho Estadual de Previdência – Ceprev –, foi aprovado no 2º turno, com as Emendas nºs 1 e 2.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 37/2013**

Altera a Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, que institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais, e a Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007, que institui a Unidade de Gestão Previdenciária Integrada – Ugeprevi – do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais e do Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de Minas Gerais e o Conselho Estadual de Previdência – Ceprev –, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 53 da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 53 – O Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais – Funpemp –, instituído por esta lei, com a finalidade de prover os recursos necessários para garantir o pagamento dos benefícios concedidos na forma do art. 38, tem sua constituição e administração nos termos e condições apontados nos arts. 54 a 63, seguintes.”

Art. 2º – O § 1º do art. 61 da Lei Complementar nº 64, de 2002, passa a vigorar com a redação que se segue, ficando acrescentado ao § 2º o seguinte inciso XIII:

“Art. 61 – (...)

§ 1º – O Conselho de Administração é integrado por treze conselheiros efetivos e treze suplentes, escolhidos dentre pessoas com nível superior de escolaridade, de reputação ilibada e com comprovada capacidade e experiência em previdência, administração, economia, finanças, contabilidade, atuária ou direito.

§ 2º – (...)

XIII – um representante da Defensoria Pública.”

Art. 3º – O § 1º do art. 62 da Lei Complementar nº 64, de 2002, passa a vigorar com a redação que se segue, ficando acrescentado ao § 2º o seguinte inciso XIII:

“Art. 62 – (...)

§ 1º – O Conselho Fiscal é integrado por treze conselheiros efetivos e treze suplentes, escolhidos dentre pessoas com nível superior de escolaridade, de reputação ilibada e com comprovada capacidade e experiência em previdência, administração, economia, finanças, contabilidade, atuária ou direito.

§ 2º – (...)

XIII – um representante da Defensoria Pública.”

Art. 4º – Ficam acrescentados ao art. 3º da Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007, os seguintes inciso XVIII e § 7º:

“Art. 3º – (...)

XVIII – o Defensor Público-Geral do Estado.

(...)

§ 7º – Cada membro do Ceprev terá um suplente para substituí-lo em suas ausências e impedimentos, na forma de regulamento.”

Art. 5º – O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de que trata o inciso X do art. 1º da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005, será aposentado voluntariamente, independentemente da idade, após trinta anos de contribuição, se homem, e vinte e cinco anos de contribuição, se mulher, tendo em vista o disposto no inciso III do § 4º do art. 36 da Constituição do Estado.

§ 1º – Para aplicação do disposto no *caput*, o servidor deverá completar no mínimo vinte anos de efetivo exercício em cargo da carreira de que trata o inciso X do art. 1º da Lei nº 15.467, de 2005, ou em emprego ou função pública na administração pública estadual cujas atribuições forem equivalentes às do referido cargo.

§ 2º – Os proventos do servidor aposentado na forma do *caput* serão calculados de acordo com o disposto no § 3º do art. 36 da Constituição do Estado.

Art. 6º – Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2013.

Lafayette de Andrada, presidente - Neilando Pimenta, relator - Juninho Araújo.

### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.789/2011**

#### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 1.789/2011, de autoria do deputado Marques Abreu, que institui o selo Amigo do Esporte no Estado, foi aprovado em turno único, na forma do Substitutivo nº 2.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### **PROJETO DE LEI Nº 1.789/2011**

Institui o Selo Amigo do Esporte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Selo Amigo do Esporte, a ser conferido a entidades com personalidade jurídica de direito privado, públicas ou privadas, que apoiem a realização de projetos de promoção do desporto.



Parágrafo único – Para efeito de concessão do selo de que trata esta lei, será considerado o apoio a projetos de promoção do desporto nas áreas de desporto educacional, desporto de participação e desporto de rendimento não profissional, definidas nos termos do art. 3º da Lei federal nº 9.615, de 24 de março de 1998.

Art. 2º – A entidade agraciada com o Selo Amigo do Esporte poderá utilizá-lo na divulgação de seus produtos ou serviços.

Art. 3º – O Selo Amigo do Esporte terá validade por um ano, renovável a critério do órgão encarregado de sua concessão.

Art. 4º – As empresas que apoiarem projetos esportivos nos termos da Lei nº 16.318, de 11 de agosto de 2006, terão direito à utilização do Selo Amigo do Esporte, nos termos desta lei.

Parágrafo único – Para a obtenção do selo de que trata esta lei, as empresas a que se refere o *caput* deverão manifestar seu interesse por meio de requerimento ao órgão encarregado de sua concessão.

Art. 5º – O órgão encarregado da concessão do selo e os critérios para tal concessão serão determinados em regulamento.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2013.

Lafayette de Andrada, presidente - Neilando Pimenta, relator - Juninho Araújo.

## **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.850/2012**

### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 2.850/2012, de autoria do deputado Tiago Ulisses, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária Cultural de Japaraíba, com sede no Município de Japaraíba, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### **PROJETO DE LEI Nº 2.850/2012**

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Cultural de Japaraíba, com sede no Município de Japaraíba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Cultural de Japaraíba, com sede no Município de Japaraíba.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2013.

Lafayette de Andrada, presidente - Juninho Araújo, relator - Neilando Pimenta.

## **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.214/2013**

### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.214/2013, de autoria do procurador-geral de Justiça, que fixa o percentual, relativo ao ano de 2013, para revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### **PROJETO DE LEI Nº 4.214/2013**

Fixa o percentual da revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Ministério Público do Estado referente ao ano de 2013.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O valor dos multiplicadores a que se refere o item IV.2 do Anexo IV da Lei nº 13.436, de 30 de dezembro de 1999, que contém a Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado, modificado pela Lei nº 18.800, de 31 de março de 2010, fica reajustado, a partir de 1º de maio de 2013, em 6,49% (seis vírgula quarenta e nove por cento), nos termos do art. 37, X, da Constituição da República.

Parágrafo único – Em virtude da aplicação do índice previsto no *caput*, o quadro de multiplicadores da Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimentos constante no item IV.2 do Anexo IV da Lei nº 13.436, de 1999, modificado pelo Anexo II da Lei nº 18.800, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo desta lei.

Art. 2º – O disposto nesta lei não se aplica ao servidor inativo cujos proventos tenham sido calculados nos termos dos §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição da República e sejam reajustados na forma prevista no § 8º do mesmo artigo.

Art. 3º – A implementação do disposto nesta lei observará o previsto no art. 169 da Constituição da República e as normas pertinentes da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2013.

Lafayette de Andrada, presidente - Neilando Pimenta, relator - Juninho Araújo.

**ANEXO****(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Lei nº , de de de 2013)****“ANEXO IV****(a que se refere o art. 9º da Lei nº 13.436, de 30 de dezembro de 1999)****Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimentos****(...)****IV.2 – Multiplicadores**

Padrão	Valor
MP-01 ao MP-44	R\$ 993,25
MP-45 ao MP-60	R\$ 977,10
MP-61 ao MP-79	R\$ 962,30
MP-80 ao MP-98	R\$ 939,42

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.270/2013****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.270/2013, de autoria do deputado Anselmo José Domingos, que declara de utilidade pública a Associação de Capoeira Cultural Social Santa Rita, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 4.270/2013**

Declara de utilidade pública a Associação de Capoeira Cultural e Social Santa Rita, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Capoeira Cultural e Social Santa Rita, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2013.

Lafayette de Andrada, presidente - Juninho Araújo, relator - Neilando Pimenta.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.298/2013****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.298/2013, de autoria do governador do Estado, que altera a Lei nº 20.690, de 21 de maio de 2013, que dá denominação ao Centro Estadual de Educação Continuada – Cesec – localizado no Município de Uberaba, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 4.298/2013**

Altera a Lei nº 20.690, de 21 de maio de 2013, que dá denominação ao Centro Estadual de Educação Continuada – Cesec – localizado no Município de Uberaba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 1º da Lei nº 20.690, de 21 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica denominado Centro Estadual de Educação Continuada – Cesec – Professora Maria Emília da Rocha o Centro Estadual de Educação Continuada – Cesec – de ensino fundamental e médio localizado no Município de Uberaba.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de publicação da Lei nº 20.690, de 2013. Sala das Comissões, 30 de outubro de 2013.

Lafayette de Andrada, presidente - Juninho Araújo, relator - Neilando Pimenta.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.383/2013****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.383/2013, de autoria do deputado Luiz Humberto Carneiro, que declara de utilidade pública a Associação Aconchego Fraternal de Tupaciguara – AAFT –, com sede no Município de Tupaciguara, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 4.383/2013**

Declara de utilidade pública a Associação Aconchego Fraternal de Tupaciguara – AAFT –, com sede no Município de Tupaciguara.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Aconchego Fraternal de Tupaciguara – AAFT –, com sede no Município de Tupaciguara.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2013.

Lafayette de Andrada, presidente - Juninho Araújo, relator - Neilando Pimenta.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.452/2013****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.452/2013, de autoria do deputado Fabiano Tolentino, que declara de utilidade pública a Associação Cultural de Educação Social e Artística, com sede no Município de Divinópolis, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 4.452/2013**

Declara de utilidade pública a Associação Cultural de Educação Social e Artística, com sede no Município de Divinópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural de Educação Social e Artística, com sede no Município de Divinópolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2013.

Lafayette de Andrada, presidente - Juninho Araújo, relator - Neilando Pimenta.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.453/2013****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.453/2013, de autoria do deputado Fabiano Tolentino, que declara de utilidade pública o Abrigo Casa da Restauração, com sede no Município de Santo Antônio do Monte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 4.453/2013**

Declara de utilidade pública o Abrigo Casa da Restauração, com sede no Município de Santo Antônio do Monte.



A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Abrigo Casa da Restauração, com sede no Município de Santo Antônio do Monte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2013.

Lafayette de Andrada, presidente - Juninho Araújo, relator - Neilando Pimenta.

### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.480/2013**

#### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.480/2013, de autoria do deputado Paulo Lamac, que declara de utilidade pública a Associação Mineira de Estudos da Capoeira – Amec –, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 4.480/2013**

Declara de utilidade pública a Associação Mineira de Estudos da Capoeira – Amec –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Mineira de Estudos da Capoeira – Amec –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2013.

Lafayette de Andrada, presidente - Juninho Araújo, relator - Neilando Pimenta.

### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4.536/2013**

#### **Comissão de Redação**

O Projeto de Resolução nº 4.536/2013, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que ratifica regime especial de tributação concedido ao setor fabricante de equipamentos de proteção individual, inclusive calçados de segurança, nos termos do art. 225-A da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4.536/2013**

Ratifica a concessão de regime especial de tributação ao setor fabricante de equipamentos de proteção individual, inclusive calçados de segurança, nos termos do art. 225-A da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão de regime especial de tributação ao contribuinte mineiro do setor fabricante de equipamentos de proteção individual, inclusive calçados de segurança, signatário de protocolo de intenções com o Estado, nos termos do art. 225-A da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, conforme exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem nº 511/2013.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2013.

Lafayette de Andrada, presidente - Neilando Pimenta, relator - Juninho Araújo.

### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4.538/2013**

#### **Comissão de Redação**

O Projeto de Resolução nº 4.538/2013, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que ratifica regime especial de tributação concedido ao setor de fabricação de equipamentos de proteção individual, inclusive calçados de segurança, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4.538/2013**

Ratifica a concessão de regime especial de tributação ao setor de fabricação de equipamentos de proteção individual, inclusive calçados de segurança, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:





Art. 1º – Fica ratificada a concessão de regime especial de tributação ao contribuinte mineiro do setor de fabricação de equipamentos de proteção individual, inclusive calçados de segurança, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, conforme exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem nº 509/2013.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2013.

Lafayette de Andrada, presidente - Neilando Pimenta, relator - Juninho Araújo.



## PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

#### Discursos Proferidos em 23/10/2013

O deputado Gustavo Valadares\* - Antes de iniciar meu pronunciamento, concedo 1 minuto ao deputado Doutor Wilson Batista.

O deputado Doutor Wilson Batista (em aparte)\* - Obrigado, deputado Gustavo Valadares.

Quero falar sobre um procedimento do SUSFácil que vem incomodando muitas pessoas, principalmente no interior. Em cidades menores, os pacientes acometidos de alguma enfermidade são atendidos imediatamente no hospital mais próximo à sua cidade. Mas, se aquele hospital não é capaz de restabelecer definitivamente a condição de saúde do paciente, ele é transferido para outro hospital pelo SUSFácil, que é um sistema de regulação da Secretaria de Saúde exatamente para agilizar essa transferência, de forma que o paciente seja tratado adequadamente e de forma definitiva.

Mas, se a transferência pelo SUSFácil é rápida em alguns casos, tem se tornado cada vez mais demorada nos casos mais difíceis e em que há mais necessidade. Há pacientes que ficam aguardando de 10 a 15 dias, com seu quadro clínico se agravando, e não conseguem a transferência. Quando a família, inconformada com a situação, procura o Ministério Público, o Ministério direciona uma ação judicial ao prefeito ou ao secretário de Saúde, que não são os responsáveis, nem têm instrumentos nem condições de agilizar a transferência, que depende de uma vaga em uma outra cidade, com outra equipe médica. Então, o SUSFácil precisa criar um instrumento pelo qual ele próprio determine o tempo máximo que um paciente pode aguardar por uma transferência e, a partir disso, cobrar das instituições credenciadas ao SUS que recebam esses pacientes nas cidades de referência.

A situação atual é de extrema gravidade e nos traz muita preocupação, porque, em várias cidades, provedores de hospitais, diretores clínicos, secretários de Saúde e prefeitos estão vulneráveis até mesmo à prisão, mas não dispõem de instrumentos nem têm condições de agir para resolver o problema, de forma que o paciente seja tratado adequadamente. Assim, precisamos realizar uma audiência pública nesta Casa, para discutir com o secretário de Saúde do Estado medidas que realmente tornem o SUS mais fácil e acessível a todos. Obrigado.

O deputado Gustavo Valadares\* - Como concedi quase 2 minutos ao deputado Doutor Wilson Batista, Sr. Presidente, peço à assessoria que desconte esse tempo, para não trazermos prejuízo aos demais oradores desta tarde.

Subo agora a esta tribuna para cumprir um compromisso assumido há algumas semanas, quando, apartando o deputado Paulo Guedes, convidei-o para um debate a respeito dos investimentos dos governos estadual e federal na área de segurança pública no Estado de Minas Gerais. Passaram-se 14 dias desde que fiz esse convite ao deputado Paulo Guedes, e nesta tarde venho cumprir a minha parte do compromisso, falando a respeito dos investimentos do governo do Estado e dos escassos investimentos do governo federal na área de segurança pública no Estado de Minas Gerais.

O deputado Paulo Guedes acaba de chegar e vai se lembrar do compromisso que fizemos de tratar da segurança pública, desta tribuna. Venho hoje, portanto, cumprir a minha parte, deixando que V. Exa., em momento oportuno, cumpra a sua parte e fale sobre os investimentos do governo federal na área de segurança pública em nosso estado.

Antes de conceder aparte ao deputado João Leite, que, como presidente da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa, tem muito a acrescentar a este pronunciamento, com conhecimento de causa, quero fazer uma observação.

De 2003 até agora, 2013, deputado João Leite, o governo do Estado já gastou, aliás não gastou, investiu R\$47.000.000.000,00 em segurança pública. Repito, de 2003 a 2013, desde que o atual senador Aécio Neves, à época governador recém-empossado, assumiu o governo do Estado até o dia de hoje, já foram investidos R\$47.000.000.000,00 na segurança pública de Minas Gerais. É importante dizer, Sr. Presidente, deputada Liza Prado, deputados Glaycon Franco e Deiró Marra, que, segundo dados do Ministério da Justiça, Minas Gerais é o Estado que mais investe em segurança pública, proporcionalmente ao seu orçamento no País. Não há estado que invista mais, proporcionalmente a seu orçamento, em segurança pública do que Minas Gerais. Para se ter ideia, no exercício de 2012, ou seja, ano passado, o Estado gastou 13,6% do seu orçamento com a segurança pública.

Há muito ainda que melhorar. Muito é preciso investir para resolver o problema da segurança de uma vez por todas em nosso Estado. É preciso investir mais em educação para resolver o problema da segurança; é preciso dar melhor qualidade de vida à população, nos quatro cantos do Estado, para melhorar a segurança. Agora, quanto a investimentos diretamente na segurança, na prevenção, no combate ao crime, à criminalidade e ao crime organizado, somos o Estado que mais gasta proporcionalmente.

Vou conceder aparte ao deputado Deiró Marra porque ele está muito ansioso. Ele se parece muito comigo, é muito ansioso e vou lhe conceder aparte antes que ele tenha um “troço” no Plenário. Depois continuo meu pronunciamento.

O deputado Deiró Marra (em aparte)\* - Muito obrigado, nobre deputado Gustavo. Isso deve ser porque nós dois somos atletas e, neste momento de muita luta, estamos muito ansiosos.

V. Exa. falou a respeito de um tema que considero relevante, que vou abordar de forma direta: a segurança. É preciso relatar com muita clareza, com muita clarividência, deputado, que, por exemplo, na cidade de Patrocínio estamos investindo mais de



R\$4.500.000,00 na construção do 46º Batalhão de Polícia. Tivemos uma oportunidade especial de conseguir esse recurso, há mais de 10 anos solicitado pela cidade, por meio de emendas de nossa autoria, principalmente com nossa participação aqui, de conceder recursos e financiamentos ao governo do Estado e assim podermos focar na segurança e muito fazer pela segurança em Minas. Há muito a ser feito? Sim.

Quero falar também a respeito do problema que estamos passando nessa cidade e em nossa região, relacionado com os bombeiros, especialmente. Ontem ouvi aqui um colega nosso falar sobre a aprovação do projeto do Corpo de Bombeiros. Quero dizer que há muito a ser feito, especialmente quanto à logística e à construção de novas sedes para os bombeiros militares. Patrocínio, que tem hoje sob seu comando mais de 16 cidades na região dos bombeiros, tem apenas um pelotão com a facção que pode ser atendida. Ao ouvir aqui ontem que as unidades dos bombeiros têm oportunidade de ir para cidades diferenciadas, quero dizer de forma muito clara que é o momento, sim, de verificar e de fazer esse debate. Mas é também o momento de reconhecer que há investimentos, e muitos, na segurança.

Está havendo problemas em Patrocínio. Estamos negociando agora a questão dos médicos-legistas, mas é preciso que todos os mineiros, especialmente os que estão hoje na Polícia Civil, saibam do empenho que tivemos na votação desse projeto e dos avanços obtidos. Nesse comparativo permanente entre Polícia Civil e Polícia Militar, temos que avançar. E temos de fazer crer que temos possibilidade, sim, de melhorar muito não somente neste projeto, mas também em outros que possam advir.

Então, tomo a liberdade de endossar essas palavras, deputado Gustavo Valadares, e colocar que a nossa euforia e vontade são realmente de dizer e mostrar claramente que há esses investimentos. Podem ser muito mais, sim, mas está havendo investimento no interior, para a segurança dos mineiros.

O deputado Gustavo Valadares\* - Muito bem, deputado Deiró Marra. Antes de conceder um aparte ao deputado João Leite, e já o concederei, apenas gostaria de fornecer mais um dado, de que, com certeza, V. Exa. conhece a veracidade. De agora, 2013, até o final de 2014, final da gestão Anastasia à frente do governo, serão investidos mais R\$600.000.000,00 em segurança pública em nosso estado. Mais de R\$500.000.000,00 serão gastos de agora, 2013, até o final de 2014, por parte do governo do Estado. Todos esses R\$47.000.000.000,00 que investimos em segurança pública de 2003 a 2013 são do caixa estadual, dinheiro do governo do Estado. Esses R\$600.000.000,00 de agora são fruto de financiamentos que o governo fez para investir em diversas áreas, entre elas esses R\$600.000.000,00 em segurança pública; mas todos eles de responsabilidade direta do governo do Estado, sem que um centavo desses R\$47.000.000.000,00 fosse colocado por parte do governo federal.

Mais 6 mil novos policiais militares e civis e servidores administrativos serão contratados agora. Pela primeira vez na história Minas conseguiu colocar um delegado em cada comarca, com a posse de mais de 400 delegados há alguns meses. Pela primeira vez na história, toda comarca de Minas Gerais tem um delegado presente que responde por ela - avanço do governo do Estado na área de segurança pública.

O deputado João Leite (em aparte)\* - Muito obrigado, deputado Gustavo Valadares. V. Exa. faz uma apresentação importante no Plenário da Assembleia Legislativa. Creio que esta Casa tem um acúmulo de informações muito importante em relação à segurança pública. Vejam que defendemos historicamente que haja um sistema de segurança pública no Brasil. Estou aqui com vários relatórios que guardei. Em 4 de outubro, a região integrada de segurança pública de Curvelo fez uma operação, e aí temos um problema grave, que é a divisa com Goiás e o Distrito Federal. O governo federal colocou a Guarda Nacional na entrada de Brasília, e para trás deixou a criminalidade. A criminalidade não entra em Brasília, mas está em Paracatu, em Unai e nas cidades de Goiás. Então, Minas Gerais tem de tomar conta dos criminosos que vêm do Distrito Federal para cometer crimes em Minas Gerais; por isso tem de ser um sistema. Não apenas eu, mas também o próprio deputado Durval Ângelo e vários que se envolveram nessa questão defendem esse sistema no País.

Uma operação da Polícia Civil no Espírito Santo prendeu foragidos, pessoas que roubam cargas nas nossas estradas. Depois houve a prisão de vários traficantes com pasta-base de cocaína no trevo de Ouro Preto. A última foi de 20kg de pasta-base de cocaína. Isso vem de fora do Brasil.

E o mais importante que eu queria dizer, deputado Gustavo Valadares: aguardo a votação do Projeto de Lei nº 4.040, de interesse dos nossos agentes de segurança penitenciários. Eles estão aqui aguardando, nem ouvimos suas vozes. Estão nos guardando, como fazem na penitenciária: um olho no peixe, outro no gato. Estão nos vigiando dali, preocupados. O governador Anastasia mandou esse projeto de lei à Assembleia para dar armas aos nossos agentes de segurança penitenciários. Eles não têm armas.

Deputado Gustavo Valadares, eu comentava isso com o deputado Durval Ângelo, que está plenamente de acordo. Imagine que eles têm sob a sua guarda vários criminosos internacionais. Alguns criminosos do PCC estão sob a guarda deles.

Deputado Valadares, quando eles deixam a penitenciária, só têm uma caneta na mão, e mais nada. Não têm como se defender; até tratei com o deputado Durval Ângelo, presidente da Comissão de Direitos Humanos, dessa questão. Os primeiros a guardar os direitos humanos são os da segurança pública. Os nossos agentes estão aqui, sairão nas ruas e não têm uma arma para se defenderem dos criminosos. Muitos desses criminosos, de dentro das penitenciárias, estão mandando executar agentes de segurança penitenciária nas ruas.

É importante que votemos esse projeto que o governador mandou para a Assembleia Legislativa. É a segurança dessas pessoas. Pelo entendimento realizado, não sei se esta semana ainda será possível votarmos; no mais tardar, na próxima semana, votaremos. Atrasando a votação desse projeto, estamos colocando em risco a vida dos nossos agentes de segurança penitenciários. Temos hoje cerca de 60 mil presos sob a guarda de nossos agentes de segurança penitenciários. É importante dizer que cerca de 70% são crimes federais. Deveriam estar em uma penitenciária federal. Quero ainda informar outro dado: cada preso custa R\$2.300,00 por mês para o Estado. V. Exa. é bom de conta. São quase 60 mil presos, custando cada um R\$2.300,00 por mês - tudo do Tesouro do Estado de Minas Gerais, não vem um centavo do governo federal, apesar de os presos serem federais. É também o governo do Estado que paga a esses agentes penitenciários.



Desculpe-me de ter demorado tanto tempo. E, como disse, as pastas-base de cocaína estão entrando pelas nossas fronteiras. Desculpe-me de ter tomado o seu tempo.

O deputado Gustavo Valadares\* - Agradeço a V. Exa., que engrandece muito meu pronunciamento. Vou pedir perdão ao deputado Vanderlei, que está me esperando. Mas tenho de terminar e tenho apenas 1 minuto para fazê-lo. Vou tentar lhe conceder alguns segundos. Há dados aqui que não posso deixar de relatar.

Em 2003, deputado Vanderlei Miranda, tínhamos no efetivo das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros 49 mil homens. Hoje são 58 mil, uma variação de 18% a mais no contingente da polícia em nosso estado. Tínhamos 7 mil viaturas, e hoje são mais de 15 mil, uma variação de 114%.

Deputado Luiz Humberto, fique atrás do deputado Vanderlei para ele não cair de costas com o dado que vou passar agora. Segura aí, deputado Vanderlei. Havia apenas 5.600 vagas no sistema prisional de Minas, hoje são 29 mil vagas, uma variação de mais de 417%. Ainda bem que o deputado Luiz Humberto estava aí, senão V. Exa. ia cair de costas. Esses foram os investimentos do governo do Estado em segurança pública em Minas. Não fizemos mais porque o governo federal não teve sensibilidade em nos ajudar e ser parceiro durante estes 10 anos. Fizemos o que era possível fazer. Sabemos que é preciso fazer muito mais.

O deputado Vanderlei Miranda (em aparte) - Quero apenas dizer rapidamente uma coisa, Sr. Presidente. Primeiramente gostaria de parabenizá-lo, deputado Gustavo Valadares, por abordar esse tema. Gostaria de acrescentar rapidamente que ontem estive presidindo a Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e outras Drogas, em Três Pontas, com o deputado Mário Henrique Caixa, e ouvimos lá uma reivindicação que gerou um requerimento, o qual encaminharemos ao governo. É exatamente para dar contribuição para o aumento desse efetivo de segurança. Por quê? O delegado de Três Pontas nos relatou ontem que ele só tem dois detetives para trabalhar na cidade.

Quero crer que, se há necessidade de abrir novamente uma seleção de servidores para a área de segurança, é preciso que seja feito um concurso público. Em Três Pontas, por exemplo, que é uma cidade muito importante do Sul de Minas, o delegado tem apenas dois investigadores, e sua ação fica muito limitada. Considerando que a droga hoje tem sido um flagelo, se reforçarmos o policiamento nessa cidade, com certeza o número de apreensão de drogas na região será maior do que o que nos foi apresentado ontem. Muito obrigado.

O deputado Gustavo Valadares\* - Muito obrigado a V. Exa. Obrigado, Sr. Presidente. Agradeço à deputada Liza Prado a permuta que fez em minha hora.

\* - Sem revisão do orador.

A deputada Liza Prado\* - Obrigada. Boa tarde a todos e a todas. Quero utilizar esse tempo, primeiro, para parabenizar os agentes aqui presentes, pois fazem parte da força de segurança. Contem com meu apoio. O projeto, nesta Casa, é uma questão de justiça, porque eles arriscam a vida todos os dias como qualquer outro policial, mas precisam ter segurança, porque transportam presos. Muitos já foram abordados e perderam a vida. Portanto, terão nosso apoio, nosso empenho e nossa defesa, sempre.

Vamos torcer para que a Penitenciária Pimenta da Veiga resolva o problema da estrada para os agentes, porque é um horror. Ela fica próxima a Uberlândia, são 6km. Já pedimos um estudo para viabilização do asfalto. A estrada é uma via principal em Uberlândia, mas há um trecho de 6km que dificulta a passagem de advogados e pessoas que transitam nela constantemente, pois é cheia de buracos. Quando chove, fica um barro só. Os agentes sofrem, porque eles, as famílias de presos e os profissionais é que têm de passar por lá todos os dias. São apenas 6km de rodovia municipal. Já solicitamos à prefeitura a viabilização do asfalto. Na campanha, o prefeito Gilmar prometeu a construção dessa rodovia, então estou aqui cobrando isso dele. Cobramos também o projeto ao secretário Fernando, que prometeu e disse que o estudo já se iniciou. Estamos aguardando que esses 6km sejam aprovados.

Quero utilizar meu tempo para tocar em quatro assuntos que considero muito importantes. Primeiro, o da agricultura familiar. Vamos falar um pouco sobre a sigatoka negra e sobre o Triângulo Mineiro para criação da 6ª Região do Queijo Artesanal. Como hoje já há algumas regiões, nossa ideia é que realmente o Triângulo, mais especificamente Uberlândia, seja a 6ª Região do Queijo Artesanal. Hoje há algumas cidades que já estão dentro da lei para poderem transportar o queijo com tranquilidade, além de terem certificado. São duas lutas, pelas quais estamos trabalhando para beneficiar os pequenos produtores.

Quero discutir também sobre a CPI da Telefonia, que continua a todo vapor nesta Casa, bem como nossa Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Vou tentar dividir meu tempo, que já é curto, nesses quatro assuntos que considero importantes para a nossa sociedade.

A certificação da região do Triângulo Mineiro, que comprova que a área está livre da doença sigatoka negra, é muito importante. Os produtores de banana da nossa região do Triângulo, que comercializam seus produtos na Ceasa de Uberlândia, têm passado por muitas dificuldades, porque há mais de 8 anos não foi detectado problema algum em nenhum bananal da região. Entretanto, infelizmente os produtores estão com muitas dificuldades, porque precisam da certificação para comprovar que a área está livre da sigatoka negra e transportar abertamente as bananas, de acordo com a Instrução Normativa nº 17 do Ministério da Agricultura, de 31/5/2013. Percebemos que, para terem condições de transportar as bananas de forma aberta e com qualidade...

A sigatoka negra, que é causada por um fungo e que ataca as bananeiras, pode afetar até 100% de toda a produção, prejudicando a agricultura familiar, que já tem tanta dificuldade para produzir. Essa dificuldade é grande porque a área não tem certificado. Se não certificarem e não publicarem a certificação, os produtores continuarão com dificuldades para transportar as bananas. Percebemos que Uberlândia já passou por essa pesquisa, e não houve nenhuma ocorrência nas lavouras do município.

Os produtores ligados à associação procuraram a Secretaria de Agricultura de Uberlândia, que fez um documento com base no abaixo-assinado dos agricultores, solicitando essa certificação e a publicação rápida, porque nossa região não tem a sigatoka negra. Essa certificação de área livre de doença é muito importante, porque os produtores rurais de Uberlândia têm passado por essa dificuldade com a comercialização de banana. Já recebi resposta de que as providências foram tomadas pela Secretaria de Agropecuária do Estado, que encaminhou o livro de registro e o processo aprovados pela Superintendência Federal de Agricultura de Minas Gerais para Brasília e que aguarda somente a publicação da liberação da área.



Junto com os produtores nessa luta, fico feliz, porque o Instituto Mineiro de Agropecuária iniciou o levantamento fitossanitário, em um trabalho com 22 municípios pertencentes a coordenadorias regionais de Uberlândia, Uberaba, Patrocínio e Patos de Minas. Fico feliz por ter atuado nessa área, poder colaborar e ver nossos produtores valorizados. Eles produzem tanto para o nosso país, para nosso estado e ainda ficam presos a essas dificuldades, mesmo não havendo problema nenhum. Há estudos; aguardamos essa publicação, que intermediamos com apoio da prefeitura.

Ainda com relação à Prefeitura de Uberlândia, ela já entrou com pedido no Ministério da Agricultura pelo reconhecimento de produtor de queijo minas artesanal, para que o Estado tome providências para declarar Uberlândia e a região do Triângulo Mineiro como produtora certificada. O queijo é produzido em todo o Estado, mas atualmente somente cinco regiões possuem a certificação - Canastra, Serro, Araxá, cerrado e Campo das Vertentes. Estamos querendo que a nossa seja a sexta região. Isso é muito importante para Uberlândia. Precisamos estimular a produção desses pequenos produtores, principalmente da agricultura familiar. A prefeitura já tomou essa providência e fez o pedido; nós o encaminhamos e solicitamos formalmente o estudo técnico.

A boa notícia é que, em novembro, os técnicos começarão a ir à região fazer o levantamento para comprovar a viabilidade da certificação. Eles analisam tudo, como indicação geográfica e denominação de origem, que protege o nome de uma região e de um produto, e teremos Uberlândia como a sexta região. É um trabalho dos produtores, da secretaria de agropecuária, da prefeitura, da secretaria de Estado e do Ima. Fico feliz e espero que possamos resolver rapidamente essas questões para o produtor, que tanto trabalha. O presidente da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, da qual tive a honra de participar, está aqui presente. Lutamos muito para aprovar a legislação do queijo minas artesanal, que é um exemplo, porque o produzíamos, mas não podíamos exportá-lo nem comerciá-lo fora do Estado. Então, que possamos resolver isso.

Gostaria também de comunicar a minha filiação ao Pros, 90, que tem como base o combate aos altos impostos e às tarifas abusivas. Quero dizer a todos os meus colegas que minha postura nesta Casa se pautará, como sempre, pela coerência, e agora principalmente de forma estatutária. O PROS 90 combate os altos impostos, as tarifas abusivas. Quero cumprimentar todos os prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e lideranças que vieram para o PROS, a fim de que possamos construir um partido que já nasceu grande, com 23 deputados federais licenciados, mais de 60 deputados estaduais, mas de 400 prefeitos e 4 mil vereadores em todo o Brasil. O partido já nasceu forte, e aqui vamos cerrar fileiras com os companheiros desta Casa para que possamos ter um Estado cada vez mais forte. O nosso presidente é o Ademir Camilo, nosso vice-presidente nacional é o Gustavo Pires; são companheiros que estão lutando para organizar o partido, com tantos outros em nosso estado. Tenho a honra de integrar, juntamente com a deputada Rosângela Reis, o PROS 90. Somos parceiros para termos uma Minas mais organizada, combativa, que enfrente as altas tarifas e os abusos nos impostos.

Quero também convidar todos que nos acompanham para participar do encontro que promoveremos no Tauá Grande Hotel de Araxá. A organização está por conta da Fiemg Regional Vale do Rio Grande, por meio do seu presidente, Altamir de Araújo Rôso Filho. Ele está organizando o encontro para toda a região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. No Tauá Hotel, às 14 horas, haverá a palestra “A Região Metropolitana do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – impactos no desenvolvimento econômico e social”. Fábio Veras, diretor do Sebrae-MG, estará presente no Tauá Grande Hotel de Araxá, no dia 25 de outubro. Portanto, convido todos os vereadores, prefeitos, lideranças, associações e empresas para que continuemos lutando por essa região metropolitana. Espero que meu projeto que cria a Região Metropolitana do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba possa realmente ser aprovado.

Há um estudo que está sendo feito pela Universidade de Uberaba e pela Universidade Federal de Uberlândia e custeado pelas associações microrregionais da Amvale e da Amvap, pela Associação Mineira dos Municípios, pela Amapar e por várias outras. São seis as associações mineiras. Esperamos que a esse estudo de viabilidade técnica, econômica e social realizado pelas universidades possamos anexar meu Projeto de Lei nº 32, que tramita nesta Casa e cria a Região Metropolitana do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Quero dizer que ele é muito importante para as empresas, o nosso povo e a região, pois poderemos dar um fim às taxas que temos de deslocamento de telefonia em uma mesma região, a 034. Deixaremos de pagar essa taxa, a partir do momento em que for criada a Região Metropolitana do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

Percebemos que haverá mais financiamento para o Minha Casa, Minha Vida. Hoje, o financiamento é de quase R\$40.000,00 ou R\$50.000,00, dependendo do município, e passará a ser de R\$130.000,00. Ou seja, será de mais de R\$100.000,00. Isso será um avanço principalmente para os municípios menores. A taxa de financiamento para os municípios terá juros menores.

Também na região metropolitana, os idosos receberão um cartão para que possam fazer sua viagem intermunicipal. Já existe uma lei que vale em todo o Estado e beneficia as pessoas com deficiência ou idosas. Então essas pessoas poderão usar do seu direito de viajar não só para fora do Estado, como já é legal, mas também viajar de um município para outro. Hoje se, por exemplo, um idoso deseja visitar um parente e ir a Extrema, que fica na divisa de São Paulo, precisa viajar a outro estado. Ou seja, ele vai para São Paulo e depois volta para Minas, porque nossa legislação dificulta. Houve um debate nesta Casa sobre esse tema. Precisamos fazer com que a regulamentação saia do papel. Ela já foi regulamentada, já tem legislação, mas a resposta que temos é que, na verdade, não há recursos. Na verdade, não existe essa necessidade, pois o critério para discutir a questão não é orçamentário, mas de tarifa. Então, o que acontece? Percebemos que não há ônus, é só regulamentar.

Nos ônibus, são apenas duas vagas ou aqueles 50%, como ocorre com as passagens interestaduais. Foi realizada aqui uma audiência pública. Já existe também um projeto meu tramitando nesta Casa. O presidente desta Casa, deputado Dinis Pinheiro, participou de uma reunião da Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa Idosa, e isso, deputado Durval, foi muito importante. Percebemos que a forte presença do presidente da Assembleia apoiando a pessoa idosa foi muito importante.

Recentemente proferi uma palestra na PUC, onde discutimos a questão da pessoa idosa. Um dos temas debatidos na PUC foi justamente esse. Muitas pessoas militam nessa área e defendem a pessoa idosa e o respeito aos seus direitos. O transporte intermunicipal já é um direito, está na lei e foi regulamentado. Ainda por cima, a pessoa que já tem tanta dificuldade e contribuiu a vida inteira não consegue exercer um direito sagrado, que está garantido por legislação. Creio que, até dezembro, conseguiremos destrinchar e desembolar toda essa dificuldade. Creio que isso ocorrerá até o final deste mês. Assim, no ano que vem, as pessoas



idosas poderão também viajar entre os municípios e exercer seu papel não só para trabalhar, mas também para descansar e visitar sua família. Essas pessoas, às vezes, não têm dinheiro para pagar um ônibus e ficam eternamente no mesmo bairro. Elas não têm condições de se locomoverem como faz grande parte da população. Essa é uma questão de direito, e estou acreditando que conseguiremos rever essa questão.

Quero agora voltar ao tema que estava discutindo: a Região Metropolitana do Triângulo Mineiro e seus impactos no desenvolvimento econômico e social.

Teremos em Araxá o Fábio Veras, diretor do Sebrae, no dia 25, às 14 horas. Quero parabenizar todas as associações e também o Altamir, que é o nosso presidente.

Para terminar, gostaria de falar um pouquinho sobre o vaso sanitário com abertura frontal, que é um erro, mas é comum. Presido a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, meu querido amigo deputado, e o senhor não sabe como esse vaso tem machucado as pessoas com deficiência, porque ele tem uma abertura frontal. Não sei se misturaram alhos com bugalhos e chicletes com charrete, mas hoje a maioria... Aqui mesmo, na Assembleia, encontramos dele, com um buraco, uma abertura frontal, parecendo que é um banheiro acessível. Ele confunde muito, meu querido presidente, a pessoa com deficiência, como se ela estivesse numa instituição. É como se estivesse doente, como se estivesse numa instituição hospitalar. Os órgãos públicos acabam colocando um sanitário mais caro, e é um erro aquele buraco. Os portadores de deficiência caem lá dentro e se machucam.

Para concluir meu pronunciamento, infelizmente terei de apresentar uma norma nesta Casa para falar sobre a ABNT e para dizer que o vaso sanitário com abertura frontal é um erro. Quero uma fiscalização para isso. Solicitarei ao Ministério Público, à promotoria e a outros parceiros, por meio das promotorias de defesa do consumidor e da pessoa com deficiência, que retirem esses vasos. Não se deve confundir isso. Às vezes, esses vasos são necessários nos hospitais, porque facilitam a limpeza e ajudam na higiene.

Quero, meu querido deputado Bechir, dizer que estamos solicitando fiscalização para essa questão. Não se deve colocar um vaso destinado à área hospitalar em outros locais, em espaços públicos. Ele não precisa ter aquele buraco, em que a pessoa com deficiência está caindo.

Na quinta-feira, também haverá um debate na comissão, e já convido todas as instituições a participar. Ele acontecerá às 9 horas, quando poderemos discutir acessibilidade, mobilidade e outros temas.

\* - Sem revisão do orador.

O deputado Paulo Guedes\* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, público presente, gostaria de cumprimentar todos os mineiros que nos acompanham pela TV Assembleia, em várias cidades de Minas. Gostaria também de saudar minha querida deputada Liza Prado, que acabou de me pedir para mandar um abraço especial aos seus amigos e amigas do Norte de Minas, especialmente para o pessoal de Manga, onde ela é muito querida. Abaixamos o preço da balsa lá - não foi, deputada Liza?

Sr. Presidente, estou muito triste com o ocorrido na semana passada, a quebra de acordo que aconteceu nesta Casa, e também com o governo, que, na hora de fazer os acordos para votar projetos de seu interesse, procura nosso bloco de oposição. Ajudamos a aprovar os acordos, depois o governo quebrou todos eles, não cumprindo sua parte. Isso já virou, deputado André Quintão, uma rotina nesta Casa. A cada dia que passa, este governo vai perdendo a credibilidade, e não só aqui, na Assembleia, mas também em toda a sociedade.

Fizemos aqui, há 30 dias, deputado Durval Ângelo, um acordo para a aprovação do código florestal. Apresentamos uma emenda que redistribuía o ICMS Ecológico em Minas Gerais. Isso ficou acordado com o governo, com os líderes aqui, o Mourão, o deputado Lafayette de Andrade e tantos outros deputados, e também o nosso presidente da Casa, deputado Dinis Pinheiro. Todos participaram desse acordo. O deputado Célio Moreira acompanhou conosco essa questão na Comissão de Meio Ambiente.

Conseguimos apresentar uma emenda que faria uma correção histórica da injustiça que se faz com o Norte do Estado, com o Vale do Jequitinhonha e com o Vale do Mucuri. A nossa região tem 56% de cobertura vegetal, é o pulmão de Minas Gerais, e não recebemos nada por isso. Por incrível que pareça, deputado Carlos Pimenta, quem recebe o ICMS Ecológico em Minas Gerais são os grandes poluidores: Betim, Contagem, Uberlândia, Uberaba, as cidades do Triângulo Mineiro, que desmataram tudo. Lá não há mais nada a não ser cana para fazer açúcar e álcool. Não há 1ha de reserva. As reservas do Triângulo são feitas no Norte de Minas, porque 1ha de terra lá é R\$50.000,00; já no Norte, eles compram por R\$500,00.

A cidade de Januária possui 280.000ha de parque e não recebe praticamente nada por isso. E mais do que isso, Durval, eles criaram alguns critérios para os parques: uma árvore em um parque de Belo Horizonte vale 5 mil vezes o valor de uma árvore no parque de Januária. Parece que as árvores aqui são regadas a ouro. Ora, eu queria um pronunciamento dos órgãos ambientais do Estado. Conseguimos mudar esse critério para ser mais justo. Esse 1% deveria ir todo para aquela região. Mas, com a mudança que fizemos, iria apenas 0,36% para lá. O restante, 0,66%, ficaria nos mesmos critérios estabelecidos anteriormente, mesmo que injustos. Essa mudança faria uma pequena justiça com o Norte e o Jequitinhonha. Muitas cidades daquela região melhorariam sua arrecadação. Manga, por exemplo, receberia R\$50.000,00 por mês a mais; Capitão Enéas, R\$60.000,00; Jaíba, R\$80.000,00; Verdelandia, R\$80.000,00; Varzelândia, R\$80.000,00; Salinas, R\$50.000,00; Januária, mais de R\$60.000,00; Itacarambi, mais de R\$40.000,00 ao mês de ICMS. Penso que R\$40.000,00 podem não fazer falta para Belo Horizonte, mas para Itacarambi, para uma cidade do Vale do Jequitinhonha, para Rubelita, para Virgem da Lapa, fazem uma diferença muito grande. Seria uma obra todo mês.

Isso que o governador fez, orientado por não sei por quem, vetar, sem nenhum argumento que sustentasse esse veto, que é uma verdadeira... Parece que ele não gosta da nossa região. Parece que tem antipatia pelo Vale do Jequitinhonha. Só pode ser isso, deputado Tadeuzinho. Em 11 anos deste governo - falo deste governo, porque é uma sequência do governo Aécio Neves -, Montes Claros não recebeu uma única obra de relevância, uma única obra.

Desafio qualquer deputado da base do governo a falar que o governo de Minas, que os governos Aécio Neves e Anastasia têm mandado para Montes Claros uma obra de relevância, uma obra importante. São só promessas. Há 10 anos eles prometem o hospital do trauma, e até hoje nada. Ficaram 10 anos com os recursos do Dnit para fazer o anel rodoviário e não fizeram, devolveram os recursos. É de uma incompetência fora dos limites e de uma má vontade com a nossa região...

Ontem, os prefeitos do Norte de Minas e do Jequitinhonha, reunidos na Amams, aprovaram uma moção de repúdio ao veto do governador. Deputado Lafayette de Andrada, fizemos um acordo aqui há 30 dias para votar o código florestal. Esse acordo foi feito com sua participação, com a do líder Mourão e com a dos líderes de governo nesta Casa. Portanto, agora, gostaria que vocês nos ajudassem a derrubar o veto. Porque, se ficar mantido esse veto, esta Casa perderá muito. É como se o que fizéssemos aqui não tivesse nenhum valor, que os acordos firmados não tivessem valor. Por isso quero pedir ao deputado Lafayette de Andrada, ao líder Mourão e a todos os deputados desta Casa que reflitam sobre essa questão do veto à Emenda nº 24, que redistribui o ICMS Ecológico em Minas Gerais.

Espero que a palavra desta Casa, que o seu gesto em relação ao Norte de Minas e ao Vale do Jequitinhonha não fiquem apenas no momento de votação do código florestal, ou seja, que a sua decisão seja mantida. Esta Casa aprovou a emenda por unanimidade. Agora, espero que os líderes de governo cumpram a sua parte, ajudando-nos a derrubar o veto do governador, que não foi justificado. A matéria não tira dinheiro de quase ninguém. Belo Horizonte, por exemplo, pode perder R\$5.000,00. O que são R\$5.000,00 para Belo Horizonte, Tadeuzinho? O argumento utilizado para vetar a emenda é que ela inviabilizaria financeiramente os outros municípios, que são ricos: Belo Horizonte, Uberaba, Betim, Contagem, Ipatinga. O que significa uma perda de R\$5.000,00 ou R\$6.000,00 para essas cidades, que recebem sozinhas os recursos do ICMS Ecológico? Os grandes poluidores é que levam tudo.

Este é o momento de tensionarmos essa discussão na Casa. O ex-governador e senador Aécio Neves gosta muito de falar em pacto federativo, mas só de dentro para fora, porque todos os gestos desta Casa para redistribuir renda em Minas Gerais são vetados. Eles só governam para poucos, só governam para os ricos, como se o Jequitinhonha, o Mucuri e o Norte de Minas não fizessem parte deste estado.

Quero agora que os líderes do governo cumpram a sua parte no acordo feito aqui nesta Casa há 30 dias. Caso contrário, será difícil o governo votar algo este ano, porque faremos obstrução radical. Já chega! Foi um ano de conversa fiada, um ano de acordo não cumprido. O governo só faz acordo com o bloco de oposição no momento da votação. Depois, esquece. Peço agora aos deputados Lafayette e Mourão que possamos nos sentar à mesa e discutir esse assunto. Está ficando difícil até para os líderes de governo, pois estão ficando sem clima para sentar conosco e negociar. O governo manda fazer acordo e depois volta atrás.

Faço um apelo também a todos os prefeitos do Norte de Minas e do Vale do Jequitinhonha: vamos fazer uma caravana aqui em Belo Horizonte nas próximas semanas, especialmente no dia da apreciação desse veto. Precisamos derrubá-lo. É uma injustiça o que estão fazendo com os prefeitos. A Dilma já ouviu e enviou recurso extra aos prefeitos que reclamam de perda no FPM. Aqui em Minas não sai nada. A presidente esteve aqui hoje e liberou mais recursos, mais cursos técnicos, melhorando a educação, anunciando vários investimentos para o Estado. Mas a nossa região está a ver navios. Tudo o que é aprovado para o Norte de Minas é vetado pelo governador. É importante, pois, restabelecer o que é tratado nesta Casa.

Faço cobranças ao líder Lafayette, ao presidente Dinis Pinheiro e ao Mourão, pois há um mês interrompemos as votações para fazer entendimentos, o governo foi acionado e deu O.K.; o Danilo de Castro ligou para o Mourão e autorizou o acordo. Depois, veio com uma ducha de água fria e vetou a emenda que redistribui o ICMS Ecológico em Minas Gerais. Seus recursos são a salvação dos municípios que estão de pires na mão no Norte e no Jequitinhonha.

Portanto, mais uma vez quero reiterar nossa indignação e nossa revolta. E não são só minhas, são de toda uma região que esperava, no mínimo, esse gesto do governo, que não veio. Ficou apenas na sinalização para aprovação do código florestal, porque havia outros interesses, interesses dos usineiros do Triângulo, interesses do agronegócio. Para votar os interesses dos grandes, prometem para o Jequitinhonha, para o Norte de Minas, enganam o Paulo Guedes: “Vote, que depois eu veto”. Foi assim que Anastasia fez. Mas o Norte de Minas e o Vale do Jequitinhonha reagirão, governador, nós reagiremos. Trato é trato, palavra é palavra. Quero que o governo cumpra com sua palavra conosco. Nossa região cansou de ser enganada, cansou de ser humilhada. Não queremos migalha, queremos respeito. Não é só de quatro em quatro anos irem lá, darem uma ambulância e fazerem gracinha, não. Queremos aquilo a que temos direito. Se estamos preservando, se lá há matas, se somos o pulmão do Estado, nós é que devemos receber o ICMS Ecológico, não os poluidores. Quem está recebendo o ICMS Ecológico são Betim, Contagem, Belo Horizonte, que todo dia despeja esgoto sem nenhum tratamento no Rio das Velhas, que faz a matança de peixes do Rio São Francisco, prejudicando nossos pescadores, matando nossos peixes. E aí os órgãos ambientais de Minas não fazem nada. Para os grandes, para a Copasa, para as mineradoras, para a Votorantim, para os grandes produtores do Triângulo, para os usineiros, tudo pode. É *ad referendum*, é licença, é tudo, mas, para os pescadores do Norte de Minas, os agricultores familiares, os assentamentos de reforma agrária, os produtores do Jaíba, é a indústria da multa, é o chicote do IEF que eles mandam todo dia para nossa região.

Essa região precisa criar coragem. Vamos endurecer nosso discurso e nossa postura aqui. Queremos uma reação desta Casa à altura do que foi combinado aqui 30 dias atrás, na votação do Novo Código Florestal de Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

O deputado Duarte Bechir - Deputado Ivair Nogueira, caro presidente; senhoras e senhores parlamentares, boa tarde. Também quero saudar nossa gente querida de Minas Gerais. O deputado Paulo Guedes, em seu discurso, citou o Norte de Minas; numa parte de meu pronunciamento quero chegar também ao Norte de Minas.

Senhoras e senhores, na noite de ontem, na reunião da Comissão de Fiscalização Financeira, presidida pelo deputado Zé Maia, apresentamos um requerimento que tem como objetivo a visita da comissão à cidade de Goiana, em Pernambuco, às novas instalações da Fiat. Esse requerimento, de minha autoria, foi devidamente aprovado e discutido. Tem como objetivo principal, nossa visita a Pernambuco, averiguar o quanto mudou a vida dos pernambucanos dessa cidade e mensurar o quanto Minas Gerais perdeu com o golpe – repito, senhoras e senhores – na calada da noite, no apagar das luzes, em dezembro de 2010, do ex-presidente Luiz Inácio Lula contra Minas Gerais. Um golpe que foi criado por meio de uma medida provisória, que criou benefícios exclusivos para Pernambuco, para que fossem retirados os desdobramentos, o crescimento, os novos investimentos da Fiat de Betim. O presidente, com uma medida provisória, levou a Fiat para o seu Estado, para Pernambuco.



Quero ir a Goiana, em Pernambuco, com a comissão. A minha preocupação, o meu tormento, é quando lá chegarmos - fazendo uma análise de quando passávamos na BR-381, em Betim, daqui para o Sul, à nossa esquerda, vendo a imponente e bonita placa "Fiat Automóveis", em que seria feito ao lado o desdobramento, o crescimento - vemos que nós, mineiros, perdemos, além de empregos, riquezas. Uma indústria automobilística não gera tão somente empregos onde está instalada, ela gera novas receitas para o Estado, novos ganhos.

Quando uma empresa, uma indústria automobilística é instalada, os ganhos são muitos, não somente os empregos e a receita imediata.

O deputado Lafayette de Andrada (em aparte) – Deputado Duarte Bechir, quero, de maneira muito rápida, parabenizar, pelo menos num aspecto, o governo federal, o governo Dilma, que, finalmente, viu a importância das privatizações.

O governo Dilma anunciou ontem a maior privatização da história do Brasil, a privatização do pré-sal de Libra. Aquilo que o PSDB, há 10 anos, fazia, finalmente o governo do PT viu que é vantajoso para o País. Ele fez privatizações dos aeroportos, com editais bilionários, diga-se de passagem. Ou seja, o maior pacote de privatizações da história está sendo feito pelo governo atual. Uma pena que se demorou tanto para enxergar a necessidade de o governo trabalhar em parceria com a iniciativa privada, de o governo reconhecer que a iniciativa privada não é sua adversária, é colaboradora, é parceira. Agora, então, a presidenta Dilma anuncia a maior privatização da história. Quero, com um pouco de atraso, com 12 anos de atraso, parabenizar a presidenta Dilma por reconhecer que esse é o melhor caminho para o Brasil.

E, com referência à Fiat, realmente é lastimável, lamentável o que foi feito em Minas Gerais. A presidenta Dilma se diz mineira... Não foi ela, justiça seja feita, isso ocorreu no final do governo Lula. O governo Lula, numa canetada, quando a Fiat previa, planejava um grande incremento na sua indústria, não permitiu que esse incremento fosse feito em Minas Gerais e mandou para Pernambuco, contra a própria vontade da Fiat, diga-se de passagem. Isso não era o que a Fiat desejava, ela já tem um pátio instalado em Minas Gerais, queria aumentar esse pátio, e o presidente Lula, na ocasião, ouvido pelos auxiliares do PT, estes exigiram que a Fiat se retirasse de Minas Gerais, fazendo uma covardia com os mineiros, mandando-a para o Estado de Pernambuco.

Muito obrigado, deputado Duarte Bechir, pelo aparte que me concedeu.

O deputado Duarte Bechir – Vou caminhar nesse raciocínio e quero a contribuição do deputado João Leite, num determinado ponto importante a que quero chegar, tendo em conta o que o deputado Lafayette de Andrada nos trouxe.

O parque da Fiat, hoje instalado em Betim, deputado Wilson, ganharia incrementos, novos empregos, mais carros produzidos, novas linhas. Isso, para Minas Gerais, seria espetacular.

O requerimento que aprovei ontem, da ida a Pernambuco... A Comissão de Fiscalização Financeira vai chegar lá, e tenho certeza de que encontrará muitos pernambucanos felizes, alegres, empregados, com carteira assinada, trabalhadores vibrando em decorrência da tristeza de Minas Gerais, do calote dado em Minas Gerais.

Senhoras e senhores, neste momento quero adentrar no meu pronunciamento e chegar ao Norte de Minas. Gostaria da contribuição do deputado João Leite, logo em seguida.

No momento em que o presidente Lula assina a medida provisória, deputado Tadeu Martins, nos tirando a Fiat e levando-a para Pernambuco, eis que surge uma luz, alguém de valor que queira brigar por Minas Gerais, propondo uma emenda a essa proposta, deputado Tadeu, estendendo os benefícios dessa malfadada obra para o Norte de Minas, para o Mucuri e para o Jequitinhonha.

Sabe, deputado Tadeu, qual foi a reação imediata do governo federal, da orquestra dos deputados federais? Reprovar a emenda proposta pelo senador Aécio Neves, que estendia os benefícios da medida provisória, concedida especialmente para o Estado de Pernambuco, trazendo os seus efeitos também para atender o Norte de Minas e os Vales do Jequitinhonha e parte do Vale do Mucuri. O Congresso votou contra. Deputados dos partidos contrários à base desta Casa votaram contra Minas Gerais, mais uma vez.

Quero ir ao Estado de Pernambuco. Quero ir lá comprovar a grandeza, esse momento importante que gera riqueza para aquele estado e que foi covardemente tirado do nosso povo de Minas Gerais, na calada da noite, no final de dezembro de 2010, quando se encerrava um governo, quando já se sabia o resultado das eleições. Minas foi esfaqueada por trás, nas costas, covardemente apunhalada, tirando-nos o incremento, os complementos, o crescimento da Fiat Automóveis, aqui de Betim.

Quero, neste momento, o aparte de V. Exa., deputado João Leite, pois, quando me antecedeu aqui, o deputado Paulo Guedes teceu alguns comentários sobre uma possível omissão do governo do Estado para com o Norte de Minas. Trago aqui, deputado João Leite, o exemplo concreto, fato consumado, documentado, pronto para qualquer brasileiro ler e saber, que a Fiat foi tomada de Minas Gerais na calada da noite.

O deputado João Leite (em aparte)\* – Muito obrigado, deputado Bechir.

Acompanhei atentamente o pronunciamento de V. Exa. Concordo com ele, pois isso é a história. Os documentos estão aí para comprovar a sua fala. Já longamente discorri sobre essas questões neste Plenário.

Para mim há algo que é marcante: a opção que o governo federal fez em relação ao Corinthians, por exemplo. Ele deu R\$1.000.000.000,00 para a construção de um estádio. Isso para mim é cabal em relação ao equívoco desse governo, ao equívoco com Minas Gerais, ao abandono e ao esquecimento do nosso estado. Repito sempre que Fernando Henrique Cardoso – e eles gostavam de dizer "Fora FCH!" - duplicou a BR-381 de Belo Horizonte a São Paulo, num percurso de 600km; inaugurou as nove últimas estações do metrô em Belo Horizonte. Depois disso não aconteceu mais nada.

Mas queria, na verdade, aproveitar V. Exa. nesta tribuna e fazer uma homenagem aos nossos agentes de segurança penitenciários que estão aqui. Estão todos servindo ao Estado de Minas Gerais nas penitenciárias. Aproveito, também, a presença de um conhecedor profundo do assunto, que é o deputado Ivair Nogueira, vice-presidente da Assembleia Legislativa, que foi relator do sistema penitenciário, um dos autores da lei que determinou que os presos deveriam ser guardados pelos agentes penitenciários; a presença do deputado Durval Ângelo, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa bem como a presença do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Dinis Pinheiro; do líder do PT nesta Casa, da oposição, para chamar a atenção para o projeto para o qual os agentes estão buscando o nosso apoio.



Líder Paulo Guedes, os agentes querem ter o direito de ter uma arma para se defender. Acompanhamos recentemente como as coisas estão em relação ao crime organizado. O PCC... Há todo momento o deputado Durval Ângelo tem de me lembrar o significado dessa sigla, pois me esqueço e tenho de recorrer a ele. O que significa a sigla, deputado Durval Ângelo?

Estão vendo como eles fazem? O PCC, de dentro de muitas penitenciárias, comanda o crime aqui fora, líder Bechir.

Não é possível, deputados Paulo Guedes, Durval Ângelo, presidente Dinis, adiar isso mais. O mínimo que podemos fazer por esses homens e essas mulheres é dar-lhes uma arma para se defender. Sabemos que eles enfrentam o crime organizado, mas esse é o mínimo que podemos fazer. O deputado Durval Ângelo, na verdade, é o titular disso, pois se trata de defesa dos direitos humanos, com a qual ele é muito rigoroso.

Eles têm de ter armas para se defenderem. Não podemos negar isso a eles, que estão dia e noite nas nossas penitenciárias e depois deixam a guarda dos presos e vão para as ruas sem nenhuma segurança. Presidente Dinis Pinheiro, queria atenção de V. Exa., que nos comanda. Quero pedir a ele, que é sensível a isso, para que tenhamos, o mais rápido possível, a possibilidade de votarmos e darmos aos agentes a condição de se defenderem nas ruas. O crime se organizou. De dentro das penitenciárias determinam mortes de agentes penitenciários. Precisamos dar o mínimo a eles: a segurança. Quero pedir a um dos líderes do governo, deputado Duarte Bechir, ao líder da oposição, deputado Paulo Guedes, ao presidente da Comissão de Direitos Humanos e ao presidente da Assembleia para que possamos dar isso aos nossos agentes. Muito obrigado. Desculpem-me por ter alongado a minha fala.

O deputado Duarte Bechir - Presidente, tive menos de 13 minutos, mas peço a V. Exa. para concluir. Os deputados Célio, Doutor Wilson Batista, Luiz e Paulo pediram aparte, mas peço a V. Exa. que eu possa concluir. V. Exa. tem sido consciente com os demais, assim peço para concluir a minha fala.

Peço desculpas aos aparteantes, mas não há como passar a palavra. Presidente, prefiro concluir dizendo que a nossa ida a Pernambuco, à cidade de Goiana, é para conhecer o empreendimento da Fiat, para conhecer os empregos gerados em Pernambuco, para confirmarmos o golpe covarde e rasteiro que foi dado aos mineiros no final de dezembro de 2010.

Outro golpe rasteiro foi dado pela atual presidenta, que pediu à sua base aliada para votar contra a emenda do senador Aécio Neves, que estendia ao Jequitinhonha, Mucuri e Norte de Minas os efeitos da medida provisória, exclusivos a Pernambuco, que também foi derrotada. Iremos a Pernambuco. Mostraremos aos mineiros quem realmente é mineiro. Minas tem de nascer no seu coração, não basta ter nascido aqui e ir embora para o Rio Grande do Sul. Muito obrigado, presidente.

\* - Sem revisão do orador.

O deputado Paulo Guedes\* - Quero dizer ao deputado Duarte Bechir que é uma falta de argumento muito grande - a visão de V. Exa. é a mesma do Aécio e do Anastasia - quando vem falar aqui que o presidente Lula deixou de prestigiar Minas Gerais. Isso é uma conversa para boi dormir, como diz o deputado Sávio Souza Cruz. E por que é uma conversa para boi dormir? Por vários motivos que vou falar agora. Isso é a cara do PSDB: governar para os ricos em detrimento dos pobres. É assim que o governo do PSDB faz com o Norte de Minas e com o Vale do Jequitinhonha. Deputado André Quintão, eles ainda têm coragem de criticar o presidente Lula por ter levado uma fábrica para o Nordeste. Será que somente São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais podem ter uma fábrica da Fiat? Minas já tem a maior fábrica da Fiat do País. E no mesmo momento em que deu os incentivos para levar a fábrica para Pernambuco, ele dobrou os investimentos da Fiat em Minas, que não perdeu nada.

Isso é política antiga de ser contra o desenvolvimento dos outros. Aqui existe a fábrica da Fiat. Sou a favor de que todos os estados se desenvolvam. Precisamos de um país desenvolvido.

Temos de acabar com a ideia de que nordestino só serve para ser pedreiro, cortador de cana, colhedor de laranja ou para fazer trabalho braçal em São Paulo; de que quem nasce no Norte de Minas tem de subir em um pau de arara para cortar cana no Triângulo; de que quem nasce no Vale do Jequitinhonha tem de colher café no Sul de Minas. Essa visão antiga, do PSDB, tem de acabar! O País tem de ser para todos!

Aliás, quero parabenizar o presidente Lula pela iniciativa de redistribuir renda no País e dar oportunidade àqueles que nunca puderam ter nada. Graças a Deus, o Nordeste melhorou. Graças a Deus, vencemos a fome e tiramos 40 milhões de pessoas da linha da miséria, deputado Duarte Bechir. Criamos 22 milhões de empregos com carteira assinada, porque Lula teve a coragem de quebrar esse eixo e levar desenvolvimento para os quatro cantos do País. Eu gostaria que todos os estados tivessem uma fábrica da Fiat, da Ford, da Volkswagen ou de outra empresa, de modo que não ficasse tudo em São Paulo. Da mesma forma, gostaria que as fábricas que viessem para Minas Gerais se instalassem no Norte de Minas ou no Vale Jequitinhonha, em vez de ficarem todas na Região Metropolitana de Belo Horizonte, como acontece hoje, o que atrai para cá os grandes problemas. A distribuição de renda é necessária, e hoje, graças a Deus, as pessoas estão deixando os grandes centros e voltando para o Nordeste, voltando para o Norte de Minas, porque as políticas sociais do governo estão permitindo que municípios que nunca tinham tido qualquer benefício voltem a crescer, com a geração de emprego e renda. Em Manga, por exemplo, foram gerados, só neste ano, 800 empregos com carteira assinada, em função das obras da rede de esgoto e da escola técnica, do governo federal. Todos os municípios estão recebendo máquinas - patrol, pá carregadeira, caçamba, etc. -, gerando empregos e oportunidades.

É contra isso que o PSDB fala: contra a distribuição de renda. Porque são mestres em concentrar, como fez aqui na semana passada o governador, ao vetar o ICMS Ecológico, que redistribuiu recursos do ICMS para os municípios que preservam. O governador preferiu que o ICMS ficasse aqui, na mãos de poucos, dos ricos e dos poluidores do Triângulo Mineiro, que desmataram tudo e não deixaram sobrar nada. Somos nós que pagamos a conta! Somos o pulmão de Minas; temos a mata seca, em que é proibido tocar - não podemos gerar emprego, não podemos plantar, não podemos fazer -, mas até o ICMS que Janaúba, Diamantina e todo o Norte de Minas iam receber, deputado Luiz Henrique, o governador vetou, porque ficou com os poluidores. Obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O deputado Duarte Bechir - Ocupei a tribuna desta Casa mais uma vez, presidente, com o intento exclusivo de defender os interesses de Minas Gerais e do nosso povo mineiro. Aquela tribuna foi usada por mim, mais uma vez, presidente, para defender a geração de emprego e renda em Minas Gerais. Aquela tribuna, caro presidente, foi usada, mais uma vez, tão somente para mostrar a





verdade dos fatos. E a verdade é que buscaremos, em Pernambuco, os empregos, os investimentos e as receitas que seriam de Minas Gerais, presidente Ivair Nogueira.

Em nenhum momento, presidente, fiz uso da palavra para ofender a qualquer membro desta Casa. Disse uma verdade que talvez tenha doído lá em Brasília ou lá no Rio Grande do Sul, onde ela mora. Em algum dos dois lugares, o meu recado pode ter chegado imediatamente. Disse que, para ser mineiro, não basta tão somente nascer na terra abençoada de Minas Gerais, porque é preciso que a grandeza de Minas nasça no coração de todos nós, homens públicos; é preciso que a determinação e a coragem dos mineiros nasçam em nossas consciências. A nossa Polícia Militar é das mais consagradas do Brasil, a despeito de vermos aqui a Polícia Civil e os agentes penitenciários.

Meu caro presidente, nascer em Minas Gerais é privilégio. Respeito todo o meu Brasil, respeito todas as demais unidades, mas nascer em Minas Gerais é privilégio. Aqui se respira liberdade. Aqui nasceram as principais revoluções. Demos os principais homens ao Brasil. E não podia, presidente deputado Ivair, no dia de hoje, deixar de apresentar aqui, doa a quem doer, que fomos apunhalados pelo governo federal. A retirada da Fiat de Belo Horizonte e de Betim foi um golpe baixo contra Minas Gerais e contra os mineiros. Irei a Pernambuco, irei por minha conta, com meu gasto – com muito prazer –, mas irei para buscar a verdade. Minas precisa conhecer essa verdade.

Presidente Ivair, está aqui publicado: “Juiz de Fora perde nova fábrica da Mercedes para São Paulo”. Após reunião com quem? Com Dilma, no Planalto. Montadora anunciou que não mais vai produzir os veículos em Minas Gerais, em Juiz de Fora.

Está aí, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, outro golpe baixo do governo federal contra Minas Gerais. Falsa mineira! Nascer aqui é privilégio, mas tem de honrar o sangue dos mineiros, a coragem dos mineiros, o trabalho dos mineiros. O Brasil nos conhece pela garra, pela determinação, pela nossa capacidade de agir, de representar e de lutar. Já demos, presidente deputado Ivair, importantes contribuições ao Brasil. JK foi a nossa grande expressão política de um Brasil novo, 40 anos em 4, 50 anos em 5. Perdemos Tancredo Neves num momento em que Minas Gerais dava ao Brasil, mais uma vez, um estadista de qualidade, de força, de coragem e de poder de unir, Sr. Presidente. Já demos ao Brasil várias expressões e tenho certeza de que ainda está reservado um novo capítulo para que o mineiro chegue a Brasília, reescreva a história deste país, respeitando os municípios e as unidades da Federação, tratando a todos com igualdade. Não com crueldade, não com traição, conforme Minas hoje é tratada por esse governo federal.

Doa a quem doer, nós, de Minas, não vamos nos calar. Vou a Pernambuco, por minha conta, mostrar para Minas Gerais aquilo que nos foi tirado. Apesar da contribuição que damos para o Brasil, não somos respeitados pelo governo federal. Muito obrigado, presidente.



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 29/10/2013, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

#### **Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Jr.**

tornando sem efeito os seguintes atos publicados no Diário do Legislativo, edição de 30/10/2013:

exonerando Paulo Roberto Martins de Abreu Faccio do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;

nomeando Paulo Roberto Martins de Abreu Faccio para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão VL-29, 4 horas;

nomeando Tiago Nagib de Almeida e Silva Elias para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

#### **Gabinete do Deputado Cabo Júlio**

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 2/10/2013, que nomeou Fernanda Araújo de Matos para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas;

nomeando Fernanda Araújo de Matos para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas.

#### **Gabinete do Deputado Leonídio Bouças**

exonerando Geraldo Marcelino Nogueira Penido do cargo de Técnico Executivo de Gabinete I, padrão VL-55, 4 horas;

exonerando Rosângela Domingues Pontes Garcia do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas;

nomeando Enefino Garcia Garzoni Junior para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;

nomeando Geraldo Marcelino Nogueira Penido para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas;

nomeando Joizele Terezinha Oliveira de Almeida Barbosa para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 8 horas.

### TERMO DE CONTRATO CTO/160/2013

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Município de Campos Gerais. Objeto: doação de bens móveis inservíveis. Vigência: a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, II, “a”, da Lei nº 8.666, de 1993.



## TERMO DE ADITAMENTO ADT/173/2013

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Consórcio Faz & Branez Total. Objeto: prestação de serviços de publicidade e atividades complementares. Objeto do aditamento: terceira prorrogação. Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

### EDITAL DE SELEÇÃO ARTÍSTICA

A Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais faz saber aos interessados que se encontram abertas, no período de 1º/11/2013 a 20/12/2013, as inscrições para o Programa de Exposições para o Ano de 2014, na Galeria de Arte Gustavo Capanema, do Espaço Político-Cultural da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Os artistas e as instituições deverão inscrever-se mediante requerimento ao responsável pelo Espaço Político-Cultural, para seleção de propostas nas modalidades de pintura, desenho, objetos, esculturas, artesanato, documentos, fotografias e instalações. As inscrições deverão ser feitas apenas em uma modalidade para exposições, preferencialmente, coletivas. A participação em qualquer evento deve ter um intervalo no mínimo de um ano, e cada mostra terá a duração de 10 dias úteis para artes plásticas e de 5 dias úteis para artesanato. O requerimento deverá estar instruído com portfólio dos documentos e as seguintes informações: a) currículo artístico (identificação, formação e exposições); b) fotos coloridas, ou impressas em alta definição, de no mínimo 5 e no máximo 10 produções recentes, com 15cm x 10cm, no mínimo, fixadas em papel sulfite ou ofício, com legenda contendo ano da realização, técnica, dimensões reais, título e nome do artista, sendo que as fotos deverão registrar o crédito do fotógrafo para divulgação; c) catálogos de exposições anteriores, se houver; d) críticas publicadas sobre a obra, se houver; e) quantidade e dimensões das obras que se pretendem expor; f) declaração comprobatória da autoria das obras constantes na proposta; g) "release" para imprensa contendo informações sobre o artista, a técnica e a estética do trabalho que se pretende expor. Não serão aceitas propostas ou portfólios enviados eletronicamente. Em caso de exposição de fotografias, as fotos para julgamento deverão ser apresentadas nas cores originais. Para exposições coletivas, um dos proponentes será o representante do grupo perante a coordenação do Espaço Político-Cultural, para todos os fins de direito. O Conselho Curador poderá selecionar propostas individuais para compor exposições coletivas, dando prioridade a artistas que não tenham exposto na galeria nos últimos dois anos, atendido o requisito de qualidade das propostas. Para as mostras de artesanato, o requerimento deverá ser instruído com declaração de entidade (associação, cooperativa) sem fins lucrativos, que comprove serem os artesãos a ela filiados, sendo a citada entidade responsável pela mediação da relação dos artesãos com o Espaço-Político Cultural da Assembleia. Para exposições didáticas, temáticas, institucionais, políticas ou científicas, o requerimento deverá, ainda, ser instruído com: a) notícias ou informações sobre a importância da mostra no contexto da classe em que a proposta se enquadra; b) indicação do público específico; c) plano de divulgação; d) outros documentos ou comprovações que o candidato julgue conveniente apresentar. Após a divulgação do resultado, as propostas não selecionadas deverão ser retiradas na administração da Galeria do Espaço Político-Cultural no prazo de 30 dias. Após esse período, elas serão descartadas. Os trabalhos a serem expostos deverão ser os constantes no portfólio, obrigatoriamente. As propostas escolhidas ficarão na galeria até a data da abertura da mostra ou do evento, quando serão devolvidas. É vedada a cessão do espaço em parte ou no todo para terceiros. No caso de mostras coletivas, o responsável por elas deverá enviar listagem contendo o nome dos artistas participantes. Não poderão ser acrescentados posteriormente novos integrantes. Em caso de desistência após a aprovação e o agendamento, o proponente não poderá participar de nova seleção pelo período de dois anos. As propostas devem ser encaminhadas à coordenação do Espaço Político-Cultural em envelope fechado. Para os residentes em outro município, estado ou país, será considerada a data da postagem, não se aceitando, em hipótese alguma, inscrições fora do prazo. Ao enviar a proposta, o interessado afirma ter conhecimento completo do edital e concorda com todas as cláusulas nele contidas. As propostas deverão ser enviadas para: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - Espaço Político-Cultural Gustavo Capanema - Galeria de Arte - Rua Rodrigues Caldas, 30 - andar térreo - Bairro Santo Agostinho - CEP: 30.190-921 - Belo Horizonte - Minas Gerais. Maiores informações, podem ser obtidas pelo telefone (31) 2108-7827 ou pelo fax (31) 2108-7670, no horário das 8 às 18 horas, ou no "site" da Assembleia: [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br).

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2013.

Lúcio Perez de Carvalho, Diretor de Comunicação Institucional.